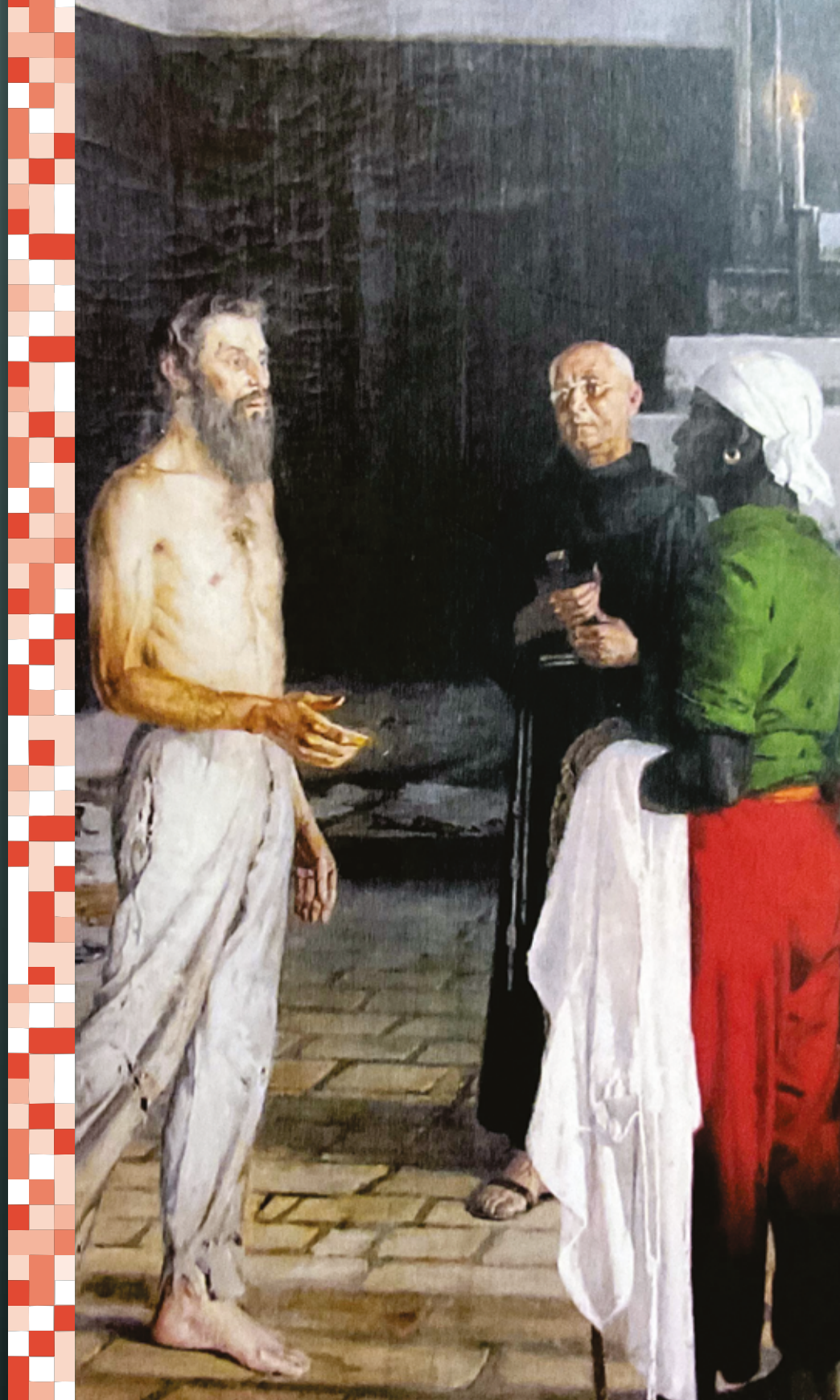


Relatório ANUAL

Comissão
de Constituição
e Justiça e de Cidadania

2024







Mesa Diretora da Câmara dos Deputados

Presidente

Arthur Lira

1º Suplente

Gilberto Nascimento

1º Vice-Presidente

Marcos Pereira

2º Suplente

Pompeo de Mattos

2º Vice-Presidente

Sóstenes Cavalcante

3º Suplente

Beto Pereira

1º Secretário

Luciano Bivar

4º Suplente

André Ferreira

2ª Secretária

Maria do Rosário

3º Secretário

Júlio Cesar

Diretor-Geral

Celso de Barros Correia Neto

4º Secretário

Lucio Mosquini

Secretário-Geral da Mesa

Lucas Ribeiro Almeida Júnior

Sumário

CCJC: zelo pela Constituição em tempos de crise	7
Palavra da Secretária-Executiva	10
Membros da Comissão	12
Instalação e eleição	22
Março	26
Abril	42
Maio	52
Resposta rápida ao desastre no Rio Grande do Sul	54
Junho	76
Julho	106
Agosto	122
Setembro	132
Outubro	134
Aprimoramentos no sistema de freios e contrapesos	135
Novembro	162
Dezembro	186
Pauta inclusiva	187
Audiências Públicas	226
Orçamento	240
Projetos de Decreto Legislativo de Acordos Internacionais	244
Projetos de Decreto Legislativo de Serviço de Radiodifusão (TVR)	246
Requerimentos	254
Redações Finais	260
CCJC em números	272
Equipe Técnica da CCJC	276

Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania

Presidente

Caroline De Toni

Diretoria Legislativa

Luciana da Silva Teixeira

Departamento de Comissões

Diretor: Flávio Bôsko Soares

Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania

Secretária-Executiva: Patricia Berto

Projeto gráfico, diagramação e capa

Gabriel Vieira

Texto e edição

Agência Câmara e Equipe Técnica da CCJC

Fotos

Agência Câmara, Izac Tomaz e Natanael Alves.

Revisão

Equipe Técnica da CCJC

Câmara dos Deputados

Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania

Anexo II, Ala A, Sala 17, Praça dos Três Poderes

Brasília - DF - CEP: 70160-900

Telefone: 61) 3216-6483 - (61) 3216-6494

X: @ccjc_camara

Instagram: @ccjc.cd



CCJC: zelo pela Constituição em tempos de crise

Iniciei o trabalho à frente da Comissão mais importante da Câmara dos Deputados com muitas incógnitas, mas uma única convicção: a Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC) no ano de 2024 seria o palco de debates importantes e cruciais para o Brasil.

Apesar de ser um ano eleitoral e da incerteza quanto à formação de uma maioria no colegiado, fize-

mos o unimaginável e entregamos à sociedade brasileira proposições de grande envergadura.

Percebi que muito dos anseios comumente externalizados por parlamentares de determinado espectro político, na verdade, estavam abafados no peito de muitos.

Os quóruns de aprovação mostram isso.

A maioria esmagadora dos partidos políticos representados na CCJC disseram sim ao avanço de propostas que impulsionam o agronegócio no Brasil, setor

que gera mais de 28 milhões de empregos e nos orgulha com o título de 3º maior produtor mundial de alimentos. Indubitavelmente, o agro é grande demais para ser apenado por aqueles que idolatram a relativização da propriedade privada, garantida pelo art. 5º, XXII, e art. 170, II, ambos da Constituição Federal. Nesse sentido, a Comissão fez avançar propostas que nasceram de problemas irrefutavelmente atestados por várias Comissões Parlamentares de Inquérito (CPIs) já instaladas na Casa.

Aprovamos também um pacote de medidas para garantir o equilíbrio entre os Poderes, fortalecer a democracia e consolidar o Estado de Direito. O colegiado, assim, demonstrou zelo pela manutenção das nossas instituições, ao aprovar normas que detalham as competências que a Carta Magna conferiu a cada um dos Poderes.

Atendemos aos anseios da maioria absoluta da sociedade brasileira, aprovando pautas como o repúdio às drogas e ao aborto. Pesquisas recentes mostram que mais de 70% da população rejeita a descriminalização da maconha e repudia a legalização do assassinato de bebês no ventre materno.

Além disso, avançamos com proposições que recriam o sistema penal e processual penal, robustecendo, assim, a segurança pública. A impunidade no

Brasil é um problema crônico e incomoda brasileiros de norte a sul. Estamos entre os 15 países com as maiores taxas de homicídio no mundo, sendo mais estarrecedor ainda o fato de que a maior parte desses crimes não são sequer registrados. É impensável não voltar os olhos do Parlamento para essa enxurrada de crimes.

O que fizemos na CCJC foi dar voz à sociedade e resgatar o protagonismo da Constituição da República, que protege a inviolabilidade da vida, da liberdade, da propriedade e da segurança (art. 5º). Sem a garantia máxima desses postulados, a República não sobrevive.

Cumprimos com maestria e responsabilidade a nossa competência de realizar o controle prévio de constitucionalidade. O colegiado de 66 titulares e 66 suplentes trabalhou para fazer valer cada minuto das mais de 172 horas de trabalho desta Comissão.

A esse grupo de 132 parlamentares, eu agradeço a confiança. Orgulho-me porque a CCJC provou que divergências enaltecem o Parlamento e enriquecem o debate de ideias. Onde há democracia, há liberdade de expressão.

Igualmente, devo profunda gratidão àqueles que foram os meus pilares: às equipes da Secretaria da Comissão e do gabinete, a quem homenageio na pessoa

da Patrícia Berto. Sem eles, não teríamos tido o êxito que tivemos.

Quando revisito as mais de 700 proposições aprovadas, tenho a convicção de que minhas incontáveis horas de renúncia à minha família, Matheus e Betina, se converteram em resultados históricos para o meu Brasil.

Todos esses feitos são reflexo da generosidade de Deus. Ele nos delegou a missão de estar à frente da Comissão mais importante na Câmara, em um período singular da história nacional, em que o cerceamento de liberdades é patente e a crise econômica é quase incontrolável.

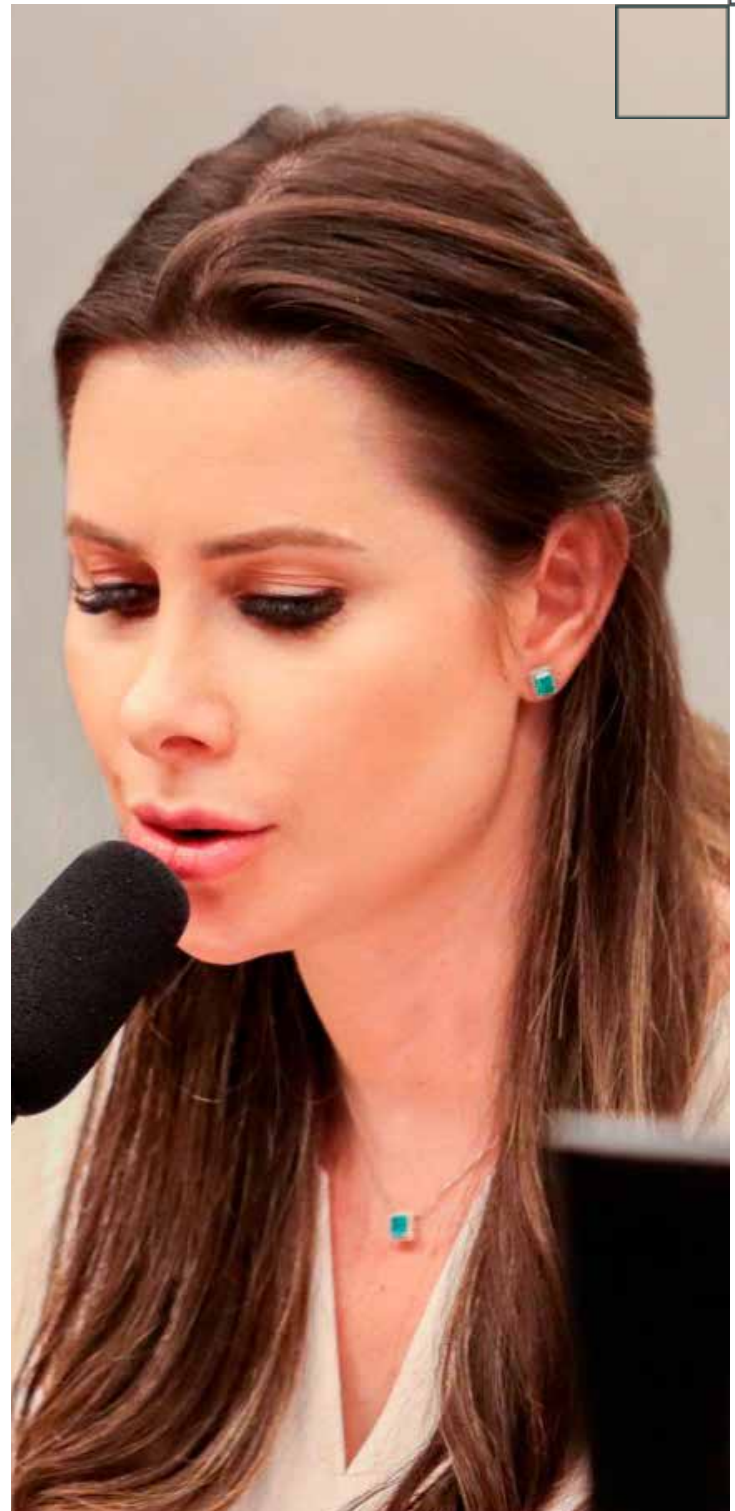
Ele nos mostrou que pode fazer infinitamente mais do que tudo o que pedimos ou pensamos.

Ao meu País, entreguei o melhor de mim.

Saio mais madura, convicta e segura de que fiz, não o que era mais fácil ou confortável, fiz o que precisava ser feito pelo fortalecimento do Brasil e do Congresso Nacional.

Caroline De Toni

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania



Palavra da Secretária-Executiva

Ao findar o meu segundo ano consecutivo como Secretária-Executiva da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, reflito com gratidão e responsabilidade sobre minha atuação.

Nesse período, a experiência de assessorar duas gestões de parlamentares com diferentes orientações políticas consolidou a convicção da importância da técnica e da imparcialidade no serviço público. Essa vivência possibilitou uma valiosa perspectiva sobre a necessidade de um compromisso firme com a pluralidade de ideias e o respeito à representatividade popular, buscando sempre assessorar a Presidência a alcançar a excelência na construção e aprimoramento das leis.

A continuidade no cargo, a convite da Presidente, Deputada Caroline De Toni, representa, por si só, a valorização do trabalho que tenho desempenhado na Câmara dos Deputados e nesta Comissão. Expresso, assim, minha profunda gratidão a ela pela confiança em mim depositada para assessorá-la. Particularmente em um ano marcado por desafios, como as frequentes obstruções regimentais, que exigiram resiliência, técnica e habilidade na condução dos trabalhos, proporcionan-

do, ao mesmo tempo, aprendizados significativos para o meu crescimento.

Os resultados registrados neste relatório são reflexo direto do trabalho árduo e dedicado da equipe que me acompanha. A eles, dirijo meu carinho e agradecimento, pois sucesso nenhum seria possível sem o esforço coletivo e a competência que tanto os distinguem. Um agradecimento especial a duas pessoas fundamentais neste ano: à Rebeca Yano, meu alicerce e amiga leal, que se mostrou uma substituta exemplar; e à Debora Capp, gestora perseverante na elaboração das redações finais das Comissões e do Plenário, um trabalho minucioso e de extrema relevância, que merece todo o reconhecimento desta Instituição.

Meus agradecimentos também são direcionados aos parlamentares e toda a assessoria de lideranças e gabinetes, cujo respeito, espaço para diálogo e parceria me proporcionaram segurança nessa jornada e foram essenciais para o espírito colaborativo e produtivo que se estabeleceu.

Finalizo dedicando tudo à minha família, Fábio Alexandre, meu marido, Pedro e Maitê, meus filhos. São

minha prioridade e, do bom dia ao boa noite, sempre ao meu lado aquiescendo minhas ausências e festejando minhas chegadas; a eles, todo meu amor.

Que o trabalho desse ano deixe bons frutos para o Órgão e nos inspire a novos voos!

Patrícia Berto
Secretária-Executiva da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania





MEMBROS DA COMISSÃO



Deputada Caroline De Toni (PL-SC)

Presidente

Carol De Toni, como é mais conhecida, é catarinense, nascida em Chapecó, advogada, mestre em Direito Público e ativista conservadora desde 2010. Foi reeleita deputada federal por Santa Catarina (SC) em 2022, tendo sido a mais votada da história do estado com 227.632 votos (5,72%), mais do que o dobro dos votos obtidos em 2018, quando foi eleita pela 1ª vez.

Em 2023 foi a Coordenadora do Fórum Parlamentar Catarinense, que representa os 16 deputados federais e 3 senadores de SC.

Em 2024, indicada pelo Partido Liberal, assumiu a presidência da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC), tornando-se a segunda mulher da história da Câmara e a primeira deputada de SC a assumir o cargo.



Deputada Chris Tonietto (PL-RJ)

1ª Vice-Presidente

Chris Tonietto é advogada, formada pela Universidade Federal Fluminense, pós-graduanda em Direito Penal e Processo Penal, membro da União dos Juristas Católicos do Rio de Janeiro (UJUCARJ), Vice-Presidente da União Brasileira de Juristas Católicos (UBRAJUC), conferencista sobre temas relacionados à defesa da vida, da família e do direito natural.

Membros Titulares



Acácio Favacho
MDB/AP



Afonso Motta
PDT/RS



Aguinaldo Ribeiro
PP/PB



Alex Manente
CIDADANIA/SP



Alfredo Gaspar
UNIÃO/AL



Arthur Oliveira
Maia
UNIÃO/BA



Bacelar
PV/BA



Bia Kicis
PL/DF



Capitão Alberto
Neto
PL/AM



Castro Neto
PSD/PI



Célia Xakriabá
PSOL/MG



Cezinha de
Madureira
PSD/SP



Chico Alencar
PSOL/RJ



Coronel Fernanda
PL/MT



Covatti Filho
PP/RS



Danilo Forte
UNIÃO/CE



Defensor Stélio
Dener
REPUBLICANOS/RR



Delegada Katarina
PSD/SE



Delegado
Ramagem
PL/RJ



Delegado Éder
Mauro
PL/PA



Diego Coronel
PSD/BA



Dr. Jaziel
PL/CE



Dr. Victor Linhalis
PODEMOS/ES



Duarte Jr.
PSB/MA



Eduardo Bismarck
PDT/CE



Elcione Barbalho
MDB/PA



Fausto Pinato
PP/SP



Felipe Carreras
PSB/PE



Fernanda Pessoa
UNIÃO/CE



Fernando Rodolfo
PL/PE



Flávio Nogueira
PT/PI



Helder Salomão
PT/ES



José Guimarães
PT/CE



João Leão
PP/BA



Juarez Costa
MDB/MT



Julia Zanatta
PL/SC



Lafayette de
Andrada
REPUBLICANOS/MG



Luiz Couto
PT/PB



Luiz Philippe
de Orleans e
Bragança
PL/SP



Marcelo Crivella
REPUBLICANOS/RJ



Marcos Soares
UNIÃO/RJ



Maria Arraes
SOLIDARIEDADE/PE



Marreca Filho
PRD/MA



Maurício Marcon
PODEMOS/RS



Mendonça Filho
UNIÃO/PE



Mersinho Lucena
PP/PB



Neto Carletto
PP/BA



Nicoletti
UNIÃO/RR



Olival Marques
MDB/PA



Orlando Silva
PCdoB/SP



Patrus Ananias
PT/MG



Paulo Abi-Ackel
PSDB/MG



Paulo Magalhães
PSD/BA



Pedro Aihara
PRD/MG



Pr. Marco Feliciano
PL/SP



Renilce
Nicodemos
MDB/PA



Renildo Calheiros
PCdoB/PE



Ricardo Ayres
REPUBLICANOS/TO



Roberto Duarte
REPUBLICANOS/AC



Rubens Pereira Jr.
PT/MA



Soraya Santos
PL/RJ



Waldemar Oliveira
AVANTE/PE



Welter
PT/PR



Yandra Moura
UNIÃO/SE

Membros Suplentes



Alencar Santana
PT/SP



Aluisio Mendes
REPUBLICANOS/MA



Amanda Gentil
PP/MA



Ana Paula Lima
PT/SC



Átila Lira
PP/PI



Aureo Ribeiro
SOLIDARIEDADE/RJ



Benes Leocádio
UNIÃO/RN



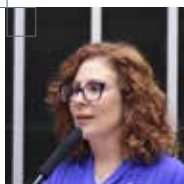
Bruno Farias
AVANTE/MG



Cabo Gilberto
Silva
PL/PB



Capitão Augusto
PL/SP



Carla Zambelli
PL/SP



Carlos Veras
PT/PE



Cleber Verde
MDB/MA



Cobalchini
MDB/SC



Coronel Assis
UNIÃO/MT



Coronel Meira
PL/PE



Dandara
PT/MG



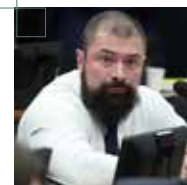
Dani Cunha
UNIÃO/RJ



Delegado da
Cunha
PP/SP



Delegado Marcelo
Freitas
UNIÃO/MG



Delegado Paulo
Bilynskyj
PL/SP



Diego Garcia
REPUBLICANOS/PR



Domingos Sávio
PL/MG



Erika Kokay
PT/DF



Felipe Francichini
UNIÃO/PR



Filipe Barros
PL/PR



Gilson Daniel
PODEMOS/ES



Gilson Marques
NOVO/SC



Gisela Simona
UNIÃO/MT



Gleisi Hoffmann
PT/PR



Hugo Leal
PSD/RJ



Hugo Motta
REPUBLICANOS/PB



José Medeiros
PL/MT



Kiko Celeguim
PT/SP



Kim Kataguiri
UNIÃO/SP



Laura Carneiro
PSD/RJ



Lêda Borges
PSDB/GO



Lincoln Portela
PL/MG



Lindbergh Farias
PT/RJ



Lucas Redecker
PSDB/RS



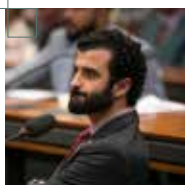
Luiz Gastão
PSD/CE



Márcio Honaiser
PDT/MA



Mauro Benevides
Filho
PDT/CE



Miguel Ângelo
PT/MG



Nikolas Ferreira
PL/MG



Paulo Azi
UNIÃO/BA



Pedro Campos
PSB/PE



Pedro Lupion
PP/PR



Rafael Brito
MDB/AL



Rafael Simões
UNIÃO/MG



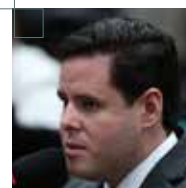
Reginaldo Lopes
PT/MG



Renata Abreu
PODEMOS/SP



Rodolfo Nogueira
PL/MS



Rodrigo Valadares
UNIÃO/SE



Sâmia Bomfim
PSOL/SP



Sergio Souza
MDB/PR



Sidney Leite
PSD/AM



Silas Câmara
REPUBLICANOS/AM



Simone Marquette
MDB/SP



Tabata Amaral
PSB/SP



Tião Medeiros
PP/PR



Toninho
Wandscheer
PP/PR



Túlio Gadêlha
REDE/PE



Wilson Santiago
REPUBLICANOS/PB



Zé Haroldo
Cathedral
PSD/RR



Zucco
PL/RS



INSTALAÇÃO E ELEIÇÃO



Caroline De Toni é eleita Presidente da CCJC

A Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC), colegiado mais estratégico da Câmara dos Deputados, elegeu a Deputada Caroline De Toni (PL-SC) para presidência ao longo do ano de 2024. A Deputada recebeu 49 votos na eleição realizada em 6 de março de 2024, enquanto o processo de escolha dos demais cargos da Mesa da Comissão ficou para outra oportunidade.

A Presidente afirmou que vai assumir a gestão da Comissão com responsabilidade, com transparência e equilíbrio, bem como com respeito à proporcionalida-

de. "Os parâmetros da nossa atuação serão pautados na Constituição e no Regimento Interno da Casa. Temos que ter uma visão de aprovar leis necessárias e boas para a sociedade brasileira. Não quero ter metas de quantidade, mas de qualidade", disse a parlamentar. Aditou, ainda, que aprovar muitas leis definitivamente não resolve os problemas do Brasil e que, por isso, se precisaria discutir projetos que realmente tragam autonomia, independência e liberdade para o povo brasileiro.

Natural de Chapecó (SC), Caroline De Toni está em seu segundo mandato consecutivo de Deputada Federal, sendo a mais votada em Santa Catarina nas eleições de 2022. É formada em Direito pela Universidade Comunitária da Região de Chapecó (Unochapecó) e tem Mestrado em Direito Público pelo Centro Universitário

Estácio de Santa Catarina. E, no ano de 2024, estará no comando da Comissão que analisa a admissibilidade das Propostas de Emenda à Constituição e também os aspectos constitucional, legal, jurídico, regimental e de técnica legislativa de todos os projetos que passam pela Câmara.







MARÇO



Aprovados em 12 de março

Instalação de redes pluviais antes da pavimentação das ruas

O Projeto de Lei nº 5.858/2013, do Senador Acir Gurgacz (PDT-RO), propõe alterações nas Leis nº 6.766/1979 e nº 10.257/2001 para estabelecer a obrigatoriedade da instalação de redes subterrâneas de infraestrutura básica antes da pavimentação urbana, além de condicionar a concessão de financiamento federal para obras municipais ao cumprimento dessa exigência.

A CCJC aprovou o Parecer do Relator, Deputado Cobalchini (MDB-SC), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste e do Projeto de Lei nº 4.931/2013, apensado, com Substitutivo.

Pela proposta, a concessão de financiamento federal para obras viárias em municípios sujeitos à obrigatoriedade de plano diretor será condicionada ao prévio atendimento dessa regra.



Destinação de parte do Fundo da Criança à primeira infância

O Projeto de Lei nº 5.148/2019, da ex-Deputada Paula Belmonte (DF), destina, no mínimo, 25% dos recursos do Fundo Nacional para Criança e Adolescente (FNCA) para políticas públicas e programas voltados à primeira infância – período que vai do nascimento aos 6 anos.

A Comissão aprovou o Parecer da Relatora, Deputada Laura Carneiro (PSD-RJ), pela constitucionalidade,

juridicidade e técnica legislativa deste e do Projeto de Lei nº 4.596/2020, apensado, com emenda.

Criado pela Lei 8.242/91, que instituiu o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda), o FNCA capta recursos para ações de atendimento às crianças e aos adolescentes.



Aprovados em 13 de março

Regras para adiamento de prazos processuais

O Projeto de Lei nº 5.962/2019, da ex-Deputada Carmen Zanotto (SC), estabelece regras para dilação de prazos processuais quando o advogado constituído nos autos adoece.

A CCJC aprovou o Parecer do Relator, Deputado Alex Manente (Cidadania-SP), pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação deste e dos Projetos de Lei nºs 381/2020,

4.905/2020, 1.097/2021, 419/2022, 2.412/2022 e 3.130/2023, apensados, com Substitutivo.

O projeto visa tornar mais claras as condições de atuação do advogado em processos, para evitar perda de prazos processuais e consequente prejuízo da parte representada, em função de doença do profissional.



Doação para fundos dos direitos da criança e do adolescente

O Projeto de Lei nº 3.443/2021, das ex-Deputadas Paula Belmonte (DF) e Leda Sadala (AP), juntamente com a Deputada Geovania de Sá (PSDB-SC) e outros, visa facilitar a doação de pessoas físicas para os fundos dos direitos da criança e do adolescente, permitindo dedução no Imposto de Renda (IR).

A Comissão aprovou o Parecer da Relatora, Deputada Laura Carneiro (PSD-RJ), que atestou a constitu-

cionalidade, juridicidade e técnica legislativa do projeto, com emendas e com Substitutivo.

A normativa amplia o alcance da proteção da prioridade absoluta, que deve ser observada pela família, pelo Estado e pela sociedade, para garantir os direitos fundamentais da criança e do adolescente.



Campanhas sobre saúde mental para grupos de risco

O Projeto de Lei nº 429/2023, da Deputada Flávia Moraes (PDT-GO), prevê abordagem específica sobre saúde mental para grupos de risco em campanhas que tratem do tema, bem como determina o estímulo ao diagnóstico precoce de doenças psiquiátricas. O texto insere a medida na Lei 14.556/23, que institui a campanha Janeiro Branco.

A CCJC aprovou o Parecer do Relator, Deputado Duarte Jr. (PSB-MA), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa do projeto, com Substitutivo.

Janeiro Branco é um movimento social dedicado à construção de uma cultura da saúde mental na humanidade. O objetivo é chamar a atenção para as necessidades relacionadas à saúde mental.



Aprovados em 20 de março

Institucionalização diurna de idosos

O Projeto de Lei nº 10.284/2018, do ex-Senador Alvaro Dias (PR), permite às entidades que desenvolvem programas de internação de idosos oferecer também programas de “institucionalização-dia”, limitados aos períodos da manhã e tarde.

A Comissão aprovou o Parecer do Relator, Deputado Ricardo Ayres (Republicanos-TO), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa do Projeto de Lei, com emenda.

A União, em conjunto com Estados e o Distrito Federal, possui competência para legislar sobre proteção e defesa da saúde, conforme o art. 24, XII, da Constituição da República. Essa atribuição visa garantir o princípio da dignidade da pessoa humana, fundamental segundo o art. 1º, III, CF, através de políticas integradas que promovam o bem-estar e a qualidade de vida dos cidadãos brasileiros.



Atividade agrária nos campos de altitude, gerais e nativos

O Projeto de Lei nº 364/2019, do Deputado Alceu Moreira (MDB-RS), permite a atividade agrária nos chamados campos de altitude, nos campos gerais e nos campos nativos.

A CCJC aprovou o Parecer do Relator, Deputado Lucas Redecker (PSDB-RS), pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação da matéria, na forma do Substitutivo.

Conforme a proposta, nos imóveis rurais com formações de vegetação nativa predominantemente não florestais, tais como os campos gerais, os campos de altitude e os campos nativos, será considerada ocupação antrópica a atividade agrossilvipastoril preexistente a 22 de julho de 2008, ainda que não tenha sido feita a conversão da vegetação nativa, caracterizando-se tais locais como área rural consolidada.



Nova regra para distribuição de ação para rever pensão alimentícia

O Projeto de Lei nº 1.072/2023, do Deputado Marangoni (União-SP), determina que as ações judiciais de revisão ou de anulação da pensão alimentícia sejam livremente distribuídas, não cabendo o direcionamento à Vara de Família que fixou o pagamento.

A Comissão aprovou o Parecer do Relator, Deputado Dr. Victor Linhalis (Podemos-ES), pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação da matéria.

O Relator explica que a obrigatoriedade de distribuir ação de revisão ou extinção de pensão alimentícia à mesma vara onde ela foi determinada dificulta o acesso à justiça, pois as pessoas mudam de residência e, sem essa previsão de distribuição, as pessoas são obrigadas a retornar ao local de origem para rediscutir as sentenças.



Aprovados em 27 de março

Divisão dos recursos provenientes do imposto

O Projeto de Lei Complementar nº 158/2022, do Deputado Alceu Moreira (MDB-RS), busca definir regras para calcular o valor agregado de cada município, usado na divisão dos recursos provenientes do imposto sobre circulação de mercadorias, transporte e comunicação.

A CCJC aprovou o Parecer do Relator, Deputado Fausto Pinato (PP-SP), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da matéria.

De acordo com o Autor, a norma busca solucionar dois problemas, o primeiro aborda questões relacionadas ao cálculo do valor adicionado (VAF) nos municípios, já o segundo trata sobre o fenômeno do “valor adicionado negativo”, quando um município recebe novos estabelecimentos, mas em razão da entrada maior de mercadorias, gera um VAF negativo.



Aumento de pena para crime de estelionato

O Projeto de Lei nº 2.663/2023, do ex-Deputado Pastor Gil (MA), amplia o rol de vítimas que podem agravar a pena para estelionato, crime que envolve práticas como golpe financeiro, a exemplo do golpe do bilhete premiado.

A CCJC aprovou o Parecer do Relator, Deputado Flávio Nogueira (PT-PI), pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação da matéria, com Substitutivo.

Pelo texto, a pena para estelionato (reclusão de um a cinco anos) será aumentada de 1/3 ao dobro quando a vítima for criança, adolescente, idoso, pessoa com deficiência ou baixo nível de escolaridade. Hoje, o Código Penal prevê a agravante apenas quando o crime é cometido contra idoso ou vulnerável.



Regras para importação de leite em pó

O Projeto de Lei nº 952/2019, do ex-Deputado José Mário Schreiner (GO), estabelece o limite mínimo de 70% de tempo de prateleira (intervalo entre a data de fabricação e a data de validade) para que importadores de leite em pó possam introduzir o produto no mercado brasileiro.

A Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania aprovou o Parecer da Relatora, Deputada Caroline De Toni (PL-SC), pela constitucionalidade, ju-

ridicidade e técnica legislativa do projeto, com Substitutivo.

Em média, o leite em pó desnatado tem prazo de validade de 3 anos e o integral, de 1,5 ano. Ou seja, pelo projeto, esses produtos só poderiam ser comercializados no Brasil se a validade fosse vencer em, no máximo 2,1 anos, no caso do desnatado; e em pouco mais de um ano, no caso do integral.



Crédito para Resíduos Sólidos

O Projeto de Lei nº 1.800/2021, do Deputado Domingos Sávio (PL-MG), autoriza o uso de crédito conforme especificado nas Leis nºs 10.637/2002 e 10.833/2003 para a aquisição de desperdícios e resíduos de plástico, papel, cartão, vidro, ferro, aço, cobre, níquel, alumínio, chumbo, zinco, estanho e outros metais, listados na Tabela do Imposto sobre Produtos Industrializados.

A Comissão aprovou o Parecer do Relator, Deputado Ricardo Ayres (Republicanos-TO) pela constituo-

nalidade, juridicidade e técnica legislativa deste, com emenda, do Projeto de Lei nº 4.035/2021, apensado, com emenda, e do Substitutivo da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

O Autor defende que a alteração legislativa busca estimular e possibilitar a manutenção da atividade industrial de reciclagem e, consequentemente, garantir a proteção do meio ambiente e a consecução dos objetivos da Política Nacional de Resíduos Sólidos.



Dispensa do pagamento prévio de imposto para homologação da partilha

O Projeto de Lei nº 95/2023, do Deputado Marangoni (União-SP), dispensa o pagamento do Imposto de Transmissão Causa Mortis (ITCMD) antes da aprovação da divisão da herança ou da propriedade, e também para emissão dos documentos necessários, como o formal de partilha e a carta de adjudicação, em um procedimento de inventário mais simples.

A CCJC aprovou o Parecer do Relator, Deputado José Medeiros (PL-MT), pela constitucionalidade, juridi-

cidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação da matéria.

O Autor justifica que a homologação da partilha ou adjudicação no arrolamento sumário está condicionada à liquidação antecipada dos tributos específicos sobre os bens e rendas do espólio, e que qualquer discussão sobre o ITCMD deve ocorrer exclusivamente na esfera administrativa.



Acesso da população a dados sobre reservatórios de água

O Projeto de Lei nº 8.448/2017, do ex-Senador Jorge Viana (AC), prevê maior transparência e controle social na gestão dos reservatórios de água mantidos pelos prestadores de serviço de abastecimento à população.

A Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania aprovou o Parecer do Relator, Deputado Kim Kataguiri (União-SP), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da matéria.

O Relator afirmou que o projeto é oportuno, tendo em vista que permitirá a organização da população das áreas com escassez de água para garantir a prestação desse serviço público essencial à manutenção da vida.

A proposição também reforça o princípio da publicidade, considerado essencial para que o Poder Público atue com a maior transparência possível, permitindo à população amplo acesso às informações sobre os níveis dos reservatórios e à segurança hídrica.



The background features a dark teal gradient. On the left side, there is a series of white-outlined squares of varying sizes, arranged in a staggered, overlapping pattern that creates a sense of depth and movement, resembling a staircase or a series of steps.

ABRIL



Aprovados em 09 de abril

Exclusão da silvicultura como atividade possivelmente poluidora

O Projeto de Lei nº 1.366/2022, do ex-Senador Alvaro Dias (PR), exclui a silvicultura da lista de atividades consideradas potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos ambientais, prevista na Lei da Política Nacional do Meio Ambiente.

A Comissão aprovou o Parecer do Relator, Deputado Covatti Filho (PP-RS), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa do projeto.

A Lei vigente elenca 20 atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos ambientais, como extração mineral e indústrias metalúrgica e química; e, por conseguinte, o licenciamento ambiental dessas atividades é mais exigente.

A silvicultura é uma atividade sustentável que promove o reflorestamento de áreas degradadas e a conservação da biodiversidade.



Nova política de governança para administração pública

O Projeto de Lei nº 9.163/2017, do Poder Executivo, estabelece regras para a política de governança no âmbito dos poderes da União. O texto define os conceitos relacionados à governança pública e estabelece princípios, diretrizes e mecanismos para a sua efetivação.

A CCJC aprovou o Parecer do Relator, Deputado Fausto Pinato (PP-SP), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa do Projeto de Lei, com emen-

das, e do Substitutivo da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público, com subemenda.

O projeto aprovado define governança pública como o “conjunto de mecanismos de liderança, estratégia e controle postos em prática para avaliar, direcionar e monitorar a gestão, com vistas à condução de políticas públicas e à prestação de serviços de interesse da sociedade”.



Desvinculação de vistoria na transferência de veículos

O Projeto de Lei nº 3.034/2021, do ex-Deputado Lucas Gonzalez (MG), busca separar a transferência de propriedade do veículo do processo de vistoria, nos casos em que especifica.

A Comissão aprovou o Parecer do Relator, Deputado Mauricio Marcon (Podemos-RS), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste, do Projeto de Lei nº 88/2022, apensado, e do Substitutivo da Comissão de Viação e Transportes.

O texto aprovado prevê medidas administrativas para veículos com registro suspenso flagrados em circulação. A infração será gravíssima, com multa, além do recolhimento do veículo. O registro será reativado apenas após a regularização, que dependerá de vistoria pelo órgão de trânsito.

O Autor destaca que desvincular a transferência de propriedade da vistoria evitará excessos prejudiciais ao indivíduo.



Aprovado em 10 de abril

Comunicação de Medida Cautelar de prisão preventiva

A Comunicação de Medida Cautelar nº 1/2024, do Supremo Tribunal Federal (STF), busca deliberar sobre os efeitos da decisão do Ministro Alexandre de Moraes, quanto à prisão preventiva do Deputado Chiquinho Brazão (RJ), antes do seu julgamento.

A CCJC aprovou o Parecer do Relator, Deputado Darci de Matos (PSD-SC), pelo atendimento dos requisitos constitucionais para decretação da Medida Cautelar; e, no mérito, pela preservação da eficácia da decisão

proferida pelo Ministro Alexandre de Moraes, referendada, à unanimidade, pela Primeira Turma do STF, nos autos do Inquérito nº 4.954/RJ.

De acordo com o § 2º do artigo 53 da Constituição Federal, em casos de prisão de parlamentar, os autos serão remetidos pelo STF à sua respectiva Casa, para que, pelo voto da maioria de seus membros, resolva sobre a prisão.



Aprovados em 17 de abril

Incentivo para energias renováveis em projetos de irrigação

O Projeto de Lei nº 6.903/2017, do ex-Senador Fleury (GO), estimula o uso de energias renováveis nos sistemas de irrigação, de modo a compatibilizar a atividade agrícola com a preservação ambiental.

A Comissão aprovou o Parecer do Relator, Deputado Pedro Lupion (PP-PR), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste e do Substitutivo da Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.

O texto determina que a Política Nacional de Irrigação priorizará o desenvolvimento de pesquisas para promover o uso de energias renováveis na agricultura irrigada. A proposta estabelece ainda que os produtores que utilizarem energias renováveis na irrigação poderão ter tratamento prioritário do poder público, como acesso a seguro agrícola e incentivos fiscais.



Limitações para incidência de taxa cobrada pelo Ibama

O Projeto de Lei nº 10.273/2018, do ex-Deputado Jerônimo Goergen (RS), altera a incidência da Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental (TCFA). Segundo a Lei 10.165/2000, a taxa é cobrada pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama) em ações de controle e fiscalização de atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos naturais.

A CCJC aprovou o Parecer do Relator, Deputado Covatti Filho (PP-RS), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste e dos Projetos de Lei nºs 4.823/2019, 6.096/2019 e 4.512/2021, apensados.

Segundo o Autor, a ideia é ajustar as normas à Lei Complementar nº 140/2011, que atribui competência comum à proteção do meio ambiente também para estados e municípios.



Aprovado em 23 de abril

Restrições para invasores de propriedades

O Projeto de Lei nº 709/2023, do Deputado Marcos Pollon (PL-MS), determina que os invasores de propriedades rurais ou urbanas ficarão impedidos de receber auxílios ou benefícios decorrentes de programas assistenciais federais entre outros.

A CCJC aprovou o Parecer do Relator, Deputado Ricardo Salles (Novo-SP), pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação deste e dos Projetos de Lei nºS 724/2023,

895/2023, 1.940/2023 e 3.301/2023, apensados, com Substitutivo. De acordo com o texto aprovado, também fica proibido de contratar com o poder público em todos os âmbitos federativos; inscrever-se em concursos públicos ou processos seletivos para a nomeação em cargos, empregos ou funções públicos; ser nomeado em cargos públicos comissionados. A proibição, nos casos mencionados, é por oito anos, contados do trânsito em julgado da condenação.



Aprovado em 24 de abril

Autorização para estados legislarem sobre armas de fogo

O Projeto de Lei Complementar nº 108/2023, da Deputada Caroline De Toni (PL-SC), autoriza os estados e o Distrito Federal a legislarem sobre posse e porte de armas de fogo para defesa pessoal, práticas desportivas e controle de espécies exóticas invasoras.

A CCJC aprovou o Parecer do Relator, Deputado Delegado Paulo Bilynskyj (PL-SP), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste, do PLP nº

112/2023, apensado, e do Substitutivo da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado.

Consta no texto uma condicionante para permitir que os estados legislem sobre o assunto: o estado deve instituir um sistema de controle de armas integrado ao Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública (Sinesp), mantido pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública.





MAIO



Aprovado em 7 de maio

Regulamentação da profissão de condutor de ambulância

O Projeto de Lei nº 2.336/2023, do Deputado Vermelho (PL-PR), regulamenta a profissão de condutor de ambulância. De acordo com o texto, para exercer a atividade, o condutor de ambulância deve: ser maior de 21 anos; ter concluído o ensino médio; ter Carteira Nacional de Habilitação (CNH) nas categorias D ou E (que permitem condução de veículos com lotação acima de oito pessoas), comprovar treinamento e reciclagem em cursos específicos, dentre outras especificações.

A CCJC aprovou o Parecer da Relatora, Deputada Soraya Santos (PL-RJ), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa do projeto, com Substitutivo.

A proposta estabelece que a profissão de condutor de ambulância pertence à área da saúde e concede prazo de 60 meses para que os condutores atendam às exigências de conclusão de ensino médio e treinamento e reciclagem em cursos.



Resposta rápida ao desastre no Rio Grande do Sul

Quando chuvas intensas e tempestades resultaram em inundações devastadoras no estado do Rio Grande do Sul, a Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania mobilizou-se para analisar e votar, em caráter prioritário, propostas legislativas destinadas a enfrentar os impactos da tragédia ocorrida. Assim, quatro proposições foram aprovadas pelo colegiado nas reuniões dos dias 07 e 08 de maio. São elas:



Aprovado em 7 de maio

Prioridade às vítimas de desastres para reconstrução de casas

O Projeto de Lei nº 281/2022, do Deputado Júlio Cesar Ribeiro (Republicanos-DF), altera a Lei nº 11.977/2009, do Programa Minha Casa, Minha Vida, e garante prioridade às vítimas de desastres naturais na compra ou reconstrução de casas pelo programa.

A Comissão aprovou o Parecer do Relator, Deputado Gilson Daniel (Podemos-RS), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste e da Emenda

da Comissão de Desenvolvimento Urbano, com emendas.

A legislação atual já estabelece prioridade de atendimento às famílias residentes em áreas de risco que tenham sido desabrigadas ou que perderam a moradia em razão de enchentes. A proposta aprovada inovava ao deixar claro que o atendimento será por meio da aquisição subsidiada de novas unidades habitacionais ou então pela requalificação de imóveis.



Aprovados em 8 de maio

Criação de sistema para monitorar desastres

O Projeto de Lei nº 1.450/2015, do Deputado Glauber Braga (PSOL-RJ), cria o Sistema Nacional de Informações e Monitoramento de Desastres (Sinide), com o objetivo de emitir alertas antecipados de desastres no país.

A CCJC aprovou o Parecer do Relator, Deputado Pedro Aihara (PRD-MG), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste, na forma do Substitutivo da Comissão de Desenvolvimento Urbano.

O funcionamento do sistema deverá ter como princípios a coordenação unificada; a descentralização no provimento de dados e a sua atualização permanente; além da disponibilização das informações a todo cidadão, em qualquer circunstância e tempo. O texto aprovado estabelece que o sistema deverá reunir, consolidar e divulgar dados sobre desastres, incluindo monitoramento meteorológico, hidrológico e geológico, informações sobre áreas suscetíveis a desastres, e dados sobre municípios em estado de calamidade ou emergência.



Aumento de pena para estelionato em calamidade pública

O Projeto de Lei nº 965/2019, do Deputado Célio Studart (PSD-CE), aumenta a pena para o crime de estelionato praticado em situação de calamidade pública.

A Comissão aprovou o Parecer do Relator, Deputado Gilson Daniel (Podemos-ES), pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação deste e dos Projetos de Lei nºs 1.175/2019, 2.273/2020, 2.683/2020, 3.455/2020, 3.497/2020,

3.685/2020, 3.175/2020 e 3.590/2020, apensados, com Substitutivo.

O texto aprovado prevê que o crime de falsificar ou alterar documento público, que tem pena de reclusão de dois a seis anos, terá essa penalidade aumentada em um terço se envolver o recebimento indevido de auxílio pecuniário durante estado de calamidade pública.



Pensão para dependentes em caso de morte presumida

O Projeto de Lei nº 2.958/2019, do Deputado Aécio Neves (PSDB-MG), permite a concessão antecipada de pensão por morte aos dependentes de vítimas de desastres de grande proporção em que haja presunção de morte.

A Comissão aprovou o Parecer do Relator, Deputado Gilson Daniel (Podemos-ES), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste, do Projeto

de Lei nº 6.189/2019, apensado, e do Substitutivo da Comissão de Previdência, Assistência Social, Infância, Adolescência e Família, com subemenda.

Para a concessão antecipada, será necessária a apresentação de documentos que comprovem a condição de dependente e a existência de ação judicial para fins de reconhecimento da morte presumida.





Aprovados em 8 de maio

Mudança em áreas de reservas extrativistas de Rondônia

O Projeto de Lei nº 10.493/2018, do ex-Senador Valdir Raupp (RO), altera os limites da Reserva Extrativista do Rio Ouro Preto, define sua zona de amortecimento e amplia a Reserva Extrativista do Lago do Cuniã.

A Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania aprovou o Parecer do Relator, Deputado Luiz Couto

(PT-PB), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da matéria.

As duas áreas protegidas estão localizadas em Rondônia. Essa redefinição garantirá a utilização e a conservação dos recursos naturais renováveis manejados por comunidades tradicionais.



Notificações obrigatórias de escolas ao Conselho Tutelar

O Projeto de Lei nº 270/2020, da ex-Deputada Rejane Dias (PI), obriga as escolas a notificarem o Conselho Tutelar do município sobre ocorrências de casos de violência envolvendo alunos, em especial automutilação, tentativas de suicídio e suicídios consumados.

A Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania aprovou o Parecer da Relatora, Deputada

Laura Carneiro (PSD-RJ), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da matéria.

O projeto também modifica a Lei nº 13.819/2019 para determinar que a Política Nacional de Prevenção da Automutilação e do Suicídio promova a notificação e o aprimoramento de técnicas de coleta de dados sobre essas ocorrências nas escolas brasileiras.



Permissão de anonimato em pedido de informação

O Projeto de Lei nº 5.531/2020, da Deputada Adriana Ventura (Novo-SP) e outros, altera a Lei de Acesso à Informação (LAI) para permitir que o pedido de informação seja realizado de forma anônima. Atualmente, a lei só permite pedido de pessoa identificada.

A Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania aprovou o Parecer do Relator, Deputado

Alfredo Gaspar (União-AL), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa do projeto.

O Relator explicou que o projeto visa proteger os solicitantes ao permitir que permaneçam anônimos, salvaguardando aqueles que temem constrangimento ou retaliação por exercer um direito fundamental garantido na Constituição.



Aprovado em 15 de maio

Mudança de alocação da subvenção ao Prêmio do Seguro Rural

O Projeto de Lei nº 4.720/2016, do Deputado Jerônimo Goergen (PP-RS), determina que as despesas com a subvenção econômica ao Prêmio do Seguro Rural (PSR) serão alocadas no orçamento das Operações Oficiais de Crédito (OOC), vinculado à Secretaria do Tesouro Nacional. Atualmente, essas despesas estão consignadas no orçamento do Ministério da Agricultura.

A CCJC aprovou o Parecer do Relator, Deputado Sérgio Souza (MDB-PR), pela constitucionalidade, juri-

dicidade e técnica legislativa deste, e do Substitutivo da Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.

O Programa de Subvenção ao Prêmio do Seguro Rural é um auxílio financeiro fornecido pelo governo que permite ao produtor fazer o seguro de sua produção com custo reduzido.



Aprovados em 23 de maio

Semana Nacional da Empresa Júnior

O Projeto de Lei nº 4.412/2021, do Senador Jayme Campos (União-MT), institui a Semana Nacional da Empresa Júnior, a ser celebrada na semana que compreender o dia 6 de abril.

A Comissão aprovou o Parecer da Relatora, Deputada Laura Carneiro (PSD-RJ), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da proposição.

Uma empresa júnior é uma organização sem fins lucrativos, formada e gerida por estudantes de graduação, que oferece serviços e consultoria em sua área de estudo para empresas, empreendedores e sociedade em geral. O objetivo é proporcionar aos alunos uma experiência prática de mercado, complementando sua formação acadêmica com uma vivência empresarial real.



Campanha Setembro da Paz

O Projeto de Lei nº 480/2020, do Senador Flávio Arns (PSB-PR), institui a Campanha Setembro da Paz, com o objetivo de promover ações voltadas à conscientização e à sensibilização da sociedade quanto à promoção da paz e ao combate à violência.

A CCJC aprovou o Parecer do Relator, Deputado Ricardo Ayres (Republicanos-TO), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste, da Emenda de Comissão de Educação e das Emendas da Comissão de Cultura.

Dentre as ações previstas no texto, estão palestras, seminários, debates e eventos congêneres, prioritariamente em estabelecimentos de ensino fundamental, médio e de educação superior.

Dia Nacional de Prevenção ao Afogamento Infantil

O Projeto de Lei nº 3.561/2023, do Senador Eduardo Gomes (PL-TO), institui o Dia Nacional de Prevenção ao Afogamento Infantil, a ser celebrado anualmente em 14 de abril.

A Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania aprovou o Parecer da Relatora, Deputada Laura Carneiro (PSD-RJ), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da matéria.

A data foi escolhida em homenagem a Susan Delgado, uma criança de apenas dois anos que perdeu a vida tragicamente em decorrência de um afogamento.



Enéas Ferreira como Patrono da eletrocardiografia

O Projeto de Lei nº 2.238/2019, do Deputado Dr. Frederico (PRD-MG), declara Enéas Carneiro Ferreira patrono da eletrocardiografia no Brasil.

A CCJC aprovou o Parecer do Relator, Deputado Roberto Duarte (Republicanos-AC), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa do projeto, com emenda.

Enéas não se destacou apenas pela sua trajetória política como deputado federal e fundador do Partido de Reedificação da Ordem Nacional (PRONA), mas também pelo seu legado na medicina. Cardiologista, deixou uma contribuição significativa à área de eletrocardiografia, tanto como autor do livro intitulado “Eletrocardiograma” quanto como professor na área.

Dia Nacional do Rádio

O Projeto de Lei nº 2.469/2022, do Poder Executivo, institui o Dia Nacional do Rádio, a ser celebrado anualmente no dia 25 de setembro.

A Comissão aprovou o Parecer da Relatora, Deputada Laura Carneiro (PSD-RJ), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa do projeto.

A data foi escolhida em comemoração ao nascimento de Edgar Roquette-Pinto, considerado o pai da radiodifusão no Brasil, que realizou a primeira transmissão de rádio no país em 7 de setembro de 1922.



Dia Nacional do Futebol Americano

O Projeto de Lei nº 5.071/2019, dos Deputados Júlio César Ribeiro (Republicanos-DF) e Greyce Elias (Avante-MG), institui o Dia Nacional do Futebol Americano.

A Comissão aprovou o Parecer do Relator, Deputado Diego Garcia (Republicanos-PR), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da matéria.

O futebol americano é uma prática esportiva disseminada principalmente nos Estados Unidos da América, com a *National Football League (NFL)*, mas que tem se tornado cada vez mais popular no Brasil.

Dia Nacional da Capoterapia

O Projeto de Lei nº 5.929/2019, do Deputado Júlio César Ribeiro (Republicanos-DF), institui o Dia Nacional da Capoterapia, a ser celebrado anualmente na primeira sexta-feira do mês de outubro.

A CCJC aprovou o Parecer do Relator, Deputado Diego Garcia (Republicanos-PR), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa do projeto, com emenda.

A capoterapia pode ser definida como uma vertente da capoeira utilizada como terapia alternativa e direcionada a pessoas sem hábito de prática de atividade física ou esportiva, respeitando a condição física, as potencialidades, os limites e as características psicológicas individuais do praticante.



Rota turística Imperial Caminho dos Príncipes

O Projeto de Lei nº 2.093/2021, do ex-Deputado Coronel Armando (SC), cria a rota turística Imperial Caminho dos Príncipes, nos municípios de Araquari, Balneário Barra do Sul, Campo Alegre, Corupá, Guaramirim, Jaraguá do Sul, Joinville, Rio Negrinho, São Bento do Sul e São Francisco do Sul, no estado de Santa Catarina.

A Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania aprovou o Parecer da Relatora, Deputada Júlia

Zanatta (PL-SC), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da matéria.

A criação da rota tem como objetivo estimular o desenvolvimento das atividades turísticas na região.

Maio como “Mês Ouro”

O Projeto de Lei nº 18/2020, do Deputado Diego Garcia (Republicanos-PR), institui o mês de maio como “Mês Ouro”, data de conscientização sobre a família como berço da saúde, do fortalecimento dos vínculos familiares e da promoção da convivência familiar.

A Comissão aprovou o Parecer da Relatora, Deputada Júlia Zanatta (PL-SC), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste, do Projeto de Lei nº 1.926/2021, apensado, e do Substitutivo da Comissão de Seguridade Social e Família, com subemenda.

Segundo a proposta aprovada, é dever do Estado estabelecer políticas e serviços que atendam às especificidades e necessidades das famílias e possibilitem a efetivação do direito à convivência familiar e comunitária.



Mara Rosa como Capital Nacional do Açafrão

O Projeto de Lei nº 2.522/2021, do ex-Deputado João Campos (GO), confere ao município de Mara Rosa, no estado de Goiás, o título de Capital Nacional do Açafrão.

A CCJC aprovou o Parecer do Relator, Deputado Capitão Augusto (PL-SP), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa do projeto.

O município é conhecido nacionalmente pelo seu principal produto, o açafrão, cultivado por diversos agricultores locais, muitos deles integrantes da Cooperativa de Produtores de Açafrão de Mara Rosa (Cooperação Açafrão). O açafrão cultivado na região pertence à espécie *Curcuma longa*, sendo originário da Índia.

“Julho Laranja” como mês do exame ortodôntico

O Projeto de Lei nº 2.888/2021, do Deputado Júlio César Ribeiro (Republicanos-DF), institui o mês de julho como “Julho Laranja”, para conscientização da necessidade do exame ortodôntico anual nas crianças de 6 a 12 anos de idade.

A Comissão aprovou o Parecer do Relator, Deputado Roberto Duarte (Republicanos-AC), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da matéria.

Para representar a campanha foi escolhida a cor laranja, que significa alegria, e o mês de julho em razão das férias escolares.



Dia Nacional do Coco de Roda, Ciranda e Mazurca

O Projeto de Lei nº 2.079/2023, do Deputado Luiz Couto (PT-PB), institui o Dia Nacional do Coco de Roda, da Ciranda e da Mazurca, a ser celebrado anualmente em 26 de julho.

A Comissão aprovou o Parecer do Relator, Deputado Helder Salomão (PT-ES), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da matéria.

O Coco de Roda, a Ciranda e a Mazurca são danças tradicionais brasileiras. O Coco de Roda, do Nordeste, destaca-se pela batida forte de pés e percussão;

a Ciranda, de Pernambuco, é uma dança de roda inclusiva e compassada; e a Mazurca, com origem polonesa adaptada no Norte, é marcada pelo som de sanfonas.

Cruzeiro do Oeste como Vale Nacional dos Dinossauros

O Projeto de Lei nº 4.240/2021, do Deputado Sérgio Souza (MDB-PR), confere ao município de Cruzeiro do Oeste (PR), o título de Vale Nacional dos Dinossauros.

A CCJC aprovou o Parecer do Relator, Deputado Cobalchini (MDB-SC), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa do projeto, com emenda.

Em 2011, a descoberta de fósseis fez com que o município fosse reconhecido no mundo científico por ter um dos sítios paleontológicos mais ricos da América do Sul. Ao todo, cinco espécies de dinossauros já foram descobertas no local.



Hipólita Jacinta Teixeira de Melo no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria

O Projeto de Lei nº 2.285/2023, do Deputado Jonas Donizette (PSB-SP), inscreve o nome de Hipólita Jacinta Teixeira de Melo no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria.

A Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania aprovou o Parecer do Relator, Deputado Pedro

Campos (PSB-PE), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa do projeto.

Hipólita Jacinta Teixeira de Melo foi uma mulher brasileira conhecida por sua participação na Inconfidência Mineira, um movimento de independência da colônia portuguesa no final do século XVIII.

Alegrete como Capital Nacional da Língua Tradicional Campeira

O Projeto de Lei nº 2.314/2023, do Deputado Afonso Motta (PDT-RS), confere ao município de Alegrete (RS) o título de Capital Nacional da Língua Tradicional Campeira.

A CCJC aprovou o Parecer do Relator, Deputado Lucas Redecker (PSDB-RS), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da matéria.

O município tem uma identidade regional muito valorizada por sua música, artesanato e culinária, em especial, pela produção artesanal da língua tradicional “in natura”, hoje denominada popularmente de língua campeira.



Conscientização do câncer de pulmão na campanha “Agosto Branco”

O Projeto de Lei nº 4.047/2023, da Deputada Flávia Morais (PDT-GO), institui a campanha “Agosto Branco”, com o objetivo de conscientizar a população a respeito do câncer de pulmão.

A Comissão aprovou o Parecer do Relator, Deputado Dr. Victor Linhalis (Podemos-ES), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa do projeto.

Este tipo de câncer é responsável por uma em cada cinco mortes por câncer no Brasil, e um dos fatores é a grande dificuldade que ainda existe em conseguir diagnosticar precocemente este tipo de câncer.

Dia Nacional da Música Gospel

O Projeto de Lei nº 3.090/2023, do Deputado Raimundo Santos (PSD-PA), institui o Dia Nacional da Música Gospel, a ser celebrado anualmente em 9 de junho.

A CCJC aprovou o Parecer da Relatora, Deputada Laura Carneiro (PSD-RJ), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa do projeto.

Música gospel é um gênero musical cristão que geralmente falam sobre a vida, fé e amor a Deus. Ela é amplamente utilizada em cultos religiosos e celebrações cristãs.



Dia Nacional da Identidade

O Projeto de Lei nº 4.517/2023, da Deputada Flávia Moraes (PDT-GO), institui o Dia Nacional da Identidade, a ser celebrado anualmente em 16 de setembro.

A Comissão aprovou o Parecer da Relatora, Deputada Laura Carneiro (PSD-RJ), pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação da matéria, com Substitutivo.

A Autora defende que o acesso ao documento de identificação é um direito essencial e uma necessidade prática para o cotidiano de todos os cidadãos, especialmente com o desenvolvimento digital da sociedade.

Reorganização do Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria

O Projeto de Lei nº 4.746/2023, da Deputada Laura Carneiro (PSD-RJ), prevê a organização do Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria em subdivisões físicas como volumes, seções ou tomos.

A CCJC aprovou o Parecer do Relator, Deputado Ricardo Ayres (Republicanos-TO), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa do projeto.

A Autora argumenta que a atual apresentação do livro, em uma única edição com suporte de metal, dificulta seu manuseio, sobretudo diante da quantidade crescente de nomes de homenageados e suas respectivas biografias.



Aprovados em 28 de maio

Aumento de pena para lesão corporal cometida em escolas e hospitais

O Projeto de Lei nº 3.339/2015, da ex-Deputada Geovânia de Sá (SC), aumenta em 1/3 a pena do crime de lesão corporal quando cometido em escolas ou hospitais.

A Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania aprovou o Parecer da Relatora, Deputada Chris Tonietto (PL-RJ), pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação.

O texto altera o Código Penal, que hoje prevê para o crime penas que vão de detenção de três meses a um ano (lesão corporal simples) até reclusão de quatro a 12 anos (lesão corporal seguida de morte).

A Autora afirma que o crime, nessas circunstâncias, em escolas ou hospitais, tem o condão de causar maior aversão à sociedade, significando afronta real à paz e à ordem sociais.



Uso de cadáveres não reclamados

O Projeto de Lei nº 4.272/2016, do ex-Deputado Sérgio Reis (SP), inclui as instituições que ofereçam programas credenciados de residência médica, em geral hospitais, entre as entidades que poderão receber cadáveres não reclamados, para estudo ou pesquisa científica.

A CCJC aprovou o Parecer do Relator, Deputado Diego Garcia (Republicanos-PR), pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação deste, dos Projetos de Lei nºs 5.901/2016,

3.784/2019, 6.827/2017, 1.511/2024, 4.077/2019, bem como do Substitutivo da Comissão de Seguridade Social e Família, nos termos da Subemenda Substitutiva.

Recurso em face da obrigatoriedade da vacinação contra covid-19

O Recurso nº 2/2024, da Deputada Julia Zanatta (PL-SC) e outros, recorre da decisão do Presidente da Câmara dos Deputados, no tocante à devolução do Projeto de Decreto Legislativo nº 486/2023 quando de sua apresentação. O projeto visava sustar a Nota Técnica que obriga a inclusão das vacinas contra a Covid-19 no Calendário Nacional de vacinação Infantil.

A CCJC aprovou o Parecer do Relator, Deputado Diego Garcia (Republicanos-PR), pelo provimento do Recurso, para que o referido projeto inicie sua tramitação legislativa.

O Relator defendeu que, apesar de o objeto do Projeto de Decreto Legislativo ser uma Nota Técnica, esta seria classificada como ato normativo ao alterar o plano nacional de imunização no País.



JUNHO



Aprovados em 04 de junho

Isenção de ISS em folha de salários de fornecimento de mão de obra

O Projeto de Lei Complementar nº 234/2012, do ex-Deputado Laercio Oliveira (SE), busca alterar o local de incidência do Imposto sobre Serviço (ISS) para o local do estabelecimento do prestador do serviço de mão-de-obra ou, na falta de estabelecimento, onde ele estiver domiciliado.

A CCJC aprovou o Parecer do Relator, Deputado Rodrigo Valadares (União-SE), pela inconstitucionalidade, injuridicidade e má técnica legislativa deste; e pela

constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa do PLP nº 100/2021, apensado, com Substitutivo.

O Projeto de Lei Complementar nº 100/2021, do Deputado Júlio César Ribeiro (Republicanos-DF), foi o que teve parecer favorável da Comissão e, por sua vez, isenta do ISS o valor da folha de salários, incluídos os encargos sobre ela incidentes, no caso de fornecimento de mão de obra, mesmo em caráter temporário, inclusive de empregados ou trabalhadores.



Atualização da legislação de radiodifusão

O Projeto de Lei nº 2.352/2023, do Deputado Cezinha de Madureira (PSD-SP), altera o Código Brasileiro de Telecomunicações, para estabelecer regras para a autorização de alterações das características técnicas de operação das emissoras de serviços de radiodifusão. ,

A CCJC aprovou o Parecer da Relatora, Deputada Laura Carneiro (PSD-RJ), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste e do Substitutivo da Comissão de Comunicação.

Entre outros pontos, a proposta elimina a necessidade de licenciamento para funcionamento das estações de telecomunicações a cada renovação de outorga; e, em relação às rádios comunitárias, define que as entidades que prestam o serviço podem se manifestar sobre a renovação da outorga a qualquer momento antes do término do contrato.

n^{os} 408/2021, 2.437/2021 e 6.405/2016, apensados, e do Substitutivo da Comissão de Cultura.

Maria Leopoldina foi uma arquiduquesa austríaca conhecida por ter sido a primeira imperatriz do Brasil. Casada com D. Pedro I, foi figura fundamental no processo de independência do Brasil. As demais proposições apensadas, de autoria dos Deputados Carlos Bezerra (MDB-MT), Caroline De Toni (PL-SC) e da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, respectivamente, incluem também o nome da Princesa Isabel, primeira Chefe de Estado, no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria. Em sua primeira regência facilitou a naturalização dos estrangeiros e reformou a organização judiciária. Em seu segundo mandato criou várias escolas primárias e normais, e reestruturou o Colégio Naval. Já na terceira regência, adotou medidas para fortalecer a descentralização administrativa, determinou a construção de moradias para operários, implementou as leis do registro civil, criou e reestruturou importantes órgãos governamentais.

Defensora da abolição da escravidão e da indenização dos cativos, assinou, em 13 de maio de 1888, a Lei Áurea, decretando a libertação dos escravizados. Esse ato a consagrou como um dos principais símbolos da defesa das liberdades individuais na história do país.



Aprovados em 05 de junho

Dona Maria Leopoldina e Princesa Isabel no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria

O Projeto de Lei nº 127/2020, do Senador Jorge Kajuru (PSB-GO), inscreve o nome de Dona Maria Leopoldina de Habsburgo-Lorena no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria.

A Comissão aprovou o Parecer da Relatora, Deputada Bia Kicis (PL-DF), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste, dos Projetos de Lei



Criação de cargos em comissão no Conselho do Ministério Público

O Projeto de Lei nº 2.073/2022, do Ministério Público da União, transforma cargos vagos da estrutura do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) – sete cargos de técnico (nível médio) e cinco de analista (nível superior) – em 10 cargos em comissão, que são de livre nomeação e exoneração.

A CCJC aprovou o Parecer da Relatora, Deputada Bia Kicis (PL-DF), pela constitucionalidade, juridicidade e

técnica legislativa do projeto e do Substitutivo da Comissão de Administração e Serviço Público.

O texto também cria, a partir do aproveitamento de sobra orçamentária, outros 32 cargos em comissão. A Relatora ressaltou que não há previsão de concursos e que a criação dos cargos não aumenta as despesas.



Aprovados em 12 de junho

Criminalização do porte e posse de qualquer quantidade de droga

A Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 45/2023, de autoria do Senador Rodrigo Pacheco (PSD-MG), prevê a criminalização da posse e do porte de qualquer quantidade de drogas e entorpecentes, mantendo a distinção entre usuário e traficante.

A Comissão aprovou o parecer do relator, Deputado Ricardo Salles (Novo-SP), que se manifestou favoravelmente à admissibilidade da proposta.

O texto determina que a criminalização independe da quantidade apreendida, o que supre eventuais lacunas sobre o tema, garantido plena segurança jurídica. A inserção desse entendimento na Constituição busca, igualmente, impedir a relativização da norma por legislações infraconstitucionais. Caso aprovada, a matéria se tornará cláusula pétrea.



Dom Pedro II no livro de Heróis e Heroínas da Pátria

O Projeto de Lei nº 2.436/2021, de autoria da Deputada Caroline De Toni (PL-SC), inscreve o nome de Dom Pedro II no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria.

A Comissão aprovou o Parecer do Relator, Deputado Lafayette de Andrada (Republicanos-MG), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da matéria.

O Projeto visa garantir que a sociedade tenha plena ciência do papel fundamental de Dom Pedro II na

formação do Estado nacional nas primeiras décadas do século XX. O estímulo a pesquisas sobre a sua vida são de extrema relevância para que a nação brasileira conheça, em profundidade, sua verdadeira história.

Proibição da exigência de motivos em certidões públicas

O Projeto de Lei nº 2.063/2021, de autoria da Deputada Adriana Ventura (Novo-SP), proíbe órgãos públicos de exigir informações sobre motivos, fins ou razões do pedido em requerimentos de certidões relativas a informações do próprio requerente.

A CCJC aprovou o Parecer do Relator, Deputado Capitão Alberto Neto (PL-AM), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa do projeto e do Substitutivo da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público.

O texto altera a Lei nº 9.051/1995, que regula esse tipo de solicitação e atualmente exige que os interessados apresentem esclarecimentos relativos a motivos, fins e razões de cada pleito.



Acesso garantido a dados de cônjuge falecido

O Projeto de Lei nº 1.412/2023, de autoria do Deputado Afonso Motta (PDT-RS), garante ao sucessor legítimo, cônjuge ou companheiro o acesso a informações sobre pessoas falecidas constantes em bancos de dados públicos.

A CCJC aprovou o Parecer do Relator, Deputado Eduardo Bismarck (PDT-CE), pela constitucionalidade,

juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do projeto.

O Relator afirmou que a previsão constitucional que garante o acesso a informações sobre o impetrante não impede que seus sucessores legais o substituam em caso de falecimento.

Dia Nacional do Corregedor

O Projeto de Lei nº 4.609/2023, de autoria do Deputado Benes Leocádio (União-RN), cria o Dia Nacional do Corregedor, a ser comemorado em 3 de dezembro.

A Comissão aprovou o Parecer do Relator, Deputado Fausto Pinato (PP-SP), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste, com emenda, e da Emenda da Comissão de Cultura.

O Autor destacou que as corregedorias previnem e reprimem desvios, garantindo um ambiente de respeito à lei e protegendo servidores de improbidades, o que fortalece o controle interno e auxilia no combate à corrupção.



Aprovados em 18 de junho

Ampliação das obrigações da Defesa civil em estados e municípios

O Projeto de Lei nº 1.219/2022, do Deputado Juninho do Pneu (União-RJ), amplia as obrigações dos estados, do Distrito Federal (DF) e dos municípios na Defesa Civil. A proposta estabelece que os estados e o DF deverão manter equipes para oferecer suporte aos municípios na implantação de processos de governança de riscos e de desastres.

A CCJC aprovou o Parecer do Relator, Deputado Zé Haroldo Cathedral (PSD-RR), pela constitucionalida-

de, juridicidade e técnica legislativa deste, dos Projetos de Lei nºs 2.305/2022, 3.070/2022, e 1.508/2023, apensados, e do Substitutivo da Comissão de Integração Nacional e Desenvolvimento Regional.

Municípios com mais de 50 mil habitantes também deverão ter equipe permanente para analisar áreas de risco, identificar ameaças e desenvolver ações para prevenção, mitigação e resposta a desastres.



Nova definição de agricultor familiar e empreendedor rural

O Projeto de Lei nº 4.451/2019, do Deputado Marreca Filho (PRD-MA), estabelece que agricultor familiar e empreendedor familiar rural são aqueles que praticam suas atividades em imóvel rural, e não no meio rural.

A Comissão aprovou o Parecer do Relator, Deputado Rubens Pereira Júnior (PT-MA), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste e da Emen-

da da Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural, com Substitutivo.

O Projeto altera a Lei nº 11.326/2006, que estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais.



Aprovados em 25 de junho **Dia Nacional do Artista Vidreiro**

O Projeto de Lei nº 2.504/2022, do Senador Flávio Arns (PSB-PR), institui o Dia Nacional do Artista Vidreiro, a ser comemorado anualmente no dia 21 de junho.

A CCJC aprovou o Parecer do Relator, Deputado Aureo Ribeiro (Solidariedade-RJ), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa do projeto.

Além de homenagear os vidreiros, a data faz referência à inauguração do Salão de Artes em Vidro Brasil 2022, que ocorreu no dia 21 de junho de 2022.

O evento foi realizado no Museu Municipal de Arte, em Curitiba, em razão do Ano Internacional do Vidro, instituído pela Organização das Nações Unidas (ONU).

Aumento de pena para abuso de incapaz cometido por familiar

O Projeto de Lei nº 1.222/2024, da Deputada Laura Carneiro (PSD-RJ), cria uma circunstância agravante para o crime de abuso de incapazes. Pelo texto, a pena será ampliada em um terço se o crime for cometido por ascendente (como pais e avós) ou por responsável legal da vítima.

A CCJC aprovou o Parecer da Relatora, Deputada Maria Arraes (Solidariedade-PE), pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação da matéria.

A Autora afirmou que, em casos como esses, a ação do criminoso demonstra um maior desvalor, pois sua condição de ascendente ou responsável legal da vítima facilitou a prática do delito.



Marechal Casimiro Montenegro Filho no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria

O Projeto de Lei nº 4.774/2019, do ex-Deputado Eduardo Cury (SP), inscreve o nome do Marechal Casimiro Montenegro Filho no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria.

A CCJC aprovou o Parecer do Relator, Deputado Luiz Philippe de Orleans e Bragança (PL-SP), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste e do Substitutivo da Comissão de Cultura.

Marechal Casimiro Montenegro Filho (1904-2000) foi um militar brasileiro que fundou o Instituto Tecnológico de Aeronáutica (ITA) e o Centro Técnico Aeroespacial (CTA), impulsionando a aviação e tecnologia aeroespacial no Brasil.

Ações educativas sobre saúde mental no “Janeiro Branco”

O Projeto de Lei nº 4.925/2020, do ex-Deputado Paulo Bengtson (PA), institui o mês “Janeiro Branco”, dedicado a ações educativas para difusão da saúde mental. Tem o propósito de incentivar o debate e o tratamento dos transtornos que englobam a saúde mental, tais como depressão, ansiedade e fobia.

A CCJC aprovou o Parecer do Relator, Deputado Aureo Ribeiro (Solidariedade-RJ), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da matéria.

De acordo com os idealizadores da campanha, a escolha de janeiro é estratégica, pois é quando estabelecemos metas para o novo ano, o que pode gerar ansiedade, e temos que lidar com a frustração por não ter cumprido todas do ano anterior.



Jogo de queimada como modalidade esportiva

O Projeto de Lei nº 2.810/2021, da ex-Deputada Celina Leão (DF), reconhece o jogo de queimada como modalidade esportiva.

A CCJC aprovou o Parecer do Relator, Deputado Diego Garcia (Republicanos-PR), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste, do Projeto de Lei nº 2.909/2021, apensado, e do Substitutivo da Comissão do Esporte.

Queimada é um esporte de equipe popular, especialmente entre crianças, em que o objetivo é eliminar

os jogadores do time adversário acertando-os com uma bola. O jogo é praticado em quadra dividida por uma linha central, com duas equipes posicionadas em lados opostos.

Ponte na BR-040 denominada “Giácomo Valentin Ferenzini”

O Projeto de Lei nº 1.758/2021, do ex-Deputado Fábio Ramalho (MG), denomina “Ponte Giácomo Valentin Ferenzini” a ponte na altura do km 810 da BR-040, sobre o Rio Paraíbuna, no município de Matias Barbosa - Minas Gerais.

A CCJC aprovou o Parecer do Relator, Deputado Lafayette de Andrada (Republicanos-MG), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da matéria.

Giácomo Valentin Ferenzini nasceu em Matias Barbosa, onde foi um dos pioneiros na atividade de taxista. Exerceu seu trabalho durante décadas, sempre prestando excelentes desempenho e serviço para a comunidade local.



Oferta de creche e pré-escola também na área rural

O Projeto de Lei nº 8.618/2017, do Deputado Damião Feliciano (União-PB), altera a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) para definir que a oferta de educação infantil em creches e pré-escolas por parte dos municípios estende-se às zonas urbanas e rurais, na proporção da distribuição da população.

A Comissão aprovou o Parecer da Relatora, Deputada Fernanda Pessoa (União-CE), pela constitui-

dade, juridicidade e técnica legislativa do projeto, com Substitutivo.

A LDB, atualmente, já estabelece como incumbência dos municípios a oferta da educação infantil, mas não faz qualquer referência ao fato de essa oferta ter de abranger as áreas urbanas e rurais.

Dia da Conscientização da Agenesia de Membros

O Projeto de Lei nº 3.506/2020, do Deputado Júlio Cesar Ribeiro (Republicanos-DF), institui o Dia da Conscientização da Agenesia de Membros, a ser celebrado, anualmente, no dia 30 de setembro.

A Comissão aprovou o Parecer do Relator, Deputado Lafayette de Andrada (Republicanos-MG), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste e do Substitutivo da Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência.

A agenesia de membro é a ausência ou desenvolvimento incompleto de um membro ou parte do corpo. A má formação congênita normalmente é causada pela ocorrência de síndromes ou doenças raras ou por amputação do membro durante a gestação.



Regulamentação da profissão de Arteterapeuta

O Projeto de Lei nº 3.416/2015, do Deputado Giovani Cherini (PL-RS), regulamenta a profissão de Arteterapeuta.

A CCJC aprovou o Parecer da Relatora, Deputada Ana Paula Lima (PT-SC), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste, das Emendas da Comissão de Seguridade Social e Família e da Emenda da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público.

Conforme o texto aprovado, o arteterapeuta é o profissional “que se utiliza dos recursos expressivos de artes visuais, música, dança, canto, teatro, literatura, como elementos capazes de favorecer o processo terapêutico das pessoas, buscando o autoconhecimento, a autoexpressão, o desenvolvimento humano, a criatividade, a prevenção e a reabilitação de doenças mentais e psicossomáticas”.

Dia do Conselheiro Comunitário de Segurança

O Projeto de Lei nº 3.466/2021, da ex-Deputada Paula Belmonte (DF), institui o dia 30 de agosto como o Dia Nacional do Conselheiro Comunitário de Segurança.

A CCJC aprovou o Parecer do Relator, Deputado Capitão Alberto Neto (PL-AM), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O Conselho Comunitário de Segurança (Conseg) é uma entidade privada, associativa, de apoio às políticas de Segurança Pública, nas três esferas federativas, ou seja, em âmbito Federal, Estadual e Municipal.



Município de Estância (SE) como Capital Nacional do Barco de Fogo

O Projeto de Lei nº 2.787/2021, do ex-Deputado Fábio Mitidieri (SE), declara o município de Estância, localizado no estado de Sergipe, a Capital Nacional do Barco de Fogo.

A Comissão aprovou o Parecer da Relatora, Deputada Delegada Katarina (PSD-SE), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa do projeto.

O Barco de Fogo é uma tradicional manifestação cultural que ocorre no município de Estância, no estado

de Sergipe. Trata-se de um espetáculo pirotécnico realizado durante os festejos juninos, especialmente no mês de junho, em comemoração ao São João.

Criação do Programa Pequenos Escritores

O Projeto de Lei nº 1.224/2011, dos Deputados Weliton Prado (Solidariedade-MG) e Ricardo Izar (Republicanos-SP), institui o Programa Pequenos Escritores a ser executado nas escolas públicas de ensino infantil, fundamental e médio.

A Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania aprovou o Parecer do Relator, Deputado Aureo Ribeiro (Solidariedade-RJ), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste, com emenda, e da Emenda da Comissão de Finanças e Tributação.

Pelo texto, as escolas deverão instituir oficinas de leitura e produção de textos, com vistas a descobrir novos talentos. Também deverão ser selecionadas, a partir de critérios estabelecidos pelas instituições de ensino, obras produzidas pelos alunos, para serem lançadas em ambiente fora da escola.



“Novembro Verde” como mês de conscientização da ostomia

O Projeto de Lei nº 1.146/2022, da ex-Deputada Paula Belmonte (DF), institui a campanha “Novembro Verde” como mês de conscientização da ostomia.

A CCJC aprovou o Parecer do Relator, Deputado Duarte Jr. (PSB-MA), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste, com emenda, e do Substitutivo da Comissão de Saúde, com subemenda.

A ostomia versa sobre um procedimento cirúrgico que consiste na abertura de um órgão, ou seja, de al-

gum trecho do tubo digestivo, do aparelho respiratório, urinário, ou outro, podendo manter uma comunicação com o meio externo, através de uma fístula, onde pode conectar-se a um tubo de inspeção ou manutenção.

Semana de Conscientização sobre Resíduos Eletroeletrônicos

O Projeto de Lei nº 2.238/2021, do Deputado Carlos Henrique Gaguim (União-TO), cria a Semana Nacional de Conscientização sobre Resíduos Eletroeletrônicos, a ser realizada anualmente no mês de junho, imediatamente após a Semana do Meio Ambiente.

A Comissão aprovou o Parecer da Relatora, Deputada Fernanda Pessoa (União-CE), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da matéria.

A Autora defendeu que, diante do aumento na geração de resíduos eletroeletrônicos devido ao lançamento contínuo de novos equipamentos e à prática da obsolescência programada, é urgente esclarecer a população sobre o tema.



Semana de Prevenção ao Diabetes

O Projeto de Lei nº 4.196/2021, do Deputado Aureo Ribeiro (Solidariedade-RJ), institui a “Semana de Prevenção ao Diabetes”, a ser realizada, anualmente, na mesma semana do “Dia Mundial do Diabetes”.

A Comissão aprovou o Parecer da Relatora, Deputada Delegada Katarina (PSD-SE), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste, do Projeto de Lei nº 2.122/2022, apensado, e do Substitutivo da Comissão de Saúde.

O texto indica que durante a referida semana serão realizadas atividades de conscientização e esclarecimento sobre o diabetes e de incentivo à adoção de hábitos saudáveis e ao autocuidado.

Imunoterapia em protocolos clínicos contra o câncer

O Projeto de Lei nº 2.371/2021, do Deputado Bibio Nunes (PL-RS), inclui a imunoterapia em protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas do câncer quando se mostrar superior ou mais segura que as opções tradicionais.

A CCJC aprovou o Parecer da Relatora, Deputada Laura Carneiro (PSD-RJ), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste, do Projeto de Lei nº 91/2022, apensado, e do Substitutivo da Comissão de Seguridade Social e Família.

A imunoterapia é uma modalidade terapêutica que auxilia o próprio sistema imunológico do paciente a identificar e combater as células cancerígenas. Atualmente, a técnica é aplicada em alguns tipos de tumor, como renal e de pele (melanoma).



Romaria do Senhor Bom Jesus da Lapa Patrimônio Cultural Imaterial

O Projeto de Lei nº 2.374/2022, do Deputado Arthur Oliveira Maia (União-BR), declara Patrimônio Cultural Imaterial brasileiro a Romaria do Senhor Bom Jesus da Lapa, no estado da Bahia.

A Comissão aprovou o Parecer do Relator, Deputado Bacelar (PV-BR), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste e do Substitutivo da Comissão de Cultura.

A Romaria do Senhor Bom Jesus da Lapa é uma peregrinação religiosa que ocorre na cidade de Bom Jesus da Lapa, no estado da Bahia. Realizada anualmente em agosto, é uma das maiores romarias do país, atraindo milhares de fiéis de diversas regiões. Os romeiros visitam o Santuário do Bom Jesus da Lapa, localizado em uma gruta para pagar promessas, participar de missas e procissões, e buscar bênçãos e curas.

Dia Nacional do Jockey

O Projeto de Lei nº 1.966/2022, do Deputado Giovanni Cherini (PL-RS), institui o Dia Nacional do Jockey, a ser celebrado anualmente em 15 de dezembro.

A Comissão aprovou o Parecer da Relatora, Deputada Bia Kicis (PL-DF), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da matéria.

O jockey é um atleta que monta e guia cavalos em corridas de cavalo. As corridas de cavalo são eventos esportivos populares, e os jockeys competem em hipódromos, seguindo regras específicas. A prática exige treinamento rigoroso, conhecimento profundo dos cavalos e estratégias de corrida.



Festa de San Gennaro como manifestação da cultura nacional

O Projeto de Lei nº 99/2023, do Deputado Marangoni (União-SP), reconhece a Festa de San Gennaro, realizada no município de São Paulo, estado de São Paulo, como manifestação da cultura nacional.

A CCJC aprovou o Parecer do Relator, Deputado Nicoletti (União-RR), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da matéria.

A Festa de San Gennaro em São Paulo é uma das maiores e mais tradicionais festas italianas da cidade,

realizada no bairro da Mooca, conhecido por sua forte presença de descendentes de imigrantes italianos. A festa geralmente acontece nos finais de semana de setembro e início de outubro, alinhada com a data comemorativa de São Januário, dia 19 de setembro.

Rota Turística Costa Azul, no estado de Santa Catarina

O Projeto de Lei nº 2.154/2022, do ex-Deputado Rodrigo Coelho (SC), cria a Rota Turística Costa Azul, localizada no estado de Santa Catarina.

A CCJC aprovou o Parecer da Relatora, Deputada Julia Zanatta (PL-SC), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

A Rota Turística Costa Azul, localizada no estado de Santa Catarina, é uma rota cênica que passa por várias praias e cidades costeiras da região. Inclui destinos populares como Balneário Camboriú, Itapema, Porto Belo, Bombinhas, e Florianópolis. A rota é conhecida por suas belas paisagens, praias de águas cristalinas, rica gastronomia e diversas opções de lazer e esportes aquáticos. É um destino muito procurado por turistas que buscam relaxar e aproveitar a natureza.



Irineópolis (SC) como Capital Nacional do Trator

O Projeto de Lei nº 1.039/2020, do Senador Esperidião Amin (PP-SC), concede ao município de Irineópolis, no estado de Santa Catarina, o título de Capital Nacional do Trator.

A Comissão aprovou o Parecer da Relatora, Deputada Caroline De Toni (PL-SC), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da matéria.

O título é devido à forte ligação com a indústria de máquinas agrícolas, especialmente na produção e fabricação de tratores. A região se destaca pela presença de diversas empresas especializadas na fabricação e comercialização de equipamentos agrícolas, contribuindo significativamente para a economia local e para o setor agropecuário do país.



Distribuição gratuita de cordões de fita com girassóis pelo SUS

O Projeto de Lei nº 2.621/2023, do Deputado Capitão Alberto Neto (PL-AM), obriga o Sistema Único de Saúde (SUS) a distribuir gratuitamente cordões de fita com desenhos de girassóis para identificar pessoas com deficiências ocultas.

A CCJC aprovou o Parecer do Relator, Deputado Alex Manente (Cidadania-SP), pela constitucionalidade,

juridicidade e técnica legislativa do projeto, com emenda de redação.

As deficiências ocultas são aquelas que podem não ser percebidas de imediato, como é o caso do trans-torno do espectro autista ou da surdez, entre outras. A fita com desenhos de girassóis já é usada em vários países como símbolo para identificar esses casos.

Xinguara (PA) como Capital Nacional do Boi Gordo

O Projeto de Lei nº 3.062/2023, do ex-Deputado Celso Sabino (PA), confere ao município de Xinguara, no estado do Pará, o título de Capital Nacional do Boi Gordo.

A Comissão aprovou o Parecer do Relator, Deputado Olival Marques (MDB-PA), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da matéria.

O município é conhecido como a Capital Nacional do Boi Gordo devido à sua destacada produção pecuária. A região possui condições naturais favoráveis para a criação de gado bovino, como pastagens extensas e clima propício.



Representante da sociedade civil em Comissão de Tecnologia do SUS

O Projeto de Lei nº 1.241/2023, da Deputada Rosângela Moro (União-SP), inclui, na composição da Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no Sistema Único de Saúde (Conitec), um representante de organização da sociedade civil de caráter nacional constituída há mais de dois anos.

A CCJC aprovou o Parecer do Relator, Deputado Alfredo Gaspar (União-AL), pela constitucionalidade, ju-

ridicidade e técnica legislativa deste, com Substitutivo, e do Substitutivo da Comissão de Saúde, com Subemenda Substitutiva.

De acordo com o texto aprovado, o assento destinado ao representante de organização da sociedade civil de caráter nacional é de ocupação rotativa e será preenchido pela entidade cuja representatividade tenha relação com a condição de saúde analisada.

Carnatal no Calendário Turístico Oficial do país

O Projeto de Lei nº 3.034/2023, do Deputado Paulinho Freire (União-RN), inclui no Calendário Turístico Oficial do país o evento Carnatal, no município de Natal, localizado no estado do Rio Grande do Norte.

A CCJC aprovou o Parecer do Relator, Deputado Alfredo Gaspar (União-AL), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da matéria.

O Carnatal é uma famosa micareta realizada em Natal, Rio Grande do Norte, geralmente em dezembro. Com trios elétricos, blocos de carnaval, e grandes artistas de axé e forró, atrai milhares de foliões para dançar e se divertir ao redor da Arena das Dunas.



Município de Moju (PA) como Capital Nacional do Dendê

O Projeto de Lei nº 2.743/2023, do ex-Deputado Celso Sabino (PA), confere ao município de Moju, no estado do Pará, o título de Capital Nacional do Dendê.

A Comissão aprovou o Parecer do Relator, Deputado Olival Marques (MDB-PA), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa do projeto.

O município de Moju é considerado a Capital Nacional do Dendê devido à sua significativa produção de óleo de dendê, também conhecido como óleo de pal-

ma. Esta região é uma das principais áreas produtoras desse óleo no Brasil, contribuindo para a economia local e nacional.

Santo Antônio de Sant'Anna Galvão como Patrono da Construção Civil

O Projeto de Lei nº 2.675/2023, do ex-Deputado Prof. Paulo Fernando (DF), declara Santo Antônio de Sant'Anna Galvão Patrono da Construção Civil no Brasil.

A Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania aprovou o Parecer do Relator, Deputado Lafayette de Andrada (Republicanos-MG), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da matéria.

Santo Antônio de Sant'Anna Galvão, mais conhecido como Frei Galvão, é considerado o patrono da construção civil no Brasil principalmente devido ao seu papel na construção do Mosteiro da Luz, em São Paulo, e à sua reputação de ter realizado obras e construções notáveis durante sua vida.



Pingo da Mei Dia no Calendário Turístico Oficial do país

O Projeto de Lei nº 3.035/2023, do Deputado Paulinho Freire (União-RN), inclui no Calendário Turístico Oficial do país o evento “Pingo da Mei Dia”, realizado anualmente no mês de junho no município de Mossoró, no estado do Rio Grande do Norte.

A Comissão aprovou o Parecer do Relator, Deputado Alfredo Gaspar (União-AL), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa do projeto.

O “Pingo da Mei Dia” é um evento cultural e festivo que acontece em Mossoró, Rio Grande do Norte, marcando o início das festividades juninas da cidade, uma das maiores do Brasil. Realizado no primeiro sábado de junho, ao meio-dia, o evento ocorre na Avenida Rio Branco e é conhecido pelos trios elétricos com música ao vivo, especialmente forró.

Mirim Doce (SC) como Capital Nacional do Melhor Arroz

O Projeto de Lei nº 3.037/2023, do Deputado Jorge Goetten (Republicanos-SC), confere ao município de Mirim Doce, no estado de Santa Catarina, o título de Capital Nacional do Melhor Arroz.

A CCJC aprovou o Parecer do Relator, Deputado Cobalchini (MDB-SC), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa do projeto.

A produção local de arroz é reconhecida nacionalmente pela sua consistência e pela utilização de técnicas avançadas que garantem um produto final superior. Essa reputação elevada fez de Mirim Doce um polo na indústria do arroz no Brasil, atraindo consumidores e fortalecendo a economia local.



Rota Turística das Cidades Coloniais Alagoanas

O Projeto de Lei nº 3.758/2023, do Deputado Alfredo Gaspar (União-AL), cria a Rota Turística das Cidades Coloniais Alagoanas, no estado de Alagoas.

A CCJC aprovou o Parecer do Relator, Deputado Jorge Goetten (Republicanos-SC), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa do projeto.

A Rota engloba diversas cidades históricas e coloniais do estado de Alagoas, como Marechal Deodoro, Penedo, Porto Calvo, São Miguel dos Campos, entre outros. Este circuito é conhecido por oferecer aos visitantes

a oportunidade de explorar e conhecer o patrimônio cultural, arquitetônico e histórico das antigas vilas e cidades que preservam características coloniais.

Salvador como cidade marco da consolidação da Independência

O Projeto de Lei nº 3.841/2023, da Deputada Lídice da Mata (PSB-BA), declara Salvador como cidade marco da consolidação da Independência do Brasil.

A Comissão aprovou o Parecer do Relator, Deputado Bacelar (PV-BA), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da proposta.

Salvador é considerada a cidade marco da consolidação da Independência do Brasil por ter sido o último reduto português a reconhecer a independência, ocorrida em 2 de julho de 1823, após a vitória das tropas brasileiras na Batalha de Pirajá. Este evento colaborou para assegurar a libertação definitiva do domínio colonial português e a afirmação da soberania nacional brasileira.



Guitarrada como Manifestação da Cultura Nacional

O Projeto de Lei nº 170/2023, do Deputado Airtton Faleiro (PT-PA), reconhece a guitarrada como Manifestação da Cultura Nacional.

A Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania aprovou o Parecer do Relator, Deputado Luiz Couto (PT-PB), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa do projeto.

A guitarrada é um gênero musical e uma manifestação cultural originária da região Norte do Brasil, es-

pecialmente do estado do Pará. É um estilo que mistura diversos ritmos e influências musicais, criando um som característico e vibrante.

Carnaval de Salvador como Manifestação da Cultura Nacional

O Projeto de Lei nº 4.191/2023, da Deputada Alice Portugal (PCdoB-BA), reconhece o Carnaval de Salvador, no estado da Bahia, como manifestação da cultura nacional.

A Comissão aprovou o Parecer do Relator, Deputado Bacelar (PV-BA), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da matéria.

O Carnaval de Salvador é um dos maiores e mais famosos carnavais do mundo, realizado anualmente na cidade de Salvador, Bahia. É conhecido por seus trios elétricos que percorrem os circuitos principais, como o Barra-Ondina e o Campo Grande, com artistas famosos tocando ao vivo ritmos como axé, samba-reggae e outros.



Ilhéus (BA) como Capital Nacional da Rota do Cacau e do Chocolate

O Projeto de Lei nº 4.402/2023, da Deputada Lídice da Mata (PSB-BA), confere ao município de Ilhéus, no estado da Bahia, o título de Capital Nacional da Rota do Cacau e do Chocolate.

A CCJC aprovou o Parecer do Relator, Deputado Bacelar (PV-BA), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da proposição.

Ilhéus é assim conhecida devido a sua tradição na produção de cacau e chocolate. A região possui condi-

ções ideais para o cultivo de cacau e é parte da história do Brasil como um dos principais centros produtores. Hoje, Ilhéus faz parte da Rota do Cacau, um roteiro turístico que inclui fazendas históricas, fábricas de chocolate artesanal e museus, promovendo o turismo cultural e econômico local.

Gramado (RS) como Capital Nacional do Cinema

O Projeto de Lei nº 5.030/2023, do Deputado Afonso Hamm (PP-RS), concede ao município de Gramado, no estado do Rio Grande do Sul, o título de Capital Nacional do Cinema.

A CCJC aprovou o Parecer do Relator, Deputado Jorge Goetten (Republicanos-SC), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa do projeto.

A cidade de Gramado (RS) é conhecida como a Capital Nacional do Cinema devido ao Festival de Cinema de Gramado, um dos eventos mais importantes e tradicionais do cinema brasileiro. Desde 1973, o festival tem sido palco para a exibição de filmes nacionais e internacionais, além de premiar produções de destaque.

João Carlos de Oliveira, o João do Pulo, no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria

O Projeto de Lei nº 3.958/2023, do Deputado Jonas Donizette (PSB-SP), inscreve o nome de João Carlos de Oliveira (João do Pulo), no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria.

A CCJC aprovou o Parecer do Relator, Deputado Diego Garcia (Republicanos-PR), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

João do Pulo, como era conhecido, foi um atleta brasileiro nascido em Pindamonhangaba, São Paulo, em 1954. Ele se destacou como um dos maiores saltadores triplos da história do atletismo mundial. João Carlos alcançou fama internacional ao quebrar o recorde mundial de salto triplo em 1975, com a marca de 17,89 metros, e por conquistar medalhas olímpicas em 1972 (Bronze) e 1976 (Prata).

Água Doce (SC) como Capital Nacional da Energia Eólica

O Projeto de Lei nº 4.479/2023, do Deputado Jorge Goetten (Republicanos-SC), confere ao município de Água Doce, no estado de Santa Catarina, o título de Capital Nacional da Energia Eólica.

A Comissão aprovou o Parecer do Relator, Deputado Cobalchini (MDB-SC), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da matéria.

A região possui condições climáticas favoráveis e ventos constantes que propiciam um ambiente ideal para a geração de energia limpa por meio de turbinas eólicas. Os parques eólicos em Água Doce contribuem para o desenvolvimento sustentável local e para a diversificação da matriz energética do Brasil, tornando o município um exemplo nacional na utilização de recursos renováveis para a geração de eletricidade.



The background features a dark teal gradient. On the left side, there is a series of white-outlined squares of varying sizes, arranged in a staggered, overlapping pattern that creates a sense of depth and movement, resembling a staircase or a series of steps.

JULHO



Aprovados em 03 de julho

Criação de conta específica para receber verbas da saúde

O Projeto de Lei Complementar nº 57/2022, do Deputado Antônio Brito (PSD-BA), prevê a criação de conta-corrente específica para os entes federativos receberem transferências federais e emendas parlamentares destinadas ao custeio de prestadores privados na saúde.

A CCJC aprovou o Parecer do Relator, Deputado Luiz Gastão (PSD-CE), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste e da Emenda da Comissão de Finanças e Tributação.

Com a mudança, prestadores privados dos serviços de saúde, inclusive aquelas sem fins lucrativos, como as Santas Casas, poderão receber diretamente os recursos de transferências regulares, automáticas e obrigatórias sem a necessidade de passarem antes pela prefeitura ou governo estadual da localidade.



Tipificação penal da facilitação da migração internacional ilegal

O Projeto de Lei nº 199/2024, da Deputada Laura Carneiro (PSD-RJ), torna crime facilitar a migração internacional ilegal mesmo sem vantagem econômica em troca. A pena prevista é de 2 a 5 anos de prisão e multa.

A Comissão aprovou o Parecer do Relator, Deputado Ricardo Ayres (Republicanos-TO), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação, com Substitutivo.

O texto aprovado define como crime “promover ou facilitar, por qualquer meio, com o fim de obter ou não vantagem econômica, a entrada ilegal de estrangeiro em território nacional ou de brasileiro em país estrangeiro”.

Regulamentação da profissão de geofísico

O Projeto de Lei nº 7.686/2017, do Senador Romário (PL-RJ), regula o exercício da profissão de geofísico.

A Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania aprovou o Parecer do Relator, Deputado Chico Alencar (PSOL-RJ), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da matéria.

O geofísico é o profissional que estuda a Terra usando métodos físicos para explorar recursos naturais, investigar estruturas subterrâneas e analisar riscos geológicos. Utiliza tecnologias avançadas e modelos matemáticos para interpretar dados, criar mapas e relatórios que auxiliam na tomada de decisões em diversos setores.



Indenização para agente de saúde que usa transporte próprio

O Projeto de Lei nº 2.012/2019, do Senador Weverton (PDT-MA), prevê o pagamento de despesas de locomoção a agentes de saúde e de combate às endemias que usam veículo próprio para trabalhar.

A CCJC aprovou o Parecer do Relator, Deputado Duarte Jr. (PSB-MA), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste; e pela inconstitucionalidade, injuridicidade e técnica do Projeto de Lei nº

1.340/2022, apensado, e do Substitutivo da Comissão de Seguridade Social e Família.

Atualmente, a Lei nº 11.350/2006 já determina que os estados, o Distrito Federal e os municípios forneçam ou paguem pelo transporte do servidor em serviço, mas não prevê, especificamente, a possibilidade de indenizá-los pelo uso de meios próprios.



Aumento do prazo para denúncia de violência doméstica

O Projeto de Lei nº 1.713/2022, do Senador Styvenson Valentim (Podemos-RN), amplia de 6 para 12 meses o prazo para a mulher vítima de violência doméstica ou familiar apresentar queixa à polícia ou representação criminal.

A Comissão aprovou o Parecer do Relator, Deputado Gilson Daniel (Podemos-ES), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação deste e do Projeto de Lei nº 590/2024, apen-

sado, na forma do Substitutivo da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher.

De acordo com o Substitutivo proposto, o prazo para a denúncia passa a contar a partir de quando a vítima souber quem é o autor do crime, e, assim, a queixa ou representação autoriza o início de uma investigação policial.



Permissão para audiências de custódia por videoconferência

O Projeto de Lei nº 321/2023, da Deputada Julia Zanatta (PL-SC), altera o Código de Processo Penal (CPP) para permitir a realização de audiências de custódia por videoconferência. Atualmente, o CPP exige que a audiência de custódia seja presencial.

A CCJC aprovou o Parecer do Relator, Deputado Gilson Marques (Novo-SC), pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação deste e do Projeto de Lei nº 855/2024, apensado,

com Substitutivo e pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela rejeição da Emenda ao Substitutivo nº 1/2023.

As audiências de custódia servem para o juiz analisar a legalidade de prisões em flagrante ou provisórias em até 24 horas, sendo assegurado ao preso estar acompanhado de advogado ou de defensor público.



Regulação das Agências de Turismo Receptivo

O Projeto de Lei nº 4.099/2023, do Deputado Helder Salomão (PT-ES), acrescenta as agências de turismo receptivo entre as modalidades de agência de turismo. O texto altera a Lei nº 12.974/2014, que regulamenta as atividades da área.

A Comissão aprovou o Parecer do Relator, Deputado Jorge Goetten (Republicanos-SC), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do projeto, com emenda.

Conforme a proposta, além da prestação de outros serviços de interesse dos viajantes, as agências de turismo receptivo teriam como atividades: recepção, transferência e assistência ao turista na cidade de destino; criação e execução de passeios e roteiros; e acolhimento turístico.

Proibição das seguradoras negarem venda de apólices a PCDs

O Projeto de Lei nº 2.346/2019, do Deputado Rubens Otoni (PT-GO), proíbe operadoras de seguros privados de se recusarem, sem qualquer justificativa, a vender produtos e serviços a pessoas com deficiência em razão única e exclusivamente de condições física, mental, intelectual ou sensorial.

A Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania aprovou o Parecer do Relator, Deputado Luiz Couto (PT-PB), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste, com emendas, e do Substitutivo da Comissão de Seguridade Social e Família.

O texto aprovado altera a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência, que já trata dessa proibição nos planos e seguros privados de saúde.



Criação de Política Nacional voltada à Síndrome de Esgotamento Profissional

O Projeto de Lei nº 1.464/2022, do Deputado Glaustin da Fokus (Podemos-GO), institui a Política Nacional de Atenção Integral à Síndrome de Esgotamento Profissional (SEP) no âmbito do Sistema Único de Saúde.

A CCJC aprovou o Parecer da Relatora, Deputada Tabata Amaral (PSB-SP), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste, do PL nº 1.920/2023, apensado, e do Substitutivo da Comissão de Saúde, com subemenda.

O poder público, nas ações para prevenção, diagnóstico e tratamento da SEP, deverá observar uma série de diretrizes, como a avaliação médica e psicológica periódica, com vistas ao diagnóstico precoce, e à abordagem multidisciplinar no acompanhamento da saúde dos trabalhadores com a síndrome.



Barra Velha (SC) como Capital Nacional do Pirão

O Projeto de Lei nº 5.218/2019, do Deputado Darci de Matos (PSD-SC), confere ao município de Barra Velha, localizado no estado de Santa Catarina, o título de Capital Nacional do Pirão.

A CCJC aprovou o Parecer do Relator, Deputado Cobalchini (MDB-SC), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da matéria.

O município de Barra Velha é conhecido como Capital Nacional do Pirão por realizar anualmente a Festa Nacional do Pirão, que celebra a tradição culi-

nária local com pratos típicos à base de pirão, atraindo turistas e promovendo a cultura regional.

Política para prevenir escoliose em crianças e adolescentes

O Projeto de Lei nº 1.094/2022, do Deputado Kim Kataguirí (União-SP) e outros, institui uma política nacional para diagnóstico e tratamento da escoliose em crianças e adolescentes. A escoliose é a curvatura da coluna para um dos lados do tronco, que normalmente é reto e alinhado.

Comissão aprovou o Parecer do Relator, Deputado Alfredo Gaspar (União-AL), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste, com emenda, do Projeto de Lei nº 2.625/2022, apensado, com emenda, e do Substitutivo da Comissão de Seguridade Social e Família.

Pelo texto, além de outras ações, profissionais que atendam crianças e adolescentes, no Sistema Único de Saúde (SUS), deverão estar capacitados para detectar precocemente a escoliose.



Petrônio Portella Nunes no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria

O Projeto de Lei nº 5.342/2019, do Deputado Flávio Nogueira (PT-PI), inscreve o nome de Petrônio Portella Nunes no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria.

A CCJC aprovou o Parecer do Relator, Deputado Arthur Oliveira Maia (União-BR), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste e das Emendas da Comissão de Cultura.

Petrônio Portella Nunes foi um político brasileiro, conhecido por seu papel na transição para a democra-

cia durante o regime militar. Ele foi governador do Piauí, senador, e Ministro da Justiça.

Mudança na comprovação de feriado local em recursos judiciais

O Projeto de Lei nº 4.563/2021, do ex-Deputado Carlos Bezerra (MT), elimina a necessidade de comprovação de feriado local no ato de interposição de recurso. O Código de Processo Civil fixa prazo de quinze dias úteis para apresentação de recurso.

A Comissão aprovou o Parecer do Relator, Deputado Arthur Oliveira Maia (União-BR), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa; e, no mérito, pela aprovação da Emenda do Senado Federal ao Projeto de Lei nº 4.563/2021.

A Emenda proposta pelo Senado e aprovada na CCJC permite que, caso a ocorrência de feriado local não seja comprovada no ato de interposição do recurso, o Tribunal pode determinar a correção desse vício formal ou mesmo desconsiderá-lo, caso a informação já conste no processo.



Doação de helicópteros da Polícia Federal para o Paraguai

O Projeto de Lei nº 331/2020, do Poder Executivo, autoriza a doação de dois helicópteros da Polícia Federal (PF) para o Paraguai. As aeronaves serão utilizadas no policiamento da fronteira entre os dois países.

A CCJC aprovou o Parecer do Relator, Deputado José Medeiros (PL-MT), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da matéria.

As aeronaves (modelo 412 Classic, da Bell Aircraft) serão doadas em seu estado atual de conserva-

ção. Caberá à PF arcar com os custos do trajeto Brasília-Foz do Iguaçu (PR), onde ocorrerá a transferência para o Paraguai.

Vacaria (RS) como Capital Nacional dos Rodeios Crioulos

O Projeto de Lei nº 3.135/2019, do Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS), confere ao Município de Vacaria, no estado do Rio Grande do Sul, o título de Capital Nacional dos Rodeios Crioulos.

A Comissão aprovou o Parecer do Relator, Deputado Covatti Filho (PP-RS), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste e do Projeto de Lei nº 2.986/2019, apensado, e do Substitutivo da Comissão de Cultura.

O título foi concedido em razão de o município sediar o maior e mais tradicional rodeio crioulo do Brasil, o Rodeio Crioulo Internacional de Vacaria, que atrai competidores e visitantes de todo o país e do exterior, promovendo a cultura e as tradições gaúchas.



Instituído o “Projeto nasce uma criança, planta-se uma árvore”

O Projeto de Lei nº 11.040/2018, do Deputado Carlos Henrique Gaguim (União-TO), prevê o plantio de uma árvore, ornamental ou frutífera, preferencialmente em área urbana, a cada registro de nascimento de criança nos municípios brasileiros. O texto institui o “Projeto nasce uma criança, planta-se uma árvore”.

A CCJC aprovou o Parecer do Relator, Deputado Pedro Lupion (PP-PR), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa do projeto, com Substitutivo.

A nova árvore deverá ser plantada conforme as regras de urbanismo vigentes. As famílias que participarem do projeto receberão o certificado “Criança Amiga da Natureza”, que incluirá a data de nascimento do filho e a do plantio da árvore com o nome da espécie vegetal.

Orçamento Criança para políticas voltadas à primeira infância

O Projeto de Lei nº 3.826/2019, do Deputado Luiz Lima (PL-RJ), cria Orçamento Criança para monitorar despesas com primeira infância.

A Comissão aprovou o Parecer da Relatora, Deputada Bia Kicis (PL-DF), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa do projeto, na forma do Substitutivo da Comissão de Finanças e Tributação.

Deverão constar do “Orçamento Criança”, as despesas setoriais com educação, saúde, assistência social, bem como as relativas às ações intersetoriais que tenham as crianças de 0 a 6 anos e suas famílias claramente definidas como beneficiários diretos.



Política de atenção às pessoas com doença renal

O Projeto de Lei nº 4.590/2020, do ex-Deputado Ney Leprevost (PR), cria a Política de Atenção Integral à Saúde de Pessoas com Diagnóstico Doença Renal. O objetivo é assegurar ao paciente com doenças renais crônicas qualidade de vida e acesso facilitado a serviços de saúde.

A CCJC aprovou o Parecer do Relator, Deputado Capitão Alberto Neto (PL-AM), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa do projeto.

Segundo o projeto, o poder público poderá incentivar universidades federais a realizar pesquisas relacionadas à doença renal e à qualidade de vida dos pacientes. O texto prevê também que o Poder Executivo poderá regulamentar a matéria para garantir o cumprimento das diretrizes.

Reconhecimento da Obra de Sebastião Tapajós

O Projeto de Lei nº 2.577/2022, do Deputado Ailton Faleiro (PT-PA), reconhece a obra musical do violinista Sebastião Tapajós como manifestação da cultura nacional.

A CCJC aprovou o Parecer do Relator, Deputado Luiz Couto (PT-PB), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da matéria.

Sebastião Tapajós foi um renomado violinista e compositor brasileiro, conhecido por sua habilidade no violão e suas composições que mesclam elementos da música clássica com ritmos brasileiros, como o choro, a bossa nova e a música amazônica. Ele lançou vários álbuns ao longo de sua carreira, colaborou com artistas de renome e se apresentou em diversos países, destacando-se pela virtuosidade e originalidade de suas interpretações.



Sena Madureira (AC) como Capital Nacional da Castanha do Brasil

O Projeto de Lei nº 2.488/2023, do Deputado Gerlen Diniz (PP-AC), confere ao município de Sena Madureira, no estado do Acre, o título de Capital Nacional da Castanha do Brasil.

A Comissão aprovou o Parecer do Relator, Deputado Roberto Duarte (Republicanos-AC), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, com emenda.

O título é devido à sua significativa produção e exportação de castanhas do Brasil, também conhecidas como castanhas-do-pará. A região possui extensas áreas de castanhais nativos, e a economia local é fortemente baseada na coleta, processamento e comercialização desse produto, destacando-se nacionalmente por sua qualidade e volume de produção.

Ponte em Tarauacá (AC) denominada Odilon Vitorino de Siqueira

O Projeto de Lei nº 2.491/2023, do Deputado Gerlen Diniz (PP-AC), dá a denominação de “Odilon Vitorino de Siqueira” à ponte sobre o Rio Tarauacá, localizada no Km 535,5 da BR-364, na cidade de Tarauacá, no estado do Acre.

A CCJC aprovou o Parecer do Relator, Deputado Roberto Duarte (Republicanos-AC), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa do projeto.

Odilon Vitorino de Siqueira foi um político brasileiro, destacado por sua atuação no estado de Goiás e sua defesa do desenvolvimento regional.



Boa Vista (RR) como Capital da Paçoca de Carne com Farinha

O Projeto de Lei nº 5.121/2023, do Deputado Defensor Stélio Dener (Republicanos-RR), confere ao Município de Boa Vista, no estado de Roraima, o título de Capital Nacional da Paçoca de Carne com Farinha.

A Comissão aprovou o Parecer do Relator, Deputado Zé Haroldo Cathedral (PSD-RR), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa do projeto.

O título concedido ao município é por sua tradição na preparação e consumo desse prato típico. A paçoca

de carne com farinha, feita de carne seca desfiada e farinha de mandioca, é uma iguaria regional apreciada pela população e celebrada em eventos locais, destacando a identidade cultural e culinária da região.

Ponte em Manoel Urbano (AC) denominada Sargento Josimar da Costa

O Projeto de Lei nº 2.492/2023, do Deputado Gerlen Diniz (PP-AC), dá a denominação de “Sargento PM Josimar da Costa Moreira” à ponte sobre o Rio Purus, localizada no Km 344,2 da BR-364, na cidade de Manoel Urbano, no estado do Acre.

A CCJC aprovou o Parecer do Relator, Deputado Roberto Duarte (Republicanos-AC), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste e das Emendas da Comissão de Cultura.

O Sargento PM Josimar da Costa Moreira foi um exemplo de integridade e dedicação da Polícia Militar do Acre, e a ponte que receberá seu nome indica o local onde perdeu a vida cumprindo sua missão.



Angelim (PE) como Capital Nordestina do Cuscuz

O Projeto de Lei nº 650/2024, do Deputado Fernando Rodolfo (PL-PE), confere o título de Capital Nordestina do Cuscuz à cidade de Angelim, no estado de Pernambuco.

A CCJC aprovou o Parecer do Relator, Deputado Cabo Gilberto Silva (PL-PB), pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa do projeto.

A cidade de Angelim é conhecida como Capital Nordestina do Cuscuz devido à tradição local na produção e consumo desse prato típico. O cuscuz é um ali-

mento bastante popular na região Nordeste do Brasil, feito principalmente de farinha de milho ou de tapioca. Em Angelim, ele é celebrado e consumido em diversas ocasiões, destacando a identidade gastronômica e cultural da cidade.

Semana Nacional da Ética e da Cidadania

O Projeto de Lei nº 162/2024, do ex-Deputado Raniery Paulino (PB), institui a Semana Nacional da Ética e da Cidadania, a ser comemorada, anualmente, em todo o território nacional, na primeira semana de maio, e dá outras providências.

A CCJC aprovou o Parecer da Relatora, Deputada Chris Tonietto (PL-RJ), pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do projeto, com Substitutivo.

Durante a Semana Nacional da Ética e da Cidadania, diversos órgãos públicos, instituições educacionais, entidades civis e mídias podem realizar ações para promover valores éticos, cidadania e combate à corrupção, com ampla participação da sociedade.

The background features a dark teal color with a white geometric pattern of squares and rectangles arranged in a stepped, staircase-like fashion, primarily concentrated on the left side of the image.

AGOSTO



Aprovado em 13 de agosto

Novas regras de nomeação da presidência de juntas comerciais

O Projeto de Lei nº 315/2023, do Deputado Merlong Solano (PT-PI), altera a duração do mandato de presidente e vice-presidente das juntas comerciais e permite que os governadores nomeiem livremente qualquer cidadão para os cargos.

A CCJC aprovou o Parecer do Relator, Deputado Delegado Ramagem (PL-RJ), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa do projeto.

O texto permite que governadores de estado ou do Distrito Federal nomeiem como presidente e vice-presidente das juntas comerciais qualquer pessoa de sua confiança, e não apenas membros do chamado conselho de vogais – órgão deliberativo superior das juntas comerciais, responsável pelo julgamento de recursos.



Aprovados em 14 de agosto

Aumento de pena por manipulação esportiva

O Projeto de Lei nº 515/2023, do Deputado Bandeira de Melo (PSB-RJ), altera a Lei nº 14.597/2023 (Lei Geral do Esporte) para elevar a pena em caso de manipulação de resultados no futebol e em outras modalidades.

A Comissão aprovou o Parecer do Relator, Deputado Orlando Silva (PCdoB-SP), pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação deste e dos Projetos de Lei nºs 2.003/2023, 4.666/2023 e 4.729/2023, apensados, na forma do

Substitutivo da Comissão do Esporte, com subemenda substitutiva; e pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela rejeição dos Projetos de Lei nºs 4.668/2023, 513/2024 e 2.541/2023, apensado.

Pela Subemenda Substitutiva, a pena deverá ser aumentada (de 1/3 até a metade) se o envolvido se valer da condição de agente, árbitro, atleta, treinador ou apostador e, ainda, se gestor, dirigente ou representante de organização esportiva privada.

O texto aprovado insere os dispositivos no Decreto-Lei nº 667/1969 (Lei de Reorganização da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar).



Aumento da Idade máxima para ingresso na PM e no Corpo de Bombeiros

O Projeto de Lei nº 1.469/2020, do ex-Deputado Guilherme Derrite (SP), fixa idade máxima para ingresso na Polícia Militar (PM) e no Corpo de Bombeiros Militar de 35 anos para oficiais e praças e de 40 anos para oficiais médicos, de saúde ou de outras especializações.

A Comissão aprovou o Parecer do Relator, Deputado Pedro Aihara (PRD-MG), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa do projeto.

Cruzeiro do Sul (AC) como Capital Nacional da farinha de mandioca

O Projeto de Lei nº 4.174/2023, do Senador Alan Rick (União-AC), confere o título de Capital Nacional da Farinha de Mandioca ao município de Cruzeiro do Sul, no estado do Acre.

A CCJC aprovou o Parecer do Relator, Deputado Roberto Duarte (Republicanos-AC), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da matéria.

O título é devido à sua significativa produção dessa farinha, que é um alimento básico e culturalmente importante na região. O município tem condições climáticas e de solo favoráveis ao cultivo da mandioca, e a farinha produzida lá é apreciada pela sua qualidade, sendo comercializada em várias partes do Brasil.



Obras de irrigação e dessedentação animal como utilidade pública

O Projeto de Lei nº 2.168/2021, do ex-Deputado José Mário Schreiner (GO), considera de utilidade pública as obras de infraestrutura de irrigação e de bebedouros para mitigar a sede de animais (dessedentação animal), inclusive os barramentos ou represamentos de cursos d'água.

A CCJC aprovou o Parecer da Relatora, Deputada Coronel Fernanda (PL-MT), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste, dos Projetos de Lei

nºs 2.673/2021 e 2.853/2021, apensados e do Substitutivo da Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.

O texto aprovado altera o Código Florestal Brasileiro, o qual só permite o corte de vegetação nativa em Áreas de Proteção Permanente (APPs) em caso de utilidade pública, de interesse social ou de atividades de baixo impacto ambiental.



Aprovados em 28 de agosto

Aposentadoria especial para agentes de saúde e de endemias

A Proposta de Emenda Constitucional nº 14/2021, do ex-Deputado Dr. Leonardo (MT) e outros, estabelece aposentadoria especial para agentes comunitários de saúde e agentes de endemias.

A CCJC aprovou o Parecer do Relator, Deputado Eduardo Bismarck (PDT-CE), pela admissibilidade da proposta.

A proposta cria o Sistema de Proteção Social e Valorização dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias, que deverá tratar dos direitos das duas categorias; da regulamentação do vínculo empregatício junto ao gestor local do Sistema Único de Saúde (SUS); da remuneração, da aposentadoria e da pensão; e da saúde e assistência dos profissionais.



Contagem em dias úteis para processos administrativos

O Projeto de Lei nº 4.154/2019, do ex-Senador Ailton Sandoval (SP), determina a contagem apenas em dias úteis dos prazos de processos administrativos federais.

A CCJC aprovou o Parecer do Relator, Deputado Lafayette de Andrada (Republicanos-MG), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste, com emenda, e do Projeto de Lei nº 535/2020, apensado.

O texto altera a Lei do Processo Administrativo Federal (Lei 9.784/99) e também estabelece a suspensão do prazo processual entre 20 de dezembro e 20 de janeiro. Essa suspensão, todavia, não se aplicaria aos atos do processo administrativo de comprovada urgência.

Aumento da pena de homicídios e lesões corporais contra advogados

O Projeto de Lei nº 212/2024, do Deputado Vinicius Carvalho (Republicanos-SP), aumenta penas para casos de homicídios e lesões corporais contra advogados.

A Comissão aprovou o Parecer do Relator, Deputado Ricardo Ayres (Republicanos-TO), pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação deste e dos Projetos de Lei nºs 249/2024 e 566/2024, apensados, com Substitutivo.

A proposta modifica o Código Penal para estabelecer que o homicídio de advogados ou seus parentes, em razão da profissão, terá pena de reclusão de 12 a 30 anos.



Permissão da divulgação de nomes e imagens de investigados

O Projeto de Lei nº 1.225/2023, do Deputado Delegado Fábio Costa (PP-AL), define um conjunto de situações em que é permitida a divulgação de nomes ou a exposição de imagens de investigados, acusados ou réus.

A CCJC aprovou o Parecer do Relator, Deputado Kim Kataguiri (União-SP), pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do projeto, com emenda.

O texto afirma que não serão consideradas infrações as ações informativas ou educativas do Ministério Público e das autoridades policiais, incluindo divulgação de dados de investigações, uso de imagem para fins de justiça, e divulgação de gravações autorizadas judicialmente.



Circulação de carro-forte em via exclusiva

O Projeto de Lei nº 5.563/2019, do Deputado Delegado Marcelo Freitas (União-MG), permite a circulação de veículos de transporte de valores, quando em serviço, em vias restritas de trânsito rápido ou faixas exclusivas. A proposta também autoriza a livre parada e estacionamento no local de prestação do serviço.

A Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania aprovou o Parecer do Relator, Deputado Delegado Ramagem (PL-RJ), pela constitucionalidade,

juridicidade e técnica legislativa deste e da Emenda 1/2023, apresentada na CCJC.

O Autor afirmou que as modificações vão garantir mais segurança aos serviços de transportes de valores. Disse que a proposta pretende reforçar as medidas preventivas com finalidade de dar maior segurança e proteção aos trabalhadores e também aos valores transportados.



Regras para o uso da Ação Direta de Inconstitucionalidade por Omissão

O Projeto de Lei nº 4.609/2020, da Deputada Chris Tonietto (PL-RJ), limita a aplicação da Ação Direta de Inconstitucionalidade por Omissão (ADO). A ADO está prevista na Constituição Federal e é regulamentada pela Lei nº 9.868/1999.

A Comissão de Constituição e Justiça e de cidadania aprovou o Parecer do Relator, Deputado Gilson Marques (Novo-SC), pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação da matéria, com Substitutivo.

O texto prevê que não será objeto da ADO matéria que tenha tramitado no Congresso Nacional, pelo período correspondente aos últimos 5 (cinco) anos, bem como matéria cujo fundamento é puramente principiológico ou, ainda, cujo objetivo é questionar a conveniência e oportunidade da lei ou da providência administrativa.



SETEMBRO



Aprovado em 23 de setembro

Recurso contra decisão do Conselho de Ética

O Recurso nº 21/2024, do Deputado Chiquinho Brazão (RJ), contra atos do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara dos Deputados e de seus membros que supostamente contrariaram a norma constitucional, regimental e do Código de Ética e Decoro Parlamentar, no curso da tramitação da Representação nº 4/2024. Na oportunidade, o Conselho recomendou a perda do mandato do Deputado Chiquinho Brazão, por conduta incompatível com o decoro parlamentar.

A CCJC aprovou o Parecer do Relator, Deputado Ricardo Ayres (Republicanos-TO), pelo conhecimento do Recurso e, no mérito, por sua improcedência. A Representação segue, então, para apreciação pelo Plenário da Câmara dos Deputados.

O Relator defendeu que não se verificam vícios formais ou substanciais que justificariam a nulidade do processo disciplinar. Nenhuma das alegações do Recorrente configurou irregularidade capaz de comprometer a integridade do julgamento realizado pelo Conselho.



OUTUBRO



Aprimoramentos no sistema de freios e contrapesos

No dia 09 de outubro de 2024, a Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania analisou e aprovou quatro proposições que buscam aprimorar o sistema de freios e contrapesos entre os Poderes. Entre as propostas aprovadas, destacam-se a PEC que fixa as hipóteses de cabimento de decisões monocráticas e a PEC que permite a suspensão de decisões judiciais pelo Congresso Nacional, nos casos em que tais decisões exorbitarem o exercício da função jurisdicional. As outras duas matérias ampliam as hipóteses de impeachment de ministros do STF, além de garantir o trâmite mais célere desse tipo de ações. Essas iniciativas visam reforçar o equilíbrio institucional e a harmonia entre os Poderes, são elas:



Aprovados em 09 de outubro

Decisões monocráticas

A Proposta de Emenda à Constituição nº 8/2021, do Senador Oriovisto Guimarães (PR), determina as hipóteses de não cabimento de decisões monocráticas no âmbito dos tribunais superiores.

A Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania aprovou o Parecer do Relator, Deputado Marcel Van Hattem (Novo-RS), pela admissibilidade da proposta.

A proposta, dentre outras ações, proíbe decisões individuais que suspendam a eficácia de leis ou atos dos presidentes dos poderes Executivo e Legislativo; permite

decisões individuais apenas para a suspensão de eficácia de lei durante o recesso do Judiciário, em casos de grave urgência ou risco de dano irreparável, com prazo de 30 dias para o julgamento colegiado após o fim do recesso; e determina o prazo de seis meses para o julgamento de ação que peça declaração de inconstitucionalidade de lei, após o deferimento de medida cautelar - depois desse prazo, ela passará a ter prioridade na pauta.



Suspensão de decisão do STF pelo Congresso

A Proposta de Emenda à Constituição nº 50/2023, do Deputado Domingos Sávio (PL-MG) e outros, permite ao Congresso Nacional suspender decisão do Supremo Tribunal Federal (STF).

A CCJC aprovou o Parecer do Relator, Deputado Luiz Philippe de Orleans e Bragança (PL-SP), pela admissibilidade desta e da Proposta de Emenda Constitucional nº 28/2024, apensada.

Conforme o texto principal, o Congresso poderá sustar decisão transitada em julgada, cujo conteúdo

extrapolou os limites constitucionais fixados à Corte. O quórum para a aprovação da medida é de 3/5 dos integrantes de cada uma das casas legislativas, em dois turnos. A proposta também estabelece que o STF só poderá manter sua decisão se 4/5 de seus membros votarem a favor. O texto da PEC apensada estabelece a inclusão automática de cautelares na pauta dos Tribunais.



Impeachment de ministro do STF

O Projeto de Lei nº 4.754/2016, do Deputado Sóstenes Cavalcante (PL-RJ) e outros, estabelece a possibilidade de impeachment de ministros do STF que usurem competência do Congresso Nacional.

A Comissão aprovou o Parecer do Relator, Deputado Alfredo Gaspar (União-AL), pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação deste e dos Projetos de Lei nºs 1.182/2019 e 1.932/2022, apensados, com Substitutivo.

O texto proposto amplia o rol de crimes de responsabilidade dos ministros e estabelece que a denún-

cia apresentada dentro dos requisitos formais deverá ser apreciada pela Mesa do Senado no prazo de 15 dias úteis, contados da data de sua apresentação. A proposta inclui crimes como a usurpação das competências do Poder Legislativo por meio de decisões que criem normas gerais de competência do Congresso, além de violar a imunidade parlamentar ou se beneficiar de vantagens indevidas. A proposta também prevê que os ministros não podem divulgar opiniões sobre processos pendentes de julgamento ou utilizar suas prerrogativas para beneficiar indevidamente a si ou a terceiros.



Novas hipóteses para impeachment de ministros do Supremo

O Projeto de Lei nº 658/2022, do ex-Deputado Paulo Eduardo Martins (PR), estabelece novas hipóteses para o impeachment de ministros do Supremo Tribunal Federal.

A CCJC aprovou o Parecer do Relator, Deputado Gilson Marques (Novo-SC), pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação deste e dos Projetos de Lei nºS 302/2023 e 2.462/2023, apensados, com Substitutivo.

O projeto modifica a lei que trata dos crimes de responsabilidade, a Lei nº 1.079/1950. O texto aprovado inclui, como crime de responsabilidade dos ministros do STF, “manifestar, por qualquer meio de comunicação, opinião sobre processo pendente de julgamento, votos ou sentenças, de órgãos judiciais ou sobre as atividades dos outros poderes da República”. O texto proíbe a imposição de qualquer sigilo sobre os processos relacionados ao impeachment e fixa prazo para apreciação de recurso que envolve o tema.





Aprovados em 16 de outubro

Aumento de pena a quem oferecer bebida alcoólica a crianças e adolescentes

O Projeto de Lei nº 942/2024, da Deputada Laura Carneiro (PSD-RJ), aumenta a pena para quem fornecer ou servir álcool ou outro produto que possa causar dependência física ou psíquica em crianças e adolescentes.

A Comissão aprovou o Parecer da Relatora, Deputada Maria Arraes (Solidariedade-PE), pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito,

pela aprovação deste, com a Emenda da Comissão de Previdência, Assistência Social, Infância, Adolescência e Família.

Pelo texto, a pena atual de detenção de 2 a 4 anos poderá ser aumentada de 1/3 à metade se a criança ou o adolescente consumir o produto.



Selo-Arte Café

O Projeto de Lei nº 1.454/2023, do Deputado Evair Vieira de Melo (PP-ES), institui o “Selo-Arte Café”, para identificar o modo artesanal de produção e processamento dos grãos.

A Comissão aprovou o Parecer do Relator, Deputado Tião Medeiros (PP-PR), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste, com emenda, e do Substitutivo da Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.

Segundo o texto, caberá aos municípios estabelecer em regulamento os procedimentos para o regis-

tro dos produtores e as exigências para a concessão do selo, além da responsabilidade pela classificação e fiscalização do produto.

Criação do CNPC Mulher

O Projeto de Lei nº 1.012/2020, da ex-Senadora Kátia Abreu (TO), cria o Cadastro Nacional de Pessoas Condenadas por Violência contra a Mulher - CNPC Mulher.

A CCJC aprovou o Parecer da Relatora, Deputada Laura Carneiro (PSD-RJ), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste, dos Projetos de Lei nºs 819/2024 e 2.127/2024, apensados, e do Substitutivo da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado.

Esse cadastro incluirá pessoas condenadas por decisão transitada em julgado, ou seja, quando não cabe mais recurso, pelos crimes de: feminicídio, estupro, estupro de vulnerável, lesão corporal praticada contra a mulher, perseguição contra a mulher e violência psicológica contra a mulher.



Reforço no combate ao crime organizado e proteção de agentes

O Projeto de Lei nº 1.307/2023, do Senador Sérgio Moro (União-PR), tipifica novas condutas, como a obstrução de ações contra o crime organizado e a conspiração para essa obstrução, bem como amplia a proteção pessoal de agentes públicos, policiais e seus familiares envolvidos nessas operações.

A Comissão aprovou o Parecer do Relator, Deputado Rubens Pereira Júnior (PT-MA), pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela

aprovação deste; e pela constitucionalidade, juridicidade, má técnica legislativa e, no mérito, pela rejeição do Projeto de Lei nº 3.946/2023, apensado.

O projeto prevê reclusão de 4 a 12 anos para aqueles que interferirem em investigações ou processos relacionados ao crime organizado e por fim, o texto aprovado altera o Código Penal para prever pena de 1 a 3 anos de reclusão para quem “solicitar ou contratar crime a integrante de associação criminosa, independentemente da aplicação da pena correspondente ao crime solicitado ou contratado”.

Dia Nacional de Conscientização sobre a Esclerose Tuberosa

O Projeto de Lei nº 4.773/2023, do Senador Flávio Arns (PSB-PR), institui o Dia Nacional de Conscientização sobre a Esclerose Tuberosa, no dia 15 de maio.

A Comissão aprovou o Parecer do Relator, Deputado Bacelar (PV-BA), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

Esclerose Tuberosa é uma doença genética rara que causa o crescimento de tumores benignos em vários órgãos, como cérebro, pele, rins e coração.



Semana da Educação Olímpica e Paraolímpica

O Projeto de Lei nº 5.015/2019, do ex-Deputado João Arruda (PR), institui a Semana da Educação Olímpica nas escolas públicas, com início em 23 de junho, Dia Olímpico Internacional.

A CCJC aprovou o Parecer do Relator, Deputado Rafael Brito (MDB-AL), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa das Emendas do Senado Federal ao Projeto de Lei nº 5.015/2019.

Anualmente, a semana comemorativa terá caráter multicultural e deverá ser desenvolvida de acordo com

os projetos pedagógicos, em período a ser determinado pelo sistema de ensino ou pelo estabelecimento escolar. As emendas do Senado visam alterar o nome para Semana da Educação Olímpica e Paraolímpica, fazendo os ajustes.

Prêmio Frei Galvão do Mérito Social

O Projeto de Lei nº 5.337/2009, do Senador Jayme Campos (União-MT), institui o Prêmio Frei Galvão do Mérito Social, a ser concedido aos cidadãos e entidades brasileiras que se destacarem pela prestação de serviços comunitários e de responsabilidade social.

A CCJC aprovou o Parecer da Relatora, Deputada Laura Carneiro (PSD-RJ), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa do projeto, com substitutivo que saneia inconstitucionalidade e injuridicidade.

Frei Galvão foi um frade franciscano brasileiro nascido em 1739 e o primeiro santo do Brasil, canonizado em 2007. Além da fundação do Mosteiro da Luz em São Paulo, dedicou-se à formação das recolhidas e ao apostolado e ao atendimento de pessoas em São Paulo e Rio de Janeiro.



Semana Nacional da Autodefensoria

O Projeto de Lei nº 4/2020, da Deputada Carmen Zanotto (Cidadania-SC), institui a Semana Nacional da valorização e promoção dos Autodefensores das Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAEs), a ser celebrado anualmente na segunda semana de julho.

A Comissão aprovou o Parecer do Relator, Deputado Duarte Jr. (PSB-MA), pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do Substitutivo do Senado Federal.

O Substitutivo do Senado atualizou o nome da campanha para “Semana Nacional de Valorização e Promoção da Autodefensoria das Pessoas com Deficiência”, a ser celebrada, anualmente, na semana que compreender o dia 6 de julho. Além disso, o texto especifica as finalidades dessa semana, como a promoção de encontros e conscientização da sociedade sobre o tema.

Dia Nacional do Criador de Cavalos

O Projeto de Lei nº 6.378/2009, do ex-Senador Gilberto Goellner (MT), institui o Dia Nacional do Criador de Cavalos, a ser celebrado anualmente em 24 de novembro.

A Comissão aprovou o Parecer do Relator, Deputado Ricardo Ayres (Republicanos-TO), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste.

Um criador de cavalos cuida da reprodução e manejo dos animais, selecionando raças e reprodutores para melhorar características como resistência e aptidão. Ele garante a saúde e bem-estar dos cavalos, além de prepará-los para fins como competições, trabalho ou lazer.



Semana Nacional de Promoção da Pesca Artesanal

O Projeto de Lei nº 5.357/2023, do Deputado Albuquerque (Republicanos-RR), cria a Semana Nacional de Promoção da Pesca Artesanal, a ser celebrada anualmente, no dia 29 de junho, em homenagem a São Pedro.

A Comissão aprovou o Parecer do Relator, Deputado Roberto Duarte (Republicanos-AC), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da matéria.

A pesca artesanal é uma atividade tradicional realizada por pequenas comunidades, usando métodos simples e sustentáveis. Ela garante a subsistência de muitas famílias e contribui para a conservação dos ecossistemas aquáticos. Ao contrário da pesca industrial, tem baixo impacto ambiental e é fundamental para a economia local e a segurança alimentar de diversas regiões.

Dia Nacional de Segurança da Vida nas Áreas de Barragens

O Projeto de Lei nº 4.811/2019, do Senador Styvenson Valentim (Podemos-RN), institui o Dia Nacional de Segurança da Vida nas Áreas de Barragens, em 25 de janeiro, data do rompimento da barragem de Brumadinho (MG).

A CCJC aprovou o Parecer do Relator, Deputado Gilson Daniel (Podemos-ES), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da matéria.

O rompimento da barragem de Brumadinho resultou na morte de 270 pessoas e devastou o meio ambiente, com graves impactos sociais e econômicos. Foi um dos maiores acidentes industriais do Brasil, gerando críticas à segurança nas operações mineradoras.



Punição a empresa conivente com prostituição ou tráfico de pessoas

O Projeto de Lei nº 5.742/2013, do ex-Deputado Guilherme Mussi (SP), define sanções administrativas para estabelecimentos em que sejam praticados prostituição ou tráfico de pessoas.

A CCJC aprovou o Parecer do Relator, Deputado Diego Garcia (Republicanos-PR), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste e do Substitutivo da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, com subemenda.

Segundo o texto, as pessoas jurídicas que realizarem, facilitarem, cederem local ou contribuírem de qualquer modo para o induzimento à prostituição ficarão sujeitas ao pagamento de multa no valor de R\$ 60 mil, sem prejuízo das demais sanções penais previstas em lei.

Campanhas publicitárias para combater o Bullying e Cyberbullying

O Projeto de Lei nº 1.671/2015, da ex-Deputada Shéridan (RR), institui a realização de campanhas publicitárias na rádio e na televisão para combater o assédio moral (*bullying*) e o assédio moral virtual (*cyberbullying*) e dá outras providências.

A CCJC aprovou o Parecer do Relator, Deputado Duarte Jr. (PSB-MA), pela inconstitucionalidade deste e da Emenda da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado.

O Relator justificou a inconstitucionalidade do projeto no fato de que a matéria é reservada ao Poder Executivo. Ao seu ver, o mecanismo adequado de que se poderia ter socorrido a proponente medida seria a Indicação.



Selo Empresa Incentivadora da Educação do Trabalhador

O Projeto de Lei nº 6.496/2016, do Deputado Damião Feliciano (União-PB), institui o Selo Empresa Incentivadora da Educação do Trabalhador, com o objetivo de destacar empresas que incentivam a educação continuada de seus colaboradores, por meio de políticas internas permanentes.

A CCJC aprovou o Parecer do Relator, Deputado Alfredo Gaspar (União-AL), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste, com emenda, do

Substitutivo da Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços, com subemenda, e da Emenda da Comissão de Educação.

De acordo com o texto, o Ministério do Trabalho ficará responsável por manter e atualizar, a cada dois anos, o Cadastro Nacional das Empresas Incentivadoras da Educação do Trabalhador.

Dia Nacional do Psiquiatra

O Projeto de Lei nº 3.485/2015, do ex-Deputado Mandetta (MS), cria o Dia Nacional do Psiquiatra, a ser celebrado no dia 10 de outubro.

A Comissão aprovou o Parecer do Relator, Deputado Ricardo Ayres (Republicanos-TO), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste, do Projeto de Lei nº 3.521/2015, apensado, e do Substitutivo da Comissão de Seguridade Social e Família.

O psiquiatra é um médico especializado em saúde mental, responsável por diagnosticar e tratar transtornos mentais, emocionais e comportamentais. Ele utiliza medicamentos e psicoterapia para tratar condições como depressão, ansiedade e esquizofrenia, atuando em hospitais, clínicas e consultórios.



Ações de prevenção e combate ao superendividamento do consumidor

O Projeto de Lei nº 3.156/2021, do Deputado José Nelto (União-GO), torna permanentes as ações de prevenção e combate ao superendividamento do consumidor brasileiro.

A CCJC aprovou o Parecer do Relator, Deputado Patrus Ananias (PT-MG), pela constitucionalidade, juridi-

cidade e técnica legislativa deste, na forma do Substituto da Comissão de Defesa do Consumidor.

A proposta altera a Lei do Superendividamento e prevê que os órgãos de defesa do consumidor realizem cursos de educação financeira. Em vigor desde 2021, a lei traz medidas para facilitar a quitação de dívidas pelos inadimplentes.

Dia Nacional da Cistinose

O Projeto de Lei nº 8.668/2017, do ex-Deputado Marcelo Aro (MG), institui o Dia Nacional da Cistinose, em 23 de abril.

A CCJC aprovou o Parecer do Relator, Deputado Ricardo Ayres (Republicanos-TO), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa do projeto.

A cistinose é uma doença genética rara caracterizada pelo acúmulo de cistina, um aminoácido, nas células do corpo. Esse acúmulo pode causar danos a órgãos, especialmente rins e olhos, levando a problemas como insuficiência renal e opacidade corneal.



Dia Nacional de Plantar uma Árvore

O Projeto de Lei nº 3.987/2021, do ex-Deputado Nereu Crispim (RS), institui o Dia Nacional de Plantar uma Árvore, a ser celebrado em 21 de setembro.

A CCJC aprovou o Parecer do Relator, Deputado Zé Haroldo Cathedral (PSD-RR), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa do projeto.

O projeto tem como objetivo promover a conscientização sobre a importância da preservação ambiental e do reflorestamento. A data incentiva ações de plantio de

árvores e a valorização da natureza, contribuindo para a melhoria da qualidade do ar, a conservação da biodiversidade e a mitigação das mudanças climáticas.

Dispensa de revisão pericial para aposentado com sequelas de poliomielite

O Projeto de Lei nº 2.641/2021, do Deputado Luiz Lima (PL-RJ), dispensa da avaliação pericial os aposentados por incapacidade permanente ou pensionistas do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) com sequelas de poliomielite.

A Comissão aprovou o Parecer da Relatora, Deputada Laura Carneiro (PSD-RJ), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste e da Emenda da Comissão de Previdência, Assistência Social, Infância, Adolescência e Família.

A medida beneficia aqueles que obtiveram o benefício por via judicial ou administrativa. Hoje, essa regra de dispensa existe apenas para pessoas com HIV/Aids.



Abril como mês de conscientização sobre maus-tratos aos animais

O Projeto de Lei nº 2.519/2023, da Deputada Simone Marquette (MDB-SP), institui o Abril Laranja para conscientizar a população sobre o respeito aos animais e evitar a prática de abusos e maus-tratos.

A Comissão aprovou o Parecer do Relator, Deputado Dr. Victor Linhalis (Podemos-ES), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa do projeto.

No Brasil, já existem datas comemorativas informais a respeito do tema, como o 14 de março, Dia Na-

cional dos Animais; o 4 de abril, Dia Mundial dos Animais de Rua; e o 4 de outubro, Dia Mundial dos Animais (data escolhida por ser o aniversário de nascimento de São Francisco de Assis).

Direito de pessoa com deficiência ter acompanhante em exames

O Projeto de Lei nº 2.383/2023, do Deputado Duarte Jr. (PSB-MA), permite um acompanhante para pessoas com deficiência durante consultas, exames e internação.

A CCJC aprovou o Parecer do Relator, Deputado Ricardo Ayres (Republicanos-TO), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste e do Substituto da Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência.

A regra valerá para qualquer situação em que a pessoa, independentemente da idade, estiver total ou parcialmente privada de autonomia. O acompanhamento não será obrigatório se a pessoa não tiver necessidade ou não o quiser.



Limite de chumbo em tintas e outros materiais de revestimento

O Projeto de Lei nº 3.428/2023, do Deputado Arnaldo Jardim (Cidadania-SP), proíbe a fabricação, comercialização, distribuição e importação de tintas e materiais similares de revestimento de superfícies com concentração igual ou superior a 90 ppm (noventa partes por milhão) de chumbo. A atual legislação estabelece o limite máximo de 600 ppm de chumbo.

A CCJC aprovou o Parecer do Relator, Deputado Eduardo Bismarck (PDT-CE), pela constitucionalidade,

juridicidade e técnica legislativa deste, e do Substitutivo da Comissão de Defesa do Consumidor.

O texto estabelece como exceções ao limite de 90 ppm de chumbo as tintas de aplicação industrial ou marítima anti-incrustantes à base de biocidas que contenham óxido de cobre em sua fórmula; e anticorrosivas que contenham zinco em pó.

Campanha de prevenção à automutilação e ao suicídio

O Projeto de Lei nº 5.015/2023, da ex-Deputada Priscila Costa (CE), institui legalmente a campanha Setembro Amarelo, de prevenção à automutilação e ao suicídio, a ser realizada em setembro em todo o País.

A CCJC aprovou o Parecer da Relatora, Deputada Laura Carneiro (PSD-RJ), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste, com emenda, e do Substitutivo da Comissão de Saúde.

O projeto também estabelece o dia 10 de setembro como o Dia Nacional de Prevenção do Suicídio e a data de 17 de setembro como o Dia Nacional de Prevenção da Automutilação.

conhecido por sua autenticidade e importância cultural, principalmente no Norte e Nordeste do Brasil.

Medidas protetivas para advogado vítima de violência

O Projeto de Lei nº 5.109/2023, do Deputado Ricardo Ayres (Republicanos-TO), institui medidas para a proteção de advogados que sofrem ameaça, coação ou violência no exercício da profissão.

A CCJC aprovou o Parecer do Relator, Deputado Alfredo Gaspar (União-AL), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste, com emendas, do Projeto de Lei nº 5.154/2023, apensado, com emenda, e do Substitutivo da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado; e, no mérito, pela aprovação deste e do Projeto de Lei nº 5.154/2023, apensado, na forma do Substitutivo da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado.

Segundo o texto, as medidas protetivas serão concedidas em caráter de urgência, independentemente de audiência de custódia, e serão válidas por 30 dias, prorrogáveis por mais 30 ou conforme a necessidade.



Dia Nacional do Brega

O Projeto de Lei nº 5.616/2023, do Deputado Pedro Campos (PSB-PE), institui o Dia Nacional do Brega, a ser comemorado anualmente, em 14 de fevereiro.

A Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania aprovou o Parecer do Relator, Deputado Felipe Carreras (PSB-PE), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa do projeto.

O brega é um gênero musical brasileiro, caracterizado por melodias românticas e letras que falam de amor, dor e sentimentos intensos. Hoje, o brega é re-



Aprovados em 29 de outubro

Competência dos TREs na apuração dos votos de sua circunscrição

O Projeto de Lei Complementar nº 10/2022, da Deputada Caroline De Toni (PL-SC), impede o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) de avocar para si competências dos tribunais regionais eleitorais (TREs).

A CCJC aprovou o Parecer do Relator, Deputado Delegado Paulo Bilynskyj (PL-SP), pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do projeto, com emenda.

O texto modifica itens do Código Eleitoral para deixar mais claras as competências dos TREs de proceder, com ou sem o auxílio de outros órgãos da Justiça Eleitoral, à totalização dos votos apurados nas urnas da respectiva circunscrição e fazer a apuração parcial das eleições para Presidente da República, encaminhando o resultado dessa apuração ao TSE, para fins de totalização.



Parcelamento de dívidas e limites de precatórios

A Proposta de Emenda à Constituição nº 66/2023, do Senador Jader Barbalho (MDB-PA), reabre prazos para que prefeituras parcelem dívidas com a Previdência Social e define limites para o pagamento de precatórios municipais - valores devidos pelo poder público decorrentes de sentenças judiciais.

A Comissão aprovou o Parecer do Relator, Deputado Darci de Matos (PSD-SC), pela admissibilidade da proposta, com emenda supressiva.

A proposta prevê que os débitos previdenciários dos municípios poderão ser pagos em até 300 parcelas mensais, tanto com o Regime Geral de Previdência Social quanto com seus regimes próprios, conforme for o caso. Além disso, prevê a suspensão do parcelamento dos débitos em caso de inadimplência por três meses consecutivos ou seis meses alternados, impedindo o município de receber transferências voluntárias da União.



Piso salarial do magistério para professores de educação infantil

O Projeto de Lei nº 2.387/2023, dos Deputados Professora Luciene Cavalcante (PSOL-SP) e Reimont (PT-RJ), inclui os professores de educação infantil na carreira do magistério público da educação básica, para que tenham direito ao piso salarial estabelecido na Lei 11.738/2008.

A Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania aprovou o Parecer do Relator, Deputado

Gilson Daniel (Podemos-ES), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste, com emendas de redação, e da Emenda da Comissão de Educação, com subemenda de redação. Atualmente, por não estarem explicitados no texto da lei, esses profissionais têm o pagamento do piso vinculado à decisão administrativa local.



Aprovados em 30 de outubro

Amplia repasse de recursos da União a municípios

A Proposta de Emenda à Constituição nº 231/2019, dos Deputados Pedro Uczai (PT-SC) e Reginaldo Lopes (PT-MG), amplia o volume de recursos repassados pela União mediante transferências constitucionais aos municípios.

A CCJC aprovou o Parecer do Relator, Deputado Rubens Pereira Júnior (PT-MA), pela admissibilidade desta e das Propostas de Emenda à Constituição nºs 25/2022 e 27/2023, apensadas.

A proposta aumenta de 50% para 51% a porcentagem que a União entregará aos estados e municípios do produto da arrecadação dos impostos sobre renda e proventos de qualquer natureza e sobre produtos industrializados. Nas propostas apensadas, destaca-se a criação de um fundo para as regiões Sudeste e Sul, cujo objetivo é reduzir disparidades na distribuição de recursos, garantido simetria com as demais regiões do País.



Ampliação da coleta de DNA de condenados

O Projeto de Lei nº 238/2019, do Deputado Júnior Ferrari (PSD-PA), busca ampliar a coleta de DNA de condenados por crimes.

A Comissão aprovou o Parecer do Relator, Deputado Arthur Oliveira Maia (União-BR), pela constitucionalidade, juridicidade e adequada técnica legislativa deste projeto e de seus apensados (Projetos de Lei nºs 3.668/2019, 4.532/2020, 1.970/2022, 1.496/2021 e 2.178/2024); e, no mérito, pela aprovação do projeto e de seus apensados, na forma do Projeto de Lei nº 1.496/2021.

O projeto modifica a Lei de Execução Penal para estabelecer que todos os condenados à pena de reclusão em regime inicialmente fechado deverão ter o DNA colhido, por meio indolor, quando ingressarem no presídio. A proposta visa também aumentar a eficiência da justiça, proporcionando uma ferramenta valiosa para a investigação e prevenção de crimes. A coleta será feita seguindo os procedimentos da cadeia de custódia, garantindo que o material genético colhido seja preservado e esteja disponível para eventuais perícias.



Inclusão de agentes e policiais no Sistema Único de Segurança Pública

O Projeto de Lei nº 3.387/2019, do ex-Deputado Coronel Tadeu (SP), inclui os agentes socioeducativos e os policiais penais no Sistema Único de Segurança Pública (Susp). O texto aprovado altera a Lei nº 13.675/18.

A CCJC aprovou o Parecer da Relatora, Deputada Laura Carneiro (PSD-RJ), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste, do Projeto de Lei nº 1.845/2020, apensado, do Substitutivo da Comissão de Seguridade Social e Família, com subemendas, e pela

constitucionalidade e injuridicidade da Emenda nº 1 apresentada nesta CCJC.

O Susp executa a política nacional de segurança pública e defesa nacional, com a finalidade de preservação da ordem pública e da segurança das pessoas e do patrimônio, por meio de atuação conjunta e integrada dos órgãos de segurança pública e defesa social da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, em articulação com a sociedade.



Impedimento da exigência de garantias em casos específicos

O Projeto de Lei nº 115/2024, do Deputado Allan Garcês (PP-MA), impede a exigência de garantias de execução para suspender a cobrança de uma dívida quando o devedor recorrer à assistência judiciária gratuita ou demonstrar insuficiência de bens. A medida também abrange pessoas jurídicas sem fins lucrativos.

A CCJC aprovou o Parecer do Relator, Deputado Gilson Marques (Novo-SC), pela constitucionalidade, ju-

ridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do projeto, com Substitutivo.

Atualmente, o juiz só suspende a cobrança da dívida durante a análise dos embargos se o devedor apresentar garantias (penhora, depósito ou caução suficientes).





NOVEMBRO



Aprovado em 12 de novembro

Aposentadoria especial para profissionais da educação básica

A Proposta de Emenda à Constituição nº 573/2006, da ex-Deputada Professora Raquel Teixeira (GO) e outros, estende para outros profissionais da educação básica o direito à aposentadoria especial garantido aos professores.

A Comissão aprovou o Parecer da Relatora, Deputada Erika Kokay (PT-DF), pela admissibilidade desta e das Propostas de Emenda à Constituição nºs 14/2007, 266/2008, 309/2008 e 529/2010, apensadas.

O texto beneficia os trabalhadores que comprovarem tempo exclusivo de efetivo exercício nas funções de administração, planejamento, inspeção, supervisão escolar e orientação educacional. Além disso, visa reconhecer a importância de diversas funções pedagógicas além do magistério em sala de aula, como a coordenação e o assessoramento pedagógico.



Aprovado em 13 de novembro

Exigência de personalidade jurídica para movimento social

O Projeto de Lei nº 4.183/2023, do Deputado Coronel Assis (União-MT) e outros, obriga os movimentos sociais e populares organizados em mais de três estados e com destaque na imprensa local e nacional a adquirirem personalidade jurídica e a se enquadrarem como organizações do terceiro setor da economia nacional.

A CCJC aprovou o Parecer do Relator, Deputado Alfredo Gaspar (União-AL), pela constitucionalidade, ju-

ridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do projeto, com Substitutivo.

O texto busca promover a responsabilização civil e penal dos integrantes dos movimentos, em caso de crimes contra a vida ou propriedade praticados em nome ou em defesa do movimento.



Aprovados em 18 de novembro Viaduto sobre a BR 116 nomeado Felisberto Borges da Fonseca

O Projeto de Lei nº 9.150/2017, do Deputado Toninho Wandscheer (PP-PR) e outros, dá o nome de “Felisberto Borges da Fonseca” ao Viaduto localizado sobre a BR 116, Km 138 + 500 metros, no município de Mandirituba, estado do Paraná.

A CCJC aprovou o Parecer do Relator, Deputado Cobalchini (MDB-SC), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste, com emenda.

Felisberto Borges da Fonseca foi um músico e compositor brasileiro do século XIX, conhecido por suas contribuições à música popular. Destacou-se na modinha e no lundu, sendo considerado um dos pioneiros no desenvolvimento dessas formas musicais. Sua obra reflete as influências culturais e sociais do Brasil imperial.

Dia Nacional da Arte da Ikebana-Sanguetsu

O Projeto de Lei nº 7.310/2006, do ex-Deputado Rodrigo Maia (RJ), institui o Dia Nacional da Arte da Ikebana-Sanguetsu, a ser comemorado anualmente no dia 23 de setembro.

A Comissão aprovou o Parecer do Relator, Deputado Pedro Aihara (PRD-MG), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa do Substitutivo do Senado Federal ao projeto.

A Ikebana-Sanguetsu é uma arte japonesa de arranjo floral que busca a harmonia entre flores, natureza e espiritualidade. Criada por Mokiti Okada, valoriza a simplicidade e o equilíbrio, utilizando flores e galhos para transmitir sentimentos e a beleza da vida. Mais que estética, a prática promove paz interior e conexão com a natureza.



Käsekuchen como Patrimônio Cultural Imaterial

O Projeto de Lei nº 1.206/2022, do Deputado Bohn Gass (PT-RS), declara o Käsekuchen, bolo tradicional da cultura germânica do município de Panambi/RS, como Patrimônio Cultural Imaterial do Brasil.

A CCJC aprovou o Parecer do Relator, Deputado Welter (PT-PR), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste, na forma do Substitutivo da Comissão de Cultura.

O Käsekuchen é feito com uma base de massa e recheio de queijo. Essa iguaria simboliza as tradições culinárias dos imigrantes alemães na região, sendo destaque em festividades locais.

Sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente

O Projeto de Lei nº 10.261/2018, do ex-Deputado Rodrigo Garcia (SP) e outros, cria o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência.

A CCJC aprovou o Parecer da Relatora, Deputada Laura Carneiro (PSD-RJ), pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação deste, dos Projetos de Lei nºs 4.141/2020 e 4.300/2020, apensados, na forma do Substitutivo da Comissão de Previdência, Assistência Social, Infância, Adolescência e Família.

A proposta reformula as medidas de proteção para crianças e adolescentes em risco de violência. Entre as mudanças, o juiz poderá suspender a guarda, tutela ou poder familiar dos responsáveis legais que tiverem concorrido para a prática de violência sexual.



Lei Geral dos Agentes de Trânsito

O Projeto de Lei nº 2.160/2023, do Deputado Nicoletti (União-RR), torna a carreira de agentes de trânsito exclusiva de servidores públicos, de natureza policial, e reconhece a atividade como de risco permanente. Além disso, autoriza o porte de arma de fogo da corporação.

A CCJC aprovou o Parecer do Relator, Deputado Delegado Paulo Bilynskyj (PL-SP), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste, do Substitutivo da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado e do Substitutivo da Comissão

de Administração e Serviço Público, com subemenda; e pela inconstitucionalidade, injuridicidade e má técnica legislativa das emendas apresentadas na Comissão de Administração e Serviço Público e nesta Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.

A proposta aprovada além de definir regras para ingresso na carreira – como nacionalidade brasileira e diploma de nível superior – reconhece a atividade de agente de trânsito como de natureza policial, nos termos da Constituição.

Harpa Cristã como Patrimônio Nacional, Histórico e Cultural

O Projeto de Lei nº 2.464/2022, da ex-Deputada Eliza Virgínia (PB), institui e declara a Harpa Cristã como Patrimônio Nacional, Histórico e Cultural do Brasil.

A CCJC aprovou o Parecer da Relatora, Deputada Bia Kicis (PT-DF), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste, na forma do Substitutivo da Comissão de Cultura.

A Harpa Cristã é o hinário oficial das Assembleias de Deus no Brasil, lançado em 1922. Contendo hinos de louvor, é usado em cultos e celebrações.



Processo seletivo para contratação de professor substituto

O Projeto de Lei nº 2.711/2022, do Deputado Kim Kataguirí (União-SP), obriga a realização de processo seletivo público simplificado para contratar professor substituto temporário na educação básica.

A CCJC aprovou o Parecer do Relator, Deputado Rafael Brito (MDB-AL), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste, com emendas de redação, do Projeto de Lei nº 1.736/2023, apensado, com

emenda de redação, e do Substitutivo da Comissão de Educação, com subemendas de redação.

Entre os critérios de seleção estão a formação exigida pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação e análise curricular. Profissionais com experiência comprovada deverão ter prioridade.

Revogação de leis previdenciárias

O Projeto de Lei nº 2.578/2023, do Deputado Fausto Santos Jr. (União-AM), revoga três leis previdenciárias das décadas de 1960 e 1970 que, apesar de ainda em vigor, foram revogadas tacitamente pelo surgimento de normas mais novas sobre o assunto.

A CCJC aprovou o Parecer do Relator, Deputado Roberto Duarte (Republicanos-AC), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa do projeto, com emendas.

A revogação proposta é da Lei nº 3.807/1960 (Lei Orgânica da Previdência Social -Lops) e das Leis nºs 5.890/1973 e 6.367/1976. Elas foram substituídas pelas Leis nºs 8.212/1991 (Lei Orgânica da Seguridade Social) e 8.213/1991 (Lei de Benefícios da Previdência Social).



Reisado ou Folia de Reis como manifestação da cultura nacional

O Projeto de Lei nº 5.418/2023, do Deputado Yuri do Paredão (MDB-CE), declara o “Reisado ou Folia de Reis”, como manifestação da cultura nacional.

A CCJC aprovou o Parecer do Relator, Deputado Acácio Favacho (MDB-AP), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da matéria.

O Reisado, ou Folia de Reis, é uma manifestação cultural e religiosa do Brasil, inspirada na visita dos Reis Magos ao menino Jesus. Celebrada no período nata-

lino, envolve músicas, danças e fantasias, com grupos que percorrem casas em busca de acolhida. É especialmente popular no Nordeste e Sudeste, preservando tradições e a fé popular.

Regras para serviço de organização de formatura

O Projeto de Lei nº 4.805/2023, do Deputado Felipe Carreras (PSB-PE), estabelece critérios para a tributação das empresas de formatura que atuam sob o formato de agenciamento e intermediação e dá outras providências.

A Comissão aprovou o Parecer do Relator, Deputado Delegado Paulo Bilynskyj (PL-SP), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa do projeto, com emenda de redação.

A proposta distingue o preço do serviço das organizadoras de evento e das organizadoras de formatura. No primeiro caso, o serviço será remunerado pela taxa de intermediação entre clientes e prestadores de infraestrutura de apoio a eventos.



Incentivo à produção de pimenta-do-reino de qualidade

O Projeto de Lei nº 4.728/2016, do Deputado Evair Vieira de Melo (PP-ES), institui a Política Nacional de Incentivo à Produção de Pimenta-do-reino de Qualidade.

A Comissão aprovou o Parecer do Relator, Deputado Domingos Sávio (PL-MG), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da matéria.

O projeto considera de qualidade a pimenta-do-reino classificada como de alto padrão por suas carac-

terísticas físicas, químicas e sensoriais, de acordo com processos de análise e certificação reconhecidos pelo Poder Público.

Limite à penhora de bens de devedores inadimplentes

O Projeto de Lei nº 595/2024, da Deputada Laura Carneiro (PSD-RJ), limita a penhora de bens de devedores.

A Comissão aprovou o Parecer do Relator, Deputado Gilson Marques (Novo-SC), pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação da matéria.

Atualmente, o Código Civil determina que todos os bens de devedores inadimplentes podem ser penhorados. No entanto, o Código de Processo Civil já oferece uma lista de bens impenhoráveis, incluindo bens imprescindíveis à economia doméstica, instrumentos de trabalho, vencimento ou salário, pequenas propriedades rurais familiares e bens públicos.



Aprovados em 27 de novembro

Direito à vida desde a concepção

A Proposta de Emenda à Constituição nº 164/2012, do ex-Deputado Eduardo Cunha (RJ), garante a inviolabilidade do direito à vida desde a concepção.

A Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania aprovou o Parecer da Relatora, Deputada Chris Tonietto (PL-RJ), pela admissibilidade da proposta.

O direito à vida já é garantido a todos os brasileiros e aos estrangeiros residentes no País. O texto da proposta visa, portanto, deixar claro que a vida começa a partir da concepção e não do nascimento do bebê. As hipóteses de aborto legal permanecem inalteradas.



Facilidade para alteração do nome dos pais em certidão de nascimento

O Projeto de Lei nº 7.752/2010, da ex-Senadora Serys Slhessarenko (MT), facilita a correção do nome dos pais na certidão de nascimento dos filhos, em casos de casamento e união estável ou separação.

A CCJC aprovou o Parecer do Relator, Deputado Helder Salomão (PT-ES), pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação deste e dos Projetos de Lei nºs 6.058/2009 e

5.562/2009, apensados, na forma do Substitutivo da Comissão de Seguridade Social e Família, com Subemenda Substitutiva.

O projeto permite que o nome seja corrigido pelo oficial de registro no próprio cartório, mediante petição assinada pelo interessado e após manifestação conclusiva do Ministério Público.



Equiparação do menor sob guarda a filho para fins previdenciários

O Projeto de Lei nº 6.399/2013, do Senador Paulo Paim (PT-RS), equipara, para fins previdenciários, o menor sob guarda judicial ao filho ou dependente de segurado do Regime Geral de Previdência Social (RGPS).

A Comissão aprovou o Parecer da Relatora, Deputada Laura Carneiro (PSD-RJ), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste e dos Projetos de Lei nºs 4.763/2012, 3.197/2012, 9.992/2018, 10.366/2018 e 3.413/2019, apensados.

A guarda judicial é um mecanismo temporário que coloca a criança em situação de vulnerabilidade sob cuidados de uma família substituta, até o retorno à família original ou a regularização da adoção. O projeto visa assegurar a esses menores os mesmos direitos previdenciários, como pensão por morte e auxílio-reclusão, concedidos aos filhos biológicos.



Transporte de água e gás de cozinha com motocicletas

O Projeto de Lei nº 2.467/2021, do ex-Deputado Franco Cartafina (MG), permite o transporte de até dois botijões de gás de cozinha com 13 kg ou de galões com 20 litros de água mineral por meio de motocicleta ou motoneta sem o auxílio de *sidecar*, desde que os produtos sejam instalados em dispositivos específicos para o transporte desse tipo de carga.

A Comissão aprovou o Parecer do Relator, Deputado Gilson Daniel (Podemos-ES), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da proposta.

Atualmente, essa norma permite o transporte dessas cargas apenas com auxílio do *sidecar*, conforme regulamentação do Conselho Nacional de Trânsito (Contran).



Isaías de Almeida como Patrono da Psicologia Educacional no Brasil

O Projeto de Lei nº 5.071/2016, do Deputado Félix Mendonça Júnior (PDT-BA), declara Isaías Alves de Almeida patrono da psicologia educacional no Brasil.

A CCJC aprovou o Parecer do Relator, Deputado Eduardo Bismarck (PDT-CE), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa do projeto.

Isaías Alves de Almeida foi um educador e escritor brasileiro, reconhecido por suas contribuições à peda-

gogia e à formação de professores no Brasil. Atuou na modernização do ensino e escreveu obras sobre educação, enfatizando métodos didáticos e a importância do ensino público. Sua atuação marcou o desenvolvimento da educação no século XX.



Escolha dos Comandantes-Gerais da PM e Bombeiros

O Projeto de Lei nº 164/2019, do Deputado José Nelto (União-GO), determina que os governadores deverão escolher os comandantes-gerais da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar a partir de uma lista tríplice.

A Comissão aprovou o Parecer do Relator, Deputado Paulo Magalhães (PSD-BA), pela inconstitucionalidade e injuridicidade deste, do Projeto de Lei nº

1.776/2021, apensado, e do Substitutivo da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado.

O parecer desfavorável da CCJC impede o novo rito de escolha dos comandantes-gerais, mantendo a nomeação como é atualmente. O projeto, assim, foi arquivado na Câmara dos Deputados.



Ampliação do prazo de validade de remédios pela Anvisa

O Projeto de Lei nº 2.032/2019, do ex-Deputado Hiran Gonçalves (RR), autoriza a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) a modificar, de ofício ou a pedido do fabricante, o prazo de validade de uso de medicamentos.

A Comissão aprovou o Parecer do Relator, Deputado Aureo Ribeiro (Solidariedade-RJ), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da matéria.

De acordo com o projeto, a alteração poderá ser determinada pela Anvisa na renovação do registro de medicamentos, desde que fundamentada em evidências científicas de manutenção da segurança e eficácia além do prazo previamente estabelecido.



Regulamentação da profissão de terapeuta ocupacional

O Projeto de Lei nº 3.364/2019, do Deputado Rogério Correa (PT-MG), regulamenta a profissão de terapeuta ocupacional.

A CCJC aprovou o Parecer da Relatora, Deputada Erika Kokay (PT-DF), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste e do Substitutivo da Comissão de Saúde e pela constitucionalidade, injuridicidade

e técnica legislativa do Substitutivo da Comissão de Trabalho de Administração e Serviço Público.

Pelo texto, o terapeuta ocupacional é o profissional com formação generalista de nível superior em terapia ocupacional que atua nas áreas da saúde, da assistência social, da educação, da previdência, da cultura, do judiciário, do desporto e do paradesporto.



Seguro a trabalhador doméstico em caso de morte de empregador

O Projeto de Lei nº 5.864/2019, do Deputado Luiz Lima (PL-RJ), prevê a extinção do contrato de trabalho doméstico em caso de morte do empregador. O projeto determina que o aviso prévio e o seguro-desemprego serão custeados com recursos da contribuição paga pelo empregador para os casos de demissão sem justa causa, o equivalente a 3,2% sobre a remuneração bruta do empregado.

A Comissão aprovou o Parecer da Relatora, Deputada Laura Carneiro (PSD-RJ), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa do projeto.

Conforme a proposta, a manutenção do contrato de trabalho doméstico só ocorrerá no caso de continuidade da prestação de serviços na unidade familiar – o que será caracterizado como sucessão de empregadores.



Preferência para microempreendedores nas parcerias com institutos

O Projeto de Lei nº 2.731/2020, do Deputado Marreca Filho (PRD-MA), concede preferência aos microempreendedores individuais e às micro e pequenas empresas nas parcerias estabelecidas pelos Institutos Federais com o setor produtivo.

A CCJC aprovou o Parecer do Relator, Deputado Rubens Pereira Júnior (PT-MA), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste, do Substitutivo da Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria,

Comércio e Serviços e do Substitutivo da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, com subemenda.

No Substitutivo, fica claro que o tratamento dado aos microempreendedores individuais, microempresas e empresas de pequeno porte será de preferência, e não de exclusividade.



Pequi Goiano como patrimônio cultural, ambiental e ecológico

O Projeto de Lei nº 351/2021, do Deputado José Nelto (União-GO), torna o Pequi Goiano patrimônio cultural, ambiental e ecológico nacional.

A Comissão aprovou o Parecer do Relator, Deputado Bacelar (PV-BA), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste e do Projeto de Lei nº 429/2021, apensado, na forma do Substitutivo da Comissão de Cultura.

O pequi goiano é um fruto típico do cerrado, muito apreciado na culinária regional de Goiás. Ele é usado em pratos como arroz com pequi e galinhada. Além de seu valor gastronômico, o fruto é rico em nutrientes e simboliza a identidade cultural do Centro-Oeste brasileiro.



Diretrizes para sistemas de IA do governo

O Projeto de Lei nº 705/2022, do Deputado Hélio Lopes (PL-RJ), estabelece que os sistemas de inteligência artificial (IA) utilizados pelos órgãos e entidades da administração pública direta e indireta deverão ser compatíveis com as melhores práticas ambientais, sociais e de governança, na forma da regulamentação.

A Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania aprovou o Parecer do Relator, Deputado Luiz Philippe de Orleans e Bragança (PL-SP), pela inconstitucionalidade da matéria.

O parecer desfavorável da CCJ fundamenta que o projeto viola a separação dos poderes consagrada no art. 2º da Carta Constitucional de 1988. Ao impor ao Poder Executivo obrigações detalhadas sobre a implementação de sistemas de IA, o projeto de lei interferiria na autonomia administrativa e decisória de outros órgãos públicos. O projeto encontra-se, assim, arquivado na Câmara dos Deputados.



Execução simplificada de sentenças para pagamento de dívidas

O Projeto de Lei nº 1.413/2023, do Deputado Afonso Motta (PDT-RS), altera o Código de Processo Civil para permitir o protesto de decisão judicial transitada em julgada independentemente do decurso do prazo de pagamento voluntário, de 15 dias.

A Comissão aprovou o Parecer do Relator, Deputado Eduardo Bismarck (PDT-CE), pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do projeto, com Substitutivo.

Pelo texto, a medida será válida para decisões judiciais definitivas e líquidas, as quais têm valor exato. Tem o objetivo, assim, de garantir maior rapidez à cobrança, pois se retira o prazo de pagamento voluntário para que o credor possa requerer ao juiz a certidão da decisão e realizar seu protesto.



Celebração da Festa do Servo de Deus Padre Ibiapina

O Projeto de Lei nº 3.816/2023, do Deputado Luiz Couto (PT-PB), inclui no Calendário Turístico Nacional a Celebração da Festa do Servo de Deus Padre Ibiapina, no município de Solânea, Estado da Paraíba.

A CCJC aprovou o Parecer do Relator, Deputado Patrus Ananias (PT-MG), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa do projeto.

A Festa do Servo de Deus Padre Ibiapina é uma celebração religiosa que homenageia a vida e a obra do padre José Antônio de Maria Ibiapina, missionário e benfeitor do Nordeste. Realizada anualmente, reúne fiéis em momentos de oração, procissões e reflexões sobre seu legado de caridade e evangelização.

Exercício da profissão de multimídia

O Projeto de Lei nº 4.816/2023, da Deputada Simone Marquette (MDB-SP), dispõe sobre o exercício da profissão de multimídia.

A Comissão aprovou o Parecer do Relator, Deputado Paulo Magalhães (PSD-BA), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa do projeto, com emenda.

Multimídia, segundo o texto, é o profissional com formação superior ou técnica que trabalha em diversas funções ligadas à criação, edição, gestão e publicação de conteúdos como sons, imagens, vídeos e textos em mídias digitais e eletrônicas.



Aumento de pena para contrabando de equipamento médico

O Projeto de Lei nº 907/2024, do Deputado Defensor Stélio Dener (Republicanos-RR), aumenta em 1/3 a pena para o contrabando de equipamentos médicos e hospitalares.

A CCJC aprovou o Parecer do Relator, Deputado Zé Haroldo Cathedral (PSD-RR), pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação da matéria.

Segundo o texto, no caso de contrabando ou descaminho de equipamentos médicos e hospitalares, a pena será aumentada em 1/3. Descaminho é o desvio de mercadoria para não ser tributada. Dessa forma, a pessoa que cometer o crime poderá pegar de 2 anos e 8 meses a 6 anos e 8 meses de prisão.

Via Sacra de Planaltina como manifestação da cultura nacional

O Projeto de Lei nº 908/2024, do Deputado Fred Linhares (Republicanos-DF), reconhece a Via Sacra ao Vivo de Planaltina, realizada no Distrito Federal, como manifestação da cultura nacional.

A Comissão aprovou o Parecer da Relatora, Deputada Bia Kicis (PL-DF), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa do projeto.

A Via Sacra ao Vivo de Planaltina é uma encenação religiosa realizada na Semana Santa, em Planaltina, Distrito Federal. Com participação de centenas de voluntários, retrata a paixão, morte e ressurreição de Jesus Cristo. O evento é um dos maiores do gênero no Brasil, atraindo milhares de espectadores e promovendo reflexão espiritual.

The background features a repeating pattern of white squares of varying sizes, arranged in a staggered, grid-like fashion across the entire dark teal surface. The squares are positioned such that they create a sense of depth and movement, with some squares appearing to overlap others.

DEZEMBRO



Pauta inclusiva

Em homenagem ao Dia Internacional das Pessoas com Deficiência, a Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC) reuniu-se em 03 de dezembro para discutir e votar uma pauta inclusiva com diversos projetos de lei. As proposições abordaram questões relevantes para a inclusão social, acessibilidade e ampliação de direitos das pessoas com deficiência. A iniciativa reafirma o compromisso do colegiado em promover avanços legislativos que garantam maior equidade e dignidade a esse público. São eles:



Aprovados em 03 de dezembro

Prioridade para realização de exames visuais e auditivos em alunos

O Projeto de Lei nº 786/2007, do ex-Deputado Jorge Tadeu Mudalen (SP), prioriza a identificação e a correção de problemas visuais e auditivos. O texto aprovado altera a Lei nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação - LDB).

A CCJC aprovou o Parecer da Relatora, Deputada Chris Tonietto (PL-RJ), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa do Substitutivo do Senado

Federal ao Projeto de Lei nº 786/2007, com subemenda de técnica legislativa.

Segundo o texto, alunos do ensino fundamental de escolas públicas deverão ser submetidos a exames para identificar problemas auditivos e oftalmológicos e, caso haja necessidade, ser encaminhados para tratamento médico especializado e para receber óculos e aparelhos auditivos.



Equiparação da neurofibromatose às deficiências físicas e intelectuais

O Projeto de Lei nº 410/2019, do ex-Deputado Sergio Vidigal (ES), equipara a neurofibromatose (Síndrome de Von Recklinghausen) às deficiências físicas e intelectuais para os efeitos jurídicos em todo o país.

A Comissão aprovou o Parecer do Relator, Deputado Mauricio Marcon (Podemos-RS), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da Emenda do Senado Federal ao Projeto de Lei nº 410/2019.

As neurofibromatoses são doenças genéticas. Há três tipos e cada uma tem causas, efeitos e sintomas diferentes. Elas podem ocasionar tumores na pele e no sistema nervoso, problemas de crescimento, e uma série de outros danos à saúde. A emenda do Senado determina que a equiparação será condicionada à realização de avaliação biopsicossocial, por equipe multiprofissional e interdisciplinar.



Direitos e garantias para pessoas com transtornos mentais

O Projeto de Lei nº 4.918/2019, da Deputada Benedita da Silva (PT-RJ), estabelece direitos e garantias para as pessoas com transtornos mentais e inclui expressamente esse segmento no rol das pessoas com deficiência.

A CCJC aprovou o Parecer do Relator, Deputado Luiz Couto (PT-PB), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste, da Emenda da Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência e do

Substitutivo da Comissão de Seguridade Social e Família.

O texto aprovado define a pessoa com deficiência, legalmente, como quem possui impedimento mental ou intelectual de longo prazo que, ao interagir com barreiras, dificulta sua plena participação na sociedade em igualdade com os demais.



Sanções para quem deixar de denunciar violência contra PCD

O Projeto de Lei nº 1.994/2022, do Deputado Marreca Filho (PRD-MA), prevê sanções penais para quem deixar de denunciar a prática de violência ou de tratamento cruel ou degradante contra pessoa com deficiência.

A Comissão aprovou o Parecer do Relator, Deputado Zé Haroldo Cathedral (PSD-RR), pela constituição

nalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação deste e do Projeto de Lei nº 2068/2022, apensado, na forma do Substitutivo da Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência.

A pena será de detenção, de 6 meses a 3 anos. Se a omissão resultar em lesão corporal de natureza grave ou morte da pessoa com deficiência, a pena será maior.



Política nacional de proteção dos direitos da pessoa com albinismo

O Projeto de Lei nº 7.762/2014, do ex-Senador Eduardo Amorim (SE), institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Albinismo.

A Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania aprovou o Parecer do Relator, Deputado Bacelar (PV-BA), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa do projeto.

O albinismo é uma condição genética que faz com que as pessoas nasçam sem melanina, a proteína

que dá a coloração de olhos, cabelos e pele. Uma condição complicada em um país tropical como o Brasil, com alto índice de radiação ultravioleta. Entre as ações da política estão a criação de um cadastro nacional de pessoas com albinismo e a capacitação de trabalhadores do Sistema Único de Saúde (SUS), além de um fluxo de assistência à saúde e uma linha de cuidados.



Vacinação em domicílio para pessoas com deficiência

O Projeto de Lei nº 6.619/2009, do ex-Deputado Eduardo Barbosa (MG), assegura a pessoas com deficiência o acesso, em domicílio, a vacinas indicadas, inclusive as especiais, disponibilizadas pelos Centros de Referência de Imunobiológicos Especiais.

A CCJC aprovou o Parecer da Relatora, Deputada Laura Carneiro (PSD-RJ), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste e do Substitutivo da

Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência.

De acordo com a proposta, se houver restrição de ordem técnica ou relacionada à segurança do paciente para a aplicação da vacina em casa, a aplicação do imunobiológico deverá ocorrer na unidade de saúde apta mais próxima da residência do paciente.



Proteção contra o escalpelamento

O Projeto de Lei nº 1.494/2019, do ex-Deputado Camilo Capiberibe (AP), permite à autoridade marítima brasileira editar norma impedindo a inscrição ou o registro de embarcações não equipadas com protetores contra o escalpelamento de tripulantes e passageiros.

A Comissão aprovou o Parecer do Relator, Deputado José Medeiros (PL-MT), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste, com emendas, do Substitutivo da Comissão de Desenvolvimento Eco-

nômico, Indústria, Comércio e Serviços e do Substitutivo da Comissão de Viação e Transporte, com subemenda.

Escalpelamento é a retirada brusca do couro cabeludo (escalpo) após o cabelo do tripulante ou passageiro ficar preso em partes do motor ou eixo da embarcação. O texto aprovado torna obrigatória a instalação de equipamento suplementar de segurança em embarcações novas, nacionais ou importadas, em novos projetos e em motores para embarcações em geral.



Semana Nacional de Conscientização e Ações sobre Síndrome de Down

O Projeto de Lei nº 1.848/2019, da Deputada Carmen Zanotto (Cidadania-SC), institui a semana nacional de ações públicas e sociais no campo da Síndrome de Down, a ser realizada na semana do dia 21 de março, Dia Internacional da Síndrome de Down.

A CCJC aprovou o Parecer do Relator, Deputado Duarte Jr. (PSB-MA), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste, na forma da Emenda da

Comissão de Educação, com emendas, e das emendas da Comissão de Finanças e Tributação.

O texto estabelece que o poder público federal, em parceria com a sociedade, promova ações de conscientização, apoio, educação, saúde, qualidade de vida, inclusão no trabalho e combate ao preconceito voltadas às pessoas com síndrome de Down e seus envolvidos.

Prazo de 180 dias para a reversão de ostomia no SUS

O Projeto de Lei nº 1.144/2022, da ex-Deputada Paula Belmonte (DF), fixa o prazo máximo de 180 dias, após o encaminhamento médico, para a realização de cirurgia de reversão da ostomia no Sistema Único de Saúde (SUS).

A CCJC aprovou o Parecer do Relator, Deputado Duarte Jr. (PSB-MA), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste e do Substitutivo da Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência.

Pessoas ostomizadas são aquelas que foram submetidas à cirurgia para abertura de um orifício interligando um órgão interno ao meio externo.



Acesso de pessoa com deficiência a mediação e arbitragem

O Projeto de Lei nº 3.248/2019, do Deputado Helder Salomão (PT-ES), garante a pessoas com deficiência o acesso à mediação (Lei nº 13.140/2015) e à arbitragem (Lei nº 9.307/1996) como soluções consensuais de conflitos.

A Comissão aprovou o Parecer do Relator, Deputado Luiz Couto (PT-PB), pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação

deste e da Emenda da Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência.

O texto acrescenta dispositivo ao Estatuto da Pessoa com Deficiência, para prever que esse público poderá se valer da mediação e da arbitragem em igualdade de oportunidades com as demais pessoas, garantindo adaptações e recursos de tecnologia assistiva, sempre que requeridos.



Identificação de transtorno autista no passaporte

O Projeto de Lei nº 3.859/2019, do Deputado Chiquinho Brazão (RJ), obriga a inscrição, no passaporte, de identificação de pessoas com transtorno do espectro autista (TEA).

A CCJC aprovou o Parecer do Relator, Deputado Felipe Francischini (União-PR), pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação da matéria.

Segundo a proposta, a informação deverá constar no campo “autorização prévia dos pais ou responsáveis legais”, quando solicitado. A identificação será um mecanismo para facilitar o reconhecimento e garantir um atendimento adequado pelas empresas de transporte.



Sigilo em boletins de ocorrência de violência doméstica

O Projeto de Lei nº 3.333/2020, do ex-Deputado Ricardo Barros (PR), prevê absoluto sigilo para as informações constantes dos boletins de ocorrência e autos de processos judiciais reveladores da identidade da vítima no caso de denúncia de violência doméstica.

A Comissão aprovou o Parecer da Relatora, Deputada Laura Carneiro (PSD-RJ), pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela apro-

vação, na forma do Substitutivo da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, com subemenda substitutiva.

A medida, incluída na Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006), determina sigilo para os Processos Judiciais Digitais (Projudis) e dados de medidas protetivas arquivadas.

Aumento de verba para o desporto de surdos

O Projeto de Lei nº 150/2021, do ex-Deputado Marcelo Aro (MG), destina recursos de loterias à Confederação Brasileira de Desporto de Surdos (CBDS).

A Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania aprovou o Parecer da Relatora, Deputada Laura Carneiro (PSD-RJ), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste e do Substitutivo da Comissão do Esporte.

O Substitutivo destina 0,01% da arrecadação das loterias de prognósticos numéricos para a CBDS. Com isso, serão reduzidos, em proporção, os valores atualmente destinados para a Secretaria Especial do Esporte, vinculada ao Ministério da Cidadania, que passará a receber 2,48% do montante das loterias. O objetivo é ampliar o apoio ao desporto para surdos.



Garantia de direitos a pessoas com transtorno do espectro autista

O Projeto de Lei nº 3.717/2020, do ex-Deputado Alexandre Frota (SP), garante à pessoa com transtorno do espectro autista todos os direitos e garantias estabelecidos no Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015).

A CCJC aprovou o Parecer do Relator, Deputado Zé Haroldo Cathedral (PSD-RR), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste e do Substi-

tutivo da Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência.

O Relator frisou que garantir às pessoas com Transtorno do Espectro Autista os direitos previstos no Estatuto da Pessoa com Deficiência, mesmo após adquirir a maioria, a proposição busca garantir, resguardar e promover os exercícios de direitos àquelas pessoas, o que fomenta a inclusão na vida social.



Lei de Atenção à Gagueira e à Pessoa que Gagueja

O Projeto de Lei nº 2.461/2022, do Deputado José Nelto (União-GO), cria a Lei de Atenção à Gagueira e à Pessoa que Gagueja. O objetivo é assegurar a todos o direito ao diagnóstico precoce e ao tratamento multiprofissional e interdisciplinar do distúrbio neurobiológico, evitando qualquer tipo de discriminação com pessoas gegas.

A Comissão aprovou o Parecer da Relatora, Deputada Tabata Amaral(PSB-SP), pela constitucionalidade,

juridicidade e técnica legislativa deste, com emenda de redação.

O texto define gagueira como “distúrbio do neurodesenvolvimento, iniciado na infância, que afeta a fluência da fala”, principalmente em razão de “repetições de sons e sílabas, do prolongamento de sons e do bloqueio de sons involuntários”.



Acesso da pessoa com deficiência à telereabilitação pelo SUS

O Projeto de Lei nº 1.557/2023, do ex-Deputado Dr. Daniel Soranz (RJ), garante à pessoa com deficiência o acesso a serviços de telereabilitação por meio do Sistema Único de Saúde (SUS).

A CCJC aprovou o Parecer do Relator, Deputado Rubens Pereira Júnior (PT-MA), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste e do Substitutivo da Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência.

A proposta também altera o Estatuto da Pessoa com Deficiência, que já assegura às pessoas com qualquer tipo de deficiência, por meio do SUS, o acesso a serviços de habilitação e de reabilitação sempre que necessário, para incluir a possibilidade de telereabilitação mediante o emprego de recursos de telessaúde.



Audiência de retratação em casos de violência contra a mulher

O Projeto de Lei nº 3.112/2023, da Deputada Laura Carneiro (PSD-RJ), altera a Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006) para assegurar que a audiência de retratação nos casos de violência doméstica e familiar contra a mulher só será realizada se houver manifestação expressa da vítima, apresentada antes do recebimento da denúncia pelo juiz.

A Comissão aprovou o Parecer do Relator, Deputado Ricardo Ayres (Republicanos-TO), pela constituição

nalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do projeto.

Conforme a Lei Maria da Penha, a retratação da representação da vítima somente é possível em momento específico, perante o juiz, em audiência anterior ao recebimento da denúncia, marcada para essa finalidade, e ouvido o Ministério Público.



Uso de vaga reservada de estacionamento para pessoa com qualquer deficiência

O Projeto de Lei nº 344/2024, da ex-Deputada Amália Barros (MT), amplia para toda pessoa com deficiência as vagas específicas de estacionamento de veículos.

A CCJC aprovou o Parecer da Relatora, Deputada Chris Tonietto (PL-RJ), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste, do Projeto de Lei nº 1.644/2024, apensado, com emenda, e do Substitutivo

da Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência.

As vagas deverão ser em número equivalente a 2% do total, garantida, no mínimo, a oferta de uma vaga, devidamente sinalizada e com as especificações técnicas de desenho e traçado de acordo com as normas técnicas vigentes.





Aprovados em 04 de dezembro

Permissão para Estados legislarem sobre temas do direito penal

O Projeto de Lei Complementar nº 215/2019, do Deputado Lucas Redecker (PSDB-RS), permite que os estados e o Distrito Federal aprovem leis sobre questões específicas do direito penal.

A Comissão aprovou o Parecer do Relator, Deputado Coronel Assis (União-MT), pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do projeto, com Substitutivo.

O texto aprovado autoriza estados e o Distrito Federal a legislar, com maior rigor que a lei federal, sobre penas criminais, regimes de cumprimento, concessões como livramento condicional e transação penal, penas restritivas de direitos e seus critérios, além dos efeitos da condenação.



Restrição de empréstimos para obras no exterior

A Proposta de Emenda Constitucional nº 3/2023, do Deputado Mendonça Filho (União-PE) e outros, dá ao Congresso Nacional o poder de vetar a concessão de operações de crédito por instituições financeiras controladas pela União, quando a operação for executada fora do país.

A Comissão aprovou o Parecer do Relator, Deputado Arthur Oliveira Maia (União-BA), pela admissibili-

dade desta e da Proposta de Emenda à Constituição nº 6/2023, apensada.

A proposta apensada estabelece que cabe ao Congresso Nacional autorizar previamente a concessão de empréstimos a governos estrangeiros diretamente da República Federativa do Brasil ou por intermédio de qualquer instituição nacional de crédito, fomento ou desenvolvimento.



Aprovados em 5 de dezembro

Recursos da segurança pública na modernização de órgãos de trânsito

O Projeto de Lei nº 2.234/2023, do ex-Deputado Efraim Filho (PB), autoriza o emprego de recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública (FNSP) em instalações, viaturas, equipamentos e capacitação dos órgãos e dos agentes de segurança viária.

A CCJC aprovou o Parecer da Relatora, Deputada Chris Tonietto (PL- RJ), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa do Substitutivo do Senado Federal ao Projeto de Lei nº 2.234/2023; e pela consti-

tucionalidade, injuridicidade e má técnica legislativa do Substitutivo da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado.

O substitutivo do Senado preocupou-se com o impacto da inclusão de novos beneficiários no Fundo Nacional de Segurança Pública. Para isso, indicou nova fonte de receita que mantém sua saúde financeira, sem causar prejuízos significativos às receitas de Estados e municípios.



Validade digital na telessaúde

O Projeto de Lei nº 481/2022, da ex-Deputada Rejane Dias (PI), confere validade no território nacional a todos os atos e documentos com assinatura digital e autenticidade certificada adotados pelos profissionais no âmbito da telessaúde.

A Comissão aprovou o Parecer do Relator, Deputado Kim Kataguiri (União-SP), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste, na forma do Substitutivo da Comissão de Saúde.

Atualmente, a Lei Orgânica da Saúde (Lei nº 8.080/1990) já determina que os atos do profissional de saúde, quando praticados na modalidade telessaúde, terão validade em todo o país.

Viagens compartilhadas em táxis

O Projeto de Lei nº 7.316/2017, do Deputado Capitão Augusto (PL-SP), prevê o compartilhamento de táxis e autoriza os taxistas a transportar grupos em viagens intermunicipais e interestaduais.

A CCJC aprovou o Parecer do Relator, Deputado Kim Kataguiri (União-SP), pela constitucionalidade e injuridicidade deste e pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dos Projetos de Lei nºs 6.062/2019 e 199/2020, apensados, e do Substitutivo da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público.

A proposição trata do dever do taxista de informar antecipadamente o preço do serviço e de facilitar o acionamento do serviço pelos meios de comunicação e internet. O texto insere os dispositivos na Lei nº 12.468/2011, que regulamenta a profissão de taxista.



Carnaval de Pernambuco como manifestação da cultura nacional

O Projeto de Lei nº 423/2023, da Senadora Teresa Leitão (PT-PE), reconhece o Carnaval de Pernambuco como manifestação da cultura nacional.

A Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania aprovou o Parecer da Relatora, Deputada Maria Arraes (Solidariedade-PE), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa do projeto.

O Carnaval de Pernambuco é conhecido por sua rica diversidade cultural. Marcado por tradições como

o frevo, o maracatu e os blocos de rua, destaca-se pelo Galo da Madrugada, considerado o maior bloco de carnaval do mundo. A festa, com forte influência afro-brasileira, combina música, dança e alegria em uma manifestação popular que envolve comunidades de todo o estado.

Denominação oficial da “Lei Maria da Penha”

O Projeto de Lei nº 5.178/2023, da Deputada Laura Carneiro (PSD-RJ), altera a ementa da Lei nº 11.340/2006, para denominá-la oficialmente “Lei Maria da Penha”.

A Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania aprovou o Parecer da Relatora, Deputada Maria Arraes (Solidariedade-PE), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa do projeto.

A Lei Maria da Penha, oficialmente Lei nº 11.340/2006, é uma legislação brasileira que estabelece mecanismos para prevenir e coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher. Criada em homenagem a Maria da Penha Maia Fernandes, vítima de violência que lutou por justiça, a lei é reconhecida internacionalmente por seu rigor e eficácia.



Dia Nacional de Jejum, Oração, Arrependimento e Perdão

O Projeto de Lei nº 5.821/2019, do Deputado Silas Câmara (Republicanos-AM), insere, no calendário oficial, o dia nacional de jejum, oração, arrependimento e perdão pelas crianças e pelo Brasil, no dia 12 de outubro.

A Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania aprovou o Parecer do Relator, Deputado Pr. Marco Feliciano (PL-SP), pela constitucionalidade, juridicidade

e técnica legislativa deste e do Substitutivo da Comissão de Cultura.

Segundo o Autor do projeto, a data escolhida destaca a importância e a grande necessidade de educar as crianças com qualidade para atingir o maior desenvolvimento e progresso do país.

Maria Ortiz no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria

O Projeto de Lei nº 2.627/2023, do Deputado Helder Salomão (PT-ES), inscreve o nome de Maria Ortiz no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria.

A Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania aprovou o Parecer do Relator, Deputado Luiz Couto (PT-PB), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa do projeto.

Maria Ortiz foi uma heroína capixaba do período colonial brasileiro. No início do século XVII, tornou-se símbolo de resistência ao liderar os moradores de Vitória (ES) contra um ataque de invasores holandeses.



Exame obrigatório para detectar fissuras no céu da boca de bebês

O Projeto de Lei nº 2.811/2021, da ex-Deputada Celina Leão (DF), torna obrigatória a realização de exames nos bebês, tanto no pré-natal quanto após o nascimento, para detecção de fissuras ou fendas palatinas, abertura na parte superior do “céu da boca” (o palato) decorrente de malformação congênita.

A CCJC aprovou o Parecer do Relator, Deputado Diego Garcia (Republicanos-PR), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste, do Projeto de

Lei nº 2.988/2023, apensado, e do Substitutivo da Comissão de Saúde, com subemenda substitutiva.

O texto aprovado exige que os profissionais de saúde que atendam gestantes ou recém-nascidos realizem os exames necessários, como a ultrassonografia, para rastrear fissuras labiopalatinas.

Guarda compartilhada de animal de estimação em caso de separação

O Projeto de Lei nº 941/2024, da Deputada Laura Carneiro (PSD-RJ), estabelece o compartilhamento da guarda e das despesas de animais de estimação em caso de separação de casais.

A Comissão aprovou o Parecer do Relator, Deputado Ricardo Ayres (Republicanos-TO), pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do projeto, com Substitutivo.

Segundo o texto do projeto, o compartilhamento deverá ser feito de forma equilibrada, conforme decisão judicial sobre o caso.



Rota turística do Capim Dourado, no estado do Tocantins

O Projeto de Lei nº 1.778/2023, do Deputado Ricardo Ayres (Republicanos-TO), cria a Rota Turística do Capim Dourado, no estado do Tocantins.

A CCJC aprovou o Parecer do Relator, Deputado Diego Coronel (PSD-BA), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da matéria.

A Rota Turística do Capim Dourado, no Tocantins, é um circuito que integra natureza e cultura artesanal

única. Localizada na região do Jalapão, destaca-se por paisagens como cachoeiras, dunas e fervedouros, além da produção do artesanato de capim dourado, símbolo da região.

Rota turística das Serras Gerais, no estado do Tocantins

O Projeto de Lei nº 1.779/2023, do Deputado Ricardo Ayres (Republicanos- TO), cria a Rota Turística das Serras Gerais do Tocantins, no estado do Tocantins.

A CCJC aprovou o Parecer do Relator Diego Coronel (PSD-BA), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa do projeto.

As Serras Gerais são consideradas a maior cadeia de serras do Brasil, abrangendo várias cidades do sudeste do Tocantins, como Dianópolis, Almas, Rio da Conceição, Taguatinga e Aurora do Tocantins. Além das atrações naturais, a região também preserva uma rica herança cultural e histórica, com vestígios de quilombos e fazendas antigas.



Mês de setembro como o “Mês de Conscientização da Dystonia”

O Projeto de Lei nº 3.571/2023, da Deputada Meire Serafim (União-AC), dispõe sobre a instituição do mês de setembro como o “Mês de Conscientização da Dystonia” em todo o território nacional.

A CCJC aprovou o Parecer da Relatora, Deputada Fernanda Pessoa (União-CE), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa do projeto.

A dystonia (uma desordem neurológica caracterizada por contrações musculares involuntárias) é uma

doença complexa e ainda pouco conhecida pela população em geral e até mesmo por profissionais de saúde, o que torna de extrema importância a conscientização sobre essa condição.

Cooperação interfederativa na resposta a desastres

O Projeto de Lei nº 698/2022, do Deputado Mário Heringer (PDT-MG), define regras para a cooperação interfederativa nas ações de gerenciamento de riscos e de desastres e para a transferência de recursos do Fundo Nacional para Calamidades Públicas, Proteção e Defesa Civil.

A Comissão aprovou o Parecer da Relatora, Deputada Laura Carneiro (PSD- RJ), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste, com Substitutivo, e do Substitutivo da Comissão de Integração Nacional e Desenvolvimento Regional, com subemenda substitutiva.

Os órgãos e entidades do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil poderão atuar em regime de colaboração para a execução de ações de prevenção, de resposta e de recuperação de áreas atingidas.



Dia Nacional do Orgulho das Pessoas com Deficiência

O Projeto de Lei nº 4.920/2023, do Deputado Augusto Puppio (MDB-AP), institui o dia nacional do orgulho das pessoas com deficiência, a ser conhecida como Lei Isabel Maior.

A Comissão aprovou o Parecer do Relator, Deputado Alfredo Gaspar (UNIÃO/AL), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste, na forma do Substitutivo da Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência.

A data busca promover a valorização, inclusão e visibilidade das pessoas com deficiência, destacando suas contribuições à sociedade e reafirmando a luta por direitos e igualdade. O nome homenageia Isabel Maior, médica e ativista pioneira pelos direitos das pessoas com deficiência no Brasil.

Carnaval do Rio de Janeiro como manifestação da cultura nacional

O Projeto de Lei nº 1.730/2024, da Deputada Laura Carneiro (PSD-RJ), reconhece o Carnaval do Rio de Janeiro, no estado do Rio de Janeiro, como manifestação da cultura nacional.

A CCJC aprovou o Parecer do Relator, Deputado Ricardo Ayres (Republicanos-TO), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa do projeto.

O Carnaval do Rio de Janeiro é marcado pelos desfiles das escolas de samba no Sambódromo, blocos de rua e uma atmosfera de alegria. Com raízes na cultura afro-brasileira, o evento celebra a diversidade e a criatividade, consolidando o Rio de Janeiro como referência global em celebrações carnavalescas.



Extensão da Lei de Acesso à Informação a estados e municípios

O Projeto de Lei nº 560/2022, da Deputada Adriana Ventura (Novo-SP) e outros, estabelece deveres e competências para as autoridades de monitoramento de informações na administração pública dos estados, do Distrito Federal e dos municípios.

A CCJC aprovou o Parecer da Relatora, Deputada Caroline De Toni (PL-SC), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste e do Substitutivo

da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público.

A proposta aprovada determina que a autoridade de monitoramento de informações em cada ente federativo designará subordinado direto para assegurar o cumprimento das normas relativas ao acesso a informações, de forma eficiente e adequada aos objetivos da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação - LAI).



Aprovados em 11 de dezembro

Reformas nas Regras de Plebiscito e Iniciativa Popular

O Projeto de Lei nº 689/2003, do ex-Deputado Rogério Silva (MT), altera as regras para o plebiscito, o referendo e a iniciativa popular de leis.

A CCJC aprovou o Parecer do Relator, Deputado Alfredo Gaspar (União-AL), pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.262/2019, apensado, com emendas. O Projeto de Lei nº 689/2003 e demais apensos (Projetos de Lei nºs 758/2003, 7.004/2006,

3.310/2012, 3.453/2012, 1.846/2007, 6.056/2013, 7.574/2017, 11.119/2018, 4.718/2004, 2.115/2015, 8.648/2017, 67/2019 e 2.660/2019) tiveram parecer pela rejeição.

O texto estabelece que plebiscitos exigem decreto específico e que normas federais podem ser referendadas. Também determina que projetos de iniciativa popular tratem de um só tema e não abordem competências de outros Poderes ou ao Ministério Público.



Contagem Pública dos Votos

O Projeto de Lei nº 1.169/2015, do Deputado Carlos Henrique Gaguim (União-TO), propõe novas normas para as eleições, com o objetivo de permitir a recontagem física de votos nas eleições para cargos eletivos federais, estaduais, distritais e municipais.

A CCJC aprovou o Parecer do Relator, Deputado José Medeiros (PL-MT), pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação deste e dos Projetos de Lei nºs 1.175/2015, 943/2022,

1.375/2023, 4.644/2023, 944/2022, 434/2024 e 4.157/2023, apensados, com Substitutivo.

O texto prevê que após o encerramento da votação, 5% das urnas eletrônicas serão selecionadas aleatoriamente para a contagem pública dos votos, que será feita por meio de sorteio público não-eletrônico, com a presença de representantes de partidos políticos, do Ministério Público, da Ordem dos Advogados do Brasil e de outras entidades interessadas.



Aumento de investimentos em transportes

A Proposta de Emenda à Constituição nº 1/2021, do Senador Wellington Fagundes (PL- MT), acrescenta o art. 175-A à Constituição Federal para determinar que pelo menos 70% (setenta por cento) dos recursos obtidos com outorgas onerosas de serviços e de infraestruturas de transportes sejam reinvestidos no próprio setor.

A CCJC aprovou o Parecer da Relatora, Deputada Laura Carneiro (PSD-RJ), pela admissibilidade da proposta.

Conforme a proposta, o dinheiro obtido com as outorgas deverá ser destinado ao desenvolvimento e ao fomento dos serviços e da infraestrutura de transportes, no prazo de até cinco anos após o efetivo recebimento desses valores pela União.

A justificativa apresentada pelo Autor destaca que a precária infraestrutura do Brasil é um dos maiores entraves ao desenvolvimento econômico, agravando o chamado “custo Brasil” e gerando perdas significativas, como o aumento no custo do frete e no consumo de combustível devido às más condições das rodovias.



Retirada de invasores com apoio policial

O Projeto de Lei nº 8.262/2017, do ex-Deputado André Amaral (PB), dispõe sobre a retirada de invasores de propriedade privada.

A CCJC aprovou o Parecer do Relator, Deputado Zucco (PL-RS), pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação deste, dos Projetos de Lei nºs 10.010/2018, 554/2019, 4.433/2023, 942/2019, 5.040/2019, 6.193/2019, 1.090/2023, 3.677/2023, 959/2024, 4.389/2023, 3.589/2021, 1.226/2022, 2.946/2022, 1.052/2023, 1.276/2023, 1.447/2023, 2.108/2023, 2.323/2023,

2.800/2023, 4.370/2023, 1.394/2024 e 1.361/2023, apensados, na forma do Substitutivo da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, com subemenda; e pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela rejeição do Projeto de Lei nº 10.140/2018, apensado.

O Relator definiu que a autoridade policial deverá tomar todas as medidas necessárias à manutenção ou restituição da propriedade no prazo de 48 horas.



Aumento de pena para o crime de invasão de domicílio

O Projeto de Lei nº 1.342/2019, do Deputado Aluisio Mendes (Republicanos-MA), altera o Código Penal para aumentar a pena do crime de invasão de domicílio.

A CCJC aprovou o Parecer do Relator, Deputado Paulo Bilynskyj (PL-SP), pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação deste e dos Projetos de Lei nºs 2.802/2021, 1.614/2023, 4.040/2023, 4.140/2023 e 2.833/2024, apensados, com Substitutivo.

De acordo com o texto aprovado, o crime de entrar ou permanecer, clandestinamente e contra a vontade de quem de direito, em casa alheia, passa a ser punido com reclusão, de um a dois anos, e multa. A proposição também torna hedionda a conduta de invasão de domicílio nos casos em que especifica. Atualmente, a pena é de detenção, de um a três meses, ou multa.



Registro Profissional e Prescrição Médica para Exercício da Podologia

O Projeto de Lei nº 618/2022, do ex-Deputado José Mentor (SP), dispõe sobre o exercício da profissão de Podólogo e dá outras providências.

A Comissão aprovou o Parecer do Relator, Deputado Capitão Alberto Neto (PL-AM), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa do Substitutivo do Senado Federal ao Projeto de Lei nº 618/2022.

A proposta aprovada estabelece que o exercício da podologia em estabelecimentos seja condicionado

à apresentação de carteira profissional expedida pelo Conselho Federal de Biomedicina. Além disso, determina que os graduados em podologia possam aplicar a Sistematização de Podoterapia, que envolve, entre outras práticas, a observação da prescrição médica apresentada pelo cliente ou a solicitação de uma prescrição médica prévia, garantindo maior segurança e eficácia no tratamento.



Permissão de reaproveitamento de dados de licenciamento ambiental

O Projeto de Lei nº 2.942/2019, do ex-Senador José Serra (SP), altera a Lei da Política Nacional do Meio Ambiente, para estabelecer que informações obtidas em estudos de impacto ambiental anteriores poderão ser aproveitadas no licenciamento de outros empreendimentos localizados na mesma região.

A CCJC aprovou o Parecer do Relator, Deputado Kim Kataguiri (União-SP), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste e do Substitutivo da

Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

O projeto permite o aproveitamento de dados de licenciamentos ambientais anteriores no caso de empreendimentos ou atividades na mesma região, desde que considerado o tempo decorrido entre a coleta dessas informações e a nova solicitação de licenciamento.



Proibição do uso de celulares em escolas

O Projeto de Lei nº 104/2015, do Deputado Alceu Moreira (MDB-RS), proíbe o uso de aparelhos eletrônicos portáteis nas salas de aula dos estabelecimentos de educação básica e superior.

A CCJC aprovou o Parecer do Relator, Deputado Renan Ferreirinha (PSD-RJ), pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação deste e dos Projetos de Lei nºs 1.871/2015, 7.423/2017, 10.784/2018, 10.861/2018, 4.304/2023, 5.996/2023, 129/2024, 5.913/2023, 171/2024,

246/2024, 1.872/2024, 3.310/2024 e 3.691/2024, apensados, na forma do Substitutivo da Comissão de Educação, com subemendas; e pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela rejeição das Emendas nºs 1/2024 e 2/2024, apresentadas nesta CCJC.

O projeto proíbe alunos de usarem celulares e dispositivos eletrônicos em escolas, públicas e particulares, exceto para acessibilidade, saúde e garantia de direitos fundamentais.



Regulamentação da profissão de agroecólogo

O Projeto de Lei nº 3.710/2019, da ex-Deputada Margarida Salomão (MG), regulamenta o exercício da profissão de Agroecólogo.

A Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania aprovou o Parecer da Relatora, Deputada Erika Kokay (PT-DF), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste e do Substitutivo da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público.

O projeto visa garantir que os Agroecólogos possam atuar com o devido reconhecimento legal, corrigin-

do a distorção de atribuições equivocadas por falta de regulamentação. Segundo o texto aprovado, a profissão só poderá ser exercida por formados em agroecologia em instituição nacional de ensino superior oficialmente reconhecida pelo poder público em bacharelado ou tecnologia, instituição de ensino superior estrangeira, cujo diploma ou título seja revalidado.



Criação de cadastro de diplomas de curso superior

O Projeto de Lei nº 1.927/2023, do Deputado Lucas Ramos (PSB-PE), institui o Cadastro Unificado Virtual de Diplomas Registrados.

A Comissão aprovou o Parecer da Relatora, Deputada Tabata Amaral (PSB-SP), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste e do Substitutivo adotado pela Comissão de Educação, com subemenda de redação.

O projeto determina a criação de um cadastro nacional com informações sobre os diplomas de cursos de graduação e de pós-graduação registrados pelas instituições de ensino superior brasileiras. Além disso, o banco de dados será acessível ao público.



AUDIÊNCIAS PÚBLICAS



Realizada em 22 de maio

Criminalização da posse e porte de drogas

Deputados e profissionais jurídicos debateram, em Audiência Pública promovida pela CCJC, a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 45/2023, que criminaliza a posse e o porte de qualquer quantidade de droga. Segundo a PEC, caberá ao juiz definir, de acordo com as provas, se a pessoa flagrada com droga responderá por tráfico ou será enquadrada somente como usuária.

O Relator da Proposta na CCJC e Autor do Requerimento de Audiência Pública, Deputado Ricardo Salles

(Novo-SP), destacou sua preocupação em dar uma boa resposta ao problema das drogas.

O debate contou também com a participação do Deputado Osmar Terra (MDB-RS); do ex-Secretário de Estado de Segurança Pública do Rio de Janeiro e escritor, Roberto Motta; do Presidente da Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina e professor do Departamento de Psiquiatria da Universidade Federal de São Paulo, Ronaldo Laranjeira; da socióloga e diretora

Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania da organização Iniciativa Negra por uma Nova Política sobre Drogas, Nathália Oliveira; e do Diretor da Organização de Direitos Humanos Conectas, Gabriel Sampaio.

Os participantes apresentaram distintos pontos de vista. Aqueles que apoiaram a proposta alegaram que o Congresso seria o responsável pela definição das políticas sobre drogas, que no mundo, a descriminalização da maconha teria aumentado seu tráfico e consumo,

além de ser a porta de entrada para drogas mais pesadas. Os que discordaram da proposta apontaram que o debate sobre o porte e posse de drogas é “ideologizado”, e que a resposta aos usuários não está no âmbito da criminalização, mas na promoção da saúde pública.





Realizada em 11 de junho

Comparecimento de Ministro para debater o uso da Polícia Federal para investigar e perseguir opositores

Em Audiência Pública realizada na CCJC, o Ministro da Secretaria Extraordinária da Presidência da República para Apoio à Reconstrução do Rio Grande do Sul, Paulo Pimenta, compareceu para prestar esclarecimentos sobre o suposto uso da Polícia Federal para investigar e perseguir opositores que teriam denunciado falhas e abusos do Governo Federal na tragédia causada pelas

chuvas no Rio Grande do Sul, assim como para informar acerca de medidas que teriam violado o direito constitucional à liberdade de expressão.

A audiência foi convocada a requerimento do Deputado Paulo Bilynskyj (PL-SP) após o Ministro da Justiça e Segurança Pública, Ricardo Lewandowski, determinar que a Polícia Federal (PF) investigasse os perfis que criti-

caram as medidas do governo federal no Rio Grande do Sul, situação alegada pelo Autor como abuso de poder, tentativa de censura do cidadão e de parlamentares, assim como, o uso da máquina pública para perseguição política de opositores. Ele e os parlamentares presentes questionaram o Ministro convidado a respeito da logística das doações, hospitais de campanha, auxílio emergencial, bem como o uso de aeronaves das Forças Armadas.

A presença do Ministro para que os devidos esclarecimentos fossem feitos se tornou essencial não apenas para avaliar a legalidade das ações descritas, mas também para garantir que não haja violação dos direitos fundamentais dos cidadãos, particularmente das prerrogativas parlamentares. Por fim, o Ministro justificou o uso da aeronave para fins oficiais, detalhou as medidas de crédito e apoio financeiro para empresas e cidadãos e encerrou sua participação.





Realizada em 12 de agosto

Mudança na distribuição de vagas para deputado por estado

Participantes da Audiência Pública realizada na CCJC debateram a mudança na distribuição das vagas para deputado por estado do país. O debate foi promovido para discutir o Projeto de Lei Complementar nº 148/2023, que define quantos candidatos os estados e o Distrito Federal terão, com base no Censo de 2022. A atual distribuição não é alterada desde 1993, mesmo com as mudanças na demografia brasileira.

O então Relator do projeto, Deputado Danilo Forte (União-CE), foi quem solicitou a realização do debate. Ele destacou que o Supremo Tribunal Federal estipulou prazo para que o Congresso faça a redistribuição das vagas. E, caso venha a descumprir esse prazo, determinou que o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) definisse essa distribuição de vagas.

Participaram do debate como convidados a Diretora-Geral do TSE, Roberta Maia Gresta; o advogado, Pedro Paes de Andrade Banhos; e o professor adjunto da Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUC-PR), Flávio Pansieri.

A proposta não altera o número total de deputados (513) nem o número mínimo e o máximo, 8 e 70 respectivamente – apenas redistribui as vagas. Assim, alguns estados perdem e alguns estados ganham vagas. Por exemplo, São Paulo continuaria com 70 deputados. E estados que deveriam ter menos de 8, como Acre e Rondônia, continuariam com 8 vagas.

O Deputado Danilo Forte reconheceu a dificuldade de um consenso entre os parlamentares. “O que tem

que ser debatido e eu tenho conversado com os demais parlamentares e com estudiosos do assunto, é que a primeira medida e a mais simplória é essa substituição nessa conta dever-haver. Estados que perdem e estados que ganham. Isso cria uma disputa dentro do parlamento que vai ser muito complicada e difícil de solucionar”, aponta.

Flávio Pansieri, professor da PUC-PR, disse não crer que exista apoio social para o aumento no número geral de deputados. A diretora-geral do Tribunal Superior Eleitoral, Roberta Maia Gresta, por sua vez, defendeu uma distribuição que siga os preceitos constitucionais.





Realizada em 31 de outubro

Aproveitamento de créditos de cursos livres de teologia em faculdades

Durante a Audiência Pública na CCJC, participantes do debate divergiram a respeito de projeto que autoriza o aproveitamento parcial, nos cursos de graduação em teologia em instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, de estudos realizados anteriormente em cursos livres de teologia (Projeto de Lei nº 2.988/2021).

Participaram do debate como convidados o representante do Conselho Nacional de Educação, Paulo

Fossati; o teólogo, Jorge Leibe; o Diretor do Centro de Educação, Filosofia e Teologia e representante do Curso de Teologia da Universidade Presbiteriana Mackenzie, Lamartine Gaspar de Oliveira; a representante do Ministério da Educação, Giovanna Gamba; e o pastor e teólogo, Pio Carvalho.

Para o teólogo Jorge Leibe de Souza Pereira, o projeto valoriza a teologia e os profissionais da área. Ele citou que “centenas de teólogos” concluem cursos em

seminários, escolas confessionais e institutos bíblicos, mas a validação acadêmica desses cursos é limitada.

A representante do Ministério da Educação Giovana Maísa Gamba, por outro lado, afirmou que a formação superior em teologia é “tão importante quanto a formação em todas as outras áreas do conhecimento”, e por isso deve respeitar as regras gerais adotadas pelo Ministério da Educação. Segundo ela, é importante valorizar e respeitar a atual regulação, que estabelece a formação do estudante em uma instituição credenciada.

A Relatora da proposta na CCJC, Deputada Coronel Fernanda (PL-MT), já apresentou Parecer pela aprovação da proposta.

“Eu não vou defender o aproveitamento num curso de medicina. Isso não teria lógica. Porém, existem áreas em que pode ser feito o aproveitamento na parte teórica, desde que seja feito com regras claras, sem que haja prejuízo. Aqui, nós estamos discutindo a possibilidade de uma pessoa que fez um curso livre de teologia — vamos deixar bem claro que é apenas de teologia — requerer o aproveitamento em uma instituição devidamente autorizada pelo MEC”.





Realizada em 28 de novembro

Voto apurável e conhecível por todos

Em Audiência Pública realizada na CCJC, foi discutida a recontagem física de votos. O debate foi realizado para discutir o Projeto de Lei nº 1.169/2015, que objetiva estabelecer o voto impresso no Brasil e torna obrigatória a verificação de votos da urna eletrônica. O projeto também proíbe a adoção do voto puramente eletrônico. O objetivo principal seria aumentar a credibilidade do sistema eleitoral, assegurando aos eleitores que os resultados refletem fielmente a vontade popular.

Participaram do debate como convidados o Vice-Presidente do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), Ministro Kassio Nunes Marques; o Desembargador do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, Sebastião Coelho da Silva; o Procurador do Estado do Mato Grosso do Sul, Felipe Marcelo Gimenez; e o engenheiro especializado em Segurança de Dados e Voto Eletrônico, Amílcar Brunazo Filho.

O Ministro Kassio Nunes Marques ponderou que a recontagem física ou impressão de registros de votos é responsabilidade do Congresso Nacional, enquanto o TSE deve manter uma postura neutra. Ele destacou o histórico de confiança no sistema eleitoral e os desafios operacionais e financeiros que mudanças poderiam trazer.

Amílcar Brunazo Filho fez observações acerca da contagem pública e a impressão dos votos como essenciais para garantir a transparência eleitoral. O palestrante criticou a concentração de poderes no TSE, argumentando que há acúmulo de funções, como de administrador e de regulamentador, gerando, assim, interferências no processo. Ressaltou, ainda, que o sistema eletrônico atual impede que o eleitor confirme seu voto.

Já o Procurador do Estado do Mato Grosso do Sul, Felipe Marcelo Gimenez, enunciou que o sistema eleitoral brasileiro, por falta de transparência e auditoria independente, atribui o controle absoluto do processo ao TSE e ao Supremo Tribunal Federal. Ele defende que o debate sobre eleições deve ser jurídico, enfatizando o princípio da publicidade e a necessidade de um voto verificável e concreto.

O Desembargador Sebastião Coelho da Silva, por sua vez, destacou a falta de transparência e confiança



no atual sistema eleitoral brasileiro e defendeu que a contagem de votos deveria ser auditável publicamente. Além disso, destacou a instabilidade política gerada pela desconfiança no sistema, especialmente após as eleições de 2022.

Por fim, o Relator do projeto na CCJC e Autor do Requerimento de Audiência Pública, Deputado José Medeiros (PL-MT), destacou a importância da implementação de um sistema eleitoral mais transparente e confiável, visando garantir a certeza dos votos e a segurança democrática.



Realizada em 05 de dezembro

Implicações das decisões tomadas no Inquérito da “Fake News”

Participantes de debates na CCJC discutiram a respeito das implicações das decisões tomadas pelo Supremo Tribunal Federal (STF) no Inquérito das Fake News (Inquérito nº 4.781). O Inquérito das Fake News, iniciado em 2019 pelo STF, investiga a disseminação de desinformação e ataques a autoridades, o que tem gerado controvérsias sobre a centralização do poder e a limitação da liberdade de expressão.

Participaram do debate como convidados o advogado, professor e palestrante, André Marsiglia; o advogado, Enio Viterbo; e o advogado e jurista, Ives Gandra Martins.

O jurista Ives Gandra ponderou que o Inquérito das Fake News seria inconstitucional e prejudicial à democracia, por ampliar indevidamente o papel do STF e por desrespeitar a liberdade de expressão. Defendeu que abusos deveriam ser punidos *a posteriori*, ressaltan-

do a importância do Congresso como representante da soberania popular e como principal poder da República.

Já o professor André Marsiglia também posicionou-se de maneira crítica com relação ao Inquérito das Fake News apontando falta de transparência, perpetuação indefinida e desproporcionalidade nas investigações. Ele sinalizou violações a princípios legais, como ao devido processo e à liberdade de expressão, além de questionar a eficácia e o propósito do Inquérito, já que, segundo o palestrante, não teriam sido produzidos resultados relevantes.

Na oportunidade, o advogado Enio Viterbo Martins fez observações acerca da atuação do Relator do Inquérito, apontando estratégias como a imposição de multas que seriam desproporcionais, o uso de assistentes de acusação que seriam ilegais, bem como o que poderia ser caracterizado como ataques à advocacia, o que, segundo o palestrante, comprometeria o Estado de Direito e prejudicaria a democracia ao instrumentalizar o processo penal para fins políticos.

Ao fim, a Autora do Requerimento de Audiência Pública, Deputada Júlia Zanatta (PL-SC), destacou preocupação com a centralização de poder no STF e com a possível censura a críticas legítimas.







ORÇAMENTO

5

Anualmente, cabe a cada Comissão, incluindo a Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC), apresentar emendas ao orçamento que estejam necessariamente alinhadas às suas competências regimentais. Essa atuação é fundamental para assegurar que as políticas públicas recebam os recursos necessários à sua implementação, garantindo a promoção da justiça, da segurança e da cidadania. Por meio das emendas, o seu colegiado pode contribuir diretamente para o fortalecimento de áreas prioritárias dentro de seu escopo e atuar com efetividade nas ações previstas no planejamento governamental, reforçando seu compromisso com a melhoria das condições de vida da população e a proteção dos direitos fundamentais.

Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA/2025)

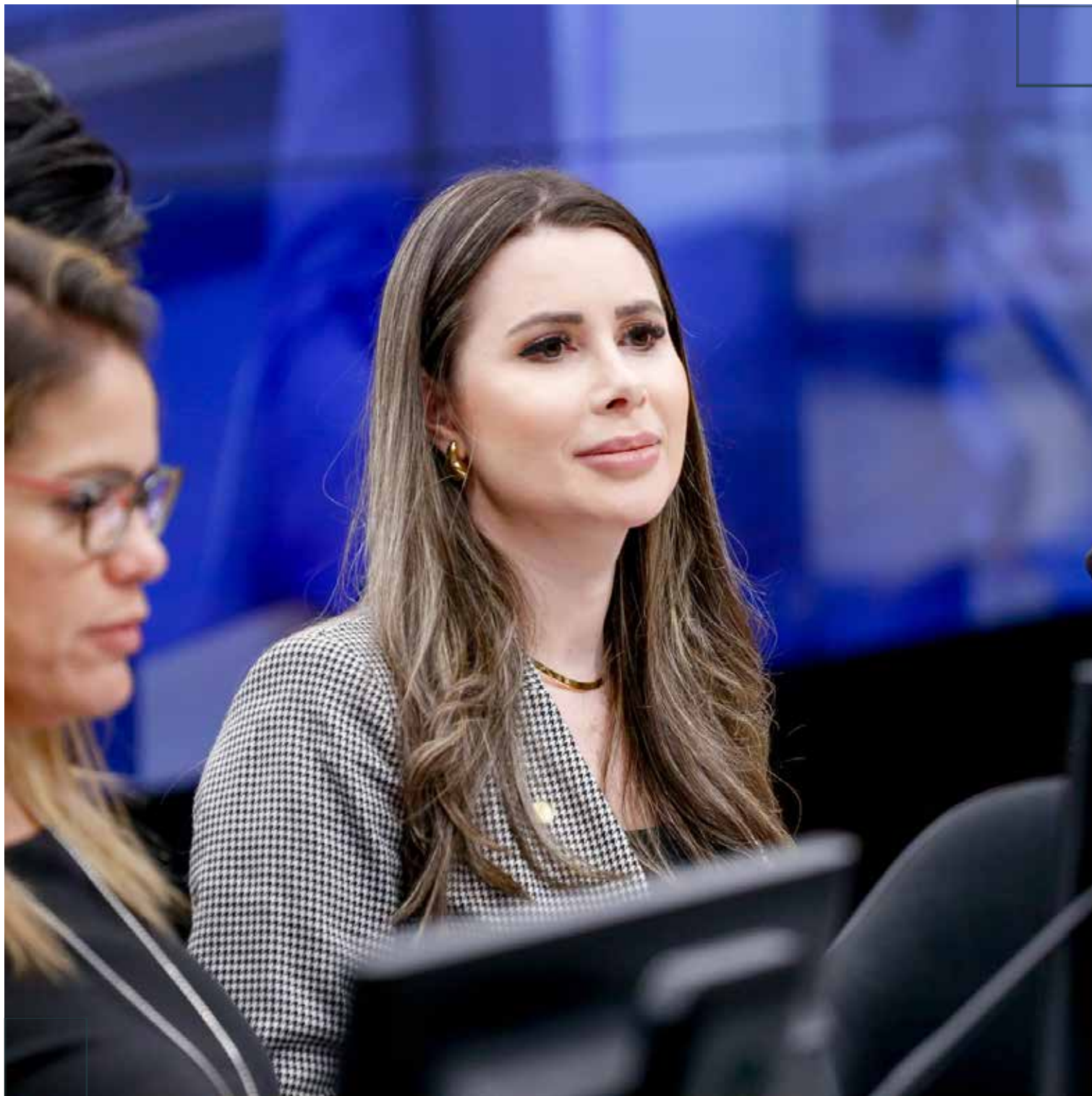
No âmbito do Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA/2025), foram aprovadas, na Reunião Deliberativa Extraordinária de 3 de dezembro de 2024, as seguintes emendas de apropriação:

Emenda nº 3/2024 – dos Deputados Roberto Duarte, Rafael Simões, Diego Garcia, Soraya Santos, Caroline De Toni, Castro Neto, Coronel Meira, Dr. Victor Linhalis, Patrus Ananias, Bacelar, Chico Alencar e Chris Tonietto – que “requer o aporte de recurso para UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública – Administração Direta, AÇÃO 21BM - Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade, PROGRAMA 5116 - Segurança Pública com Cidadania, VALOR - R\$ 700.000.000,00 (emenda de apropriação - inclusão)”;

Emenda nº 7/2024 – dos Deputados José Medeiros, Caroline De Toni, Patrus Ananias, Bacelar, Roberto Duarte, Chico Alencar e Chris Tonietto – que “requer o aporte de recurso para UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal, AÇÃO 154T - Construção de Unidades Operacionais e Administrativas da PRF, PROGRAMA 5116 - Segurança Pública com Cidadania, VALOR - R\$ 100.000.000,00 (emenda de apropriação - inclusão)”;

Emenda nº 17/2024 – dos Deputados Fernanda Pessoa, Dr. Victor Linhalis, Patrus Ananias, Bacelar, Roberto Duarte, Chico Alencar, Caroline De Toni e Chris Tonietto – que “requer o aporte de recurso para UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 30912 - Fundo Nacional Antidrogas, AÇÃO 201E - Articulação de Política Pública sobre Drogas, PROGRAMA 5115 - Promoção do Acesso à Justiça e da Defesa dos Direitos, VALOR - R\$ 40.000.000,00 (emenda de apropriação - inclusão)”;

Emenda nº 18/2024 – dos Deputados Cobalchini, Caroline De Toni, José Medeiros, Patrus Ananias, Bacelar, Roberto Duarte, Chico Alencar e Chris Tonietto – que “requer o aporte de recurso para UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal, AÇÃO 2723 - Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção, PROGRAMA 5116 - Segurança Pública com Cidadania, VALOR - R\$ 100.000.000,00 (emenda de apropriação - inclusão)”.



**PROJETOS DE
DECRETO LEGISLATIVO
DE ACORDOS
INTERNACIONAIS**

Aprovados em 09/04

PDC 1.162/2018

PDL 567/2019

Aprovados em 07/05

PDL 171/2022

PDL 462/2022

Aprovado em 23/05

PDL 479/2023

Aprovados em 28/05

PDL 478/2023

PDL 480/2023

PDL 113/2024

Aprovado em 04/06

PDL 103/2024

Aprovado em 18/06

PDL 481/2023

Aprovado em 13/08

PDL 466/2022

Aprovados em 28/08

PDL 260/2024

PDL 262/2024

Aprovados em 16/10

PDL 166/2022

PDL 226/2024

PDL 227/2024

PDL 228/2024

PDL 268/2024

PDL 311/2024

PDL 319/2024

Aprovado em 12/11

PDL 261/2024

Aprovados em 18/11

PDL 270/2024

PDL 340/2024

PDL 343/2024

PDL 358/2024

Aprovados em 05/12

PDL 269/2024

PDL 292/2024

PDL 344/2024

PDL 359/2024

**PROJETOS DE
DECRETO LEGISLATIVO
DE SERVIÇO DE
RADIODIFUSÃO (TVR)**

Aprovados em 12/03

PDL 292/2023

PDL 447/2023

PDL 477/2023

PDL 512/2023

PDL 534/2023

PDL 548/2023

Aprovados em 19/03

PDL 392/2021

PDL 432/2023

PDL 450/2023

PDL 497/2023

PDL 513/2023

PDL 535/2023

Aprovados em 27/03

PDL 299/2023

PDL 501/2023

PDL 543/2023

Aprovados em 09/04

PDL 507/2023

PDL 542/2023

Aprovados em 17/04

PDL 305/2023

PDL 359/2023

PDL 445/2023

PDL 457/2023

PDL 536/2023

PDL 550/2023

Aprovados em 07/05

PDL 354/2019

PDL 474/2021

PDL 659/2021

PDL 667/2021

PDL 757/2021

PDL 763/2021

PDL 970/2021

PDL 972/2021

PDL 1.020/2021

PDL 1.025/2021

PDL 1.050/2021

PDL 395/2022

PDL 407/2022

PDL 422/2022

PDL 237/2023

PDL 239/2023	PDL 491/2023	PDL 554/2023
PDL 240/2023	PDL 496/2023	PDL 555/2023
PDL 365/2023	PDL 504/2023	PDL 40/2024
PDL 431/2023	PDL 506/2023	PDL 61/2024
PDL 434/2023	PDL 510/2023	PDL 68/2024
PDL 440/2023	PDL 517/2023	PDL 95/2024
PDL 441/2023	PDL 523/2023	PDL 101/2024
PDL 444/2023	PDL 524/2023	
PDL 446/2023	PDL 525/2023	Aprovados em 23/05
PDL 452/2023	PDL 526/2023	PDL 244/2021
PDL 453/2023	PDL 528/2023	PDL 850/2021
PDL 470/2023	PDL 531/2023	PDL 230/2023
PDL 471/2023	PDL 537/2023	PDL 459/2023
PDL 474/2023	PDL 540/2023	PDL 473/2023
PDL 475/2023	PDL 541/2023	PDL 495/2023
PDL 490/2023	PDL 549/2023	PDL 500/2023
		PDL 521/2023

PDL 547/2023
PDL 41/2024
PDL 43/2024
PDL 52/2024
PDL 65/2024
PDL 91/2024
PDL 115/2024
PDL 131/2024
PDL 186/2024
PDL 194/2024
PDL 212/2024
PDL 219/2024
PDL 220/2024

Aprovados em 28/05
PDL 498/2023
PDL 44/2024

PDL 48/2024
PDL 56/2024
PDL 57/2024
PDL 58/2024
PDL 60/2024
PDL 64/2024
PDL 71/2024
PDL 92/2024
PDL 100/2024
PDL 116/2024
PDL 125/2024
PDL 126/2024
PDL 135/2024
PDL 140/2024
PDL 141/2024
PDL 142/2024

PDL 143/2024
PDL 157/2024
PDL 174/2024
PDL 175/2024
PDL 178/2024
PDL 182/2024
PDL 213/2024
PDL 214/2024
PDL 215/2024
PDL 221/2024

Aprovados em 05/06
PDL 51/2024
PDL 148/2024
PDL 160/2024
PDL 187/2024
PDL 193/2024

Aprovados em 18/06

PDL 963/2021

PDL 1.095/2021

PDL 502/2023

PDL 42/2024

PDL 45/2024

PDL 47/2024

PDL 72/2024

PDL 81/2024

PDL 82/2024

PDL 86/2024

PDL 87/2024

PDL 90/2024

PDL 117/2024

PDL 123/2024

PDL 136/2024

PDL 156/2024

PDL 158/2024

PDL 179/2024

PDL 190/2024

PDL 195/2024

PDL 216/2024

PDL 218/2024

PDL 244/2024

PDL 245/2024

PDL 248/2024

PDL 249/2024

Aprovados em 25/06

PDL 544/2023

PDL 49/2024

PDL 50/2024

PDL 118/2024

PDL 124/2024

PDL 127/2024

PDL 133/2024

PDL 250/2024

PDL 251/2024

Aprovados em 03/07

PDL 745/2021

PDL 435/2022

PDL 353/2023

PDL 363/2023

PDL 367/2023

PDL 519/2023

PDL 545/2023

PDL 552/2023

PDL 553/2023

PDL 69/2024

PDL 70/2024
PDL 73/2024
PDL 77/2024
PDL 78/2024
PDL 79/2024
PDL 83/2024
PDL 94/2024
PDL 96/2024
PDL 146/2024
PDL 154/2024
PDL 165/2024
PDL 181/2024
PDL 192/2024
PDL 209/2024
PDL 254/2024
PDL 255/2024

Aprovados em 13/08
PDL 463/2023
PDL 476/2023
PDL 489/2023
PDL 493/2023
PDL 503/2023
PDL 515/2023
PDL 516/2023
PDL 529/2023
PDL 59/2024
PDL 149/2024
PDL 150/2024
PDL 153/2024
PDL 159/2024
PDL 173/2024
PDL 176/2024

PDL 246/2024
Aprovados em 28/08
PDL 286/2021
PDL 746/2021
PDL 392/2022
PDL 408/2022
PDL 454/2022
PDL 443/2023
PDL 472/2023
PDL 546/2023
PDL 88/2024
PDL 98/2024
PDL 102/2024
PDL 121/2024
PDL 177/2024
PDL 188/2024

PDL 196/2024

Aprovados em 16/10

PDL 520/2023

PDL 46/2024

PDL 97/2024

PDL 114/2024

PDL 155/2024

PDL 217/2024

PDL 279/2024

PDL 280/2024

PDL 282/2024

PDL 283/2024

PDL 284/2024

PDL 285/2024

PDL 286/2024

Aprovados em 12/11

PDL 467/2021

PDL 514/2023

PDL 527/2023

PDL 66/2024

PDL 74/2024

PDL 130/2024

PDL 138/2024

PDL 144/2024

PDL 147/2024

PDL 151/2024

PDL 189/2024

PDL 210/2024

Aprovados em 18/11

PDL 532/2023

PDL 145/2024

PDL 281/2024

PDL 287/2024

Aprovados em 05/12

PDL 301/2021

PDL 465/2021

PDL 855/2021

PDL 551/2023

PDL 152/2024

PDL 242/2024

Aprovados em 10/12

PDL 62/2024

PDL 278/2024

PDL 468/2024

PDL 469/2024

PDL 470/2024





REQUERIMENTOS

Aprovado em 8/05		
Requerimento	Autor	Ementa
9/2024	Ricardo Salles (PL-SP)	Requer a realização de Audiência Pública para debater a constitucionalidade da Proposta de Emenda à Constituição 45/2023.
Aprovado em 14/05		
Requerimento	Autor	Ementa
19/2024	Delegado Paulo Bilynskyj (PL-SP)	Requer a convocação do Ministro-chefe da Secretaria de Comunicação Social, Paulo Pimenta, a fim de que preste esclarecimentos acerca da abertura de um inquérito para perseguir opositores que denunciaram falhas e abusos do Governo Federal na tragédia causada pelas chuvas no Rio Grande do Sul, entre outros.
Aprovado em 28/05		
Requerimento	Autor	Ementa
31/2024	Delegado Paulo Bilynskyj (PL-SP)	Requer a convocação do Ministro da Secretaria Extraordinária da Presidência da República para Apoio à Reconstrução do Rio Grande do Sul, Paulo Pimenta, a fim de que preste esclarecimentos acerca do uso da PF para investigar e perseguir opositores que denunciaram falhas e abusos do Governo Federal na tragédia causada pelas chuvas no Rio Grande do Sul, entre outros.

Aprovados em 12/06		
Requerimento	Autor	Ementa
35/2024	Coronel Fernanda (PL-MT)	Requeiro nos termos regimentais, que seja realizada Audiência Pública nesta Comissão, em data a ser definida, para debater o Projeto de Lei nº 2.988, de 2021, que altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), para autorizar o aproveitamento de estudos e convalidação de títulos de cursos livres de Teologia, na forma do regulamento, para obtenção de título de Bacharel em Teologia.
36/2024	Ricardo Salles (PL-SP)	Requer, nos termos regimentais, a convocação do Ministro de Estado da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República, Senhor LÉRCIO PORTELA, para prestar esclarecimentos sobre a realização de reunião diária do “gabinete da ousadia” com equipes do PT para definir assuntos e abordagens de comunicação, ataque a imprensa e a críticos do governo.
Aprovado em 18/06		
Requerimento	Autor	Ementa
37/2024	Danilo Forte (União-CE)	Requeiro a realização de Audiência Pública no âmbito desta Comissão para debater o Projeto de Lei Complementar n. 148/2023, que dispõe sobre a representação dos Estados e do DF na Câmara dos Deputados, conforme dados populacionais, a partir do ano de 2027.

Aprovado em 03/07		
Requerimento	Autor	Ementa
45/2024	Danilo Forte (União-CE)	Requer o aditamento do Requerimento 37/2024 (CCJ) de minha autoria, para incluir convidado na Audiência Pública para debater Projeto de Lei Complementar n. 148/2023.
Aprovado em 28/08		
Requerimento	Autor	Ementa
51/2024	Bia Kicis (PL-DF)	Requer que seja enviado convite ao Sr. Eduardo Tagliaferro, ex-assessor do Tribunal Superior Eleitoral, para prestar esclarecimentos sobre matéria publicada pela Folha de S. Paulo, que mostra troca de mensagens entre servidores do TSE e STF.
Aprovados em 30/10		
Requerimento	Autor	Ementa
34/2024	José Medeiros (PL-MT)	Requer a realização de Audiência Pública para debater o voto apurável e cognoscível por todos constante do Projeto de Lei nº1169/2015 e apensados.

28/2024	Julia Zanatta (PL-SC) e outros	Solicita sejam convidados os Senhores Dr. Vladimir Passos de Freitas, professor da PUC do Paraná; Dr. Ives Gandra Martins, Advogado e Jurista; Dr. André Marsiglia, advogado e professor; Dra. Claudia R. de Moraes Piovezan, Promotora de Justiça do Paraná; Dr. Marco Aurélio Mello, ex-ministro do STF; Dr. Sebastião Coelho, desembargador aposentado do TJDFT para audiência pública com intuito de debater as implicações das decisões tomadas no âmbito do inquérito nº 4.781 de 2019.
56/2024	Delegado Paulo Bilynskyj (PL-SP)	Requer a convocação do Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública, Ricardo Lewandowski, a fim de que preste esclarecimentos acerca da demora na regulamentação das atividades dos clubes de tiro e a demora pra regulamentar a aquisição de arma de fogo por policiais Civil, Penal e Militar.
Aprovado em 18/11		
Requerimento	Autor	Ementa
57/2024	Caroline De Toni (PL-SC)	Requer que seja aprovada a confecção do “Relatório Anual de Atividades da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania”, referente ao ano legislativo de 2024, conforme quantitativo e especificações a serem definidas pela Secretaria da CCJC

Aprovado em 11/12		
Requerimento	Autor	Ementa
67/2024	Laura Carneiro (PSD-RJ)	Requer a realização de audiência pública para debater sobre a representação dos Estados e do Distrito Federal na Câmara dos Deputados constante do PLP nº 148/2023.



REDAÇÕES FINAIS

Aprovadas em 19/03		
PL 1.952/2007	PL 2.627/2019	PL 2.753/2020
PL 5.855/2009	PL 3.181/2019	PL 3.663/2020
PL 4.862/2012	PL 3.225/2019	PL 4.030/2020
PL 6.054/2013	PL 3.324/2019	PL 4.262/2020
PL 7.184/2014	PL 3.336/2019	PDL 250/2021
PL 3.009/2015	PL 3.542/2019	PDL 670/2021
PL 4.546/2016	PL 4.632/2019	PDL 909/2021
PL 8.821/2017	PL 4.752/2019	PDL 960/2021
PL 9.179/2017	PL 4.987/2019	PL 2.229/2021
PL 10.314/2018	PL 5.894/2019	PL 2.480/2021
PL 10.739/2018	PL 6.177/2019	PL 2.521/2021
PL 196/2019	PL 6.279/2019	PL 2.529/2021
PDL 312/2019	PL 6.477/2019	PL 2.720/2021
PL 978/2019	PL 7/2020	PL 2.729/2021
PL 1.704/2019	PL 24/2020	PL 2.913/2021
	PL 496/2020	PL 3.315/2021

PL 3.905/2021	PDL 291/2023	PDL 374/2023
PDL 153/2022	PDL 293/2023	PDL 375/2023
PL 205/2022	PDL 308/2023	PDL 376/2023
PL 478/2022	PDL 354/2023	PDL 377/2023
PL 1.006/2022	PDL 355/2023	PDL 448/2023
PL 1.259/2022	PDL 356/2023	PDL 451/2023
PL 1.847/2022	PDL 357/2023	PDL 454/2023
PL 2.080/2022	PDL 362/2023	PDL 456/2023
PL 2.121/2022	PDL 364/2023	PDL 460/2023
PL 2.913/2022	PDL 366/2023	PDL 461/2023
PDL 224/2023	PDL 368/2023	PDL 462/2023
PDL 229/2023	PDL 369/2023	PL 1.205/2023
PDL 235/2023	PDL 370/2023	PL 2.345/2023
PDL 241/2023	PDL 371/2023	PL 2.439/2023
PDL 244/2023	PDL 372/2023	PL 2.610/2023
PDL 248/2023	PDL 373/2023	PL 3.183/2023

PL 3.605/2023
PL 412/2007
PL 488/2011
PL 1.784/2011
PL 4.072/2015
PL 2.434/2019

Aprovadas em 27/03
PL 10.390/2018
PL 175/2019
PL 2.239/2019
PL 4.284/2019
PL 5.407/2019
PL 4.328/2020
PL 46/2021
PL 2.310/2021
PL 2.671/2021

PL 3.793/2021
PL 4.258/2021
PL 404/2022
PDL 412/2022
PL 890/2022
PL 1.781/2022
PL 2.460/2022
PDL 286/2023
PDL 352/2023
PDL 360/2023
PDL 361/2023
PDL 436/2023
PDL 437/2023
PDL 438/2023
PDL 439/2023
PL 1.394/2023

PL 2.181/2023
PL 1.669/2019
Aprovada em 09/04
PL 7.611/2017
Aprovadas em 07/05
PL 5.148/2019
PDL 392/2021
PL 3.443/2021
PDL 292/2023
PL 429/2023
PDL 432/2023
PDL 447/2023
PDL 450/2023
PDL 477/2023
PDL 497/2023

PDL 512/2023

PDL 513/2023

PDL 534/2023

PDL 535/2023

PDL 548/2023

PL 1.072/2023

PL 5.858/2013

PL 10.284/2018

Aprovadas em 23/05

PL 952/2019

PL 5.962/2019

PL 1.800/2021

PL 3.034/2021

PL 95/2023

PDL 299/2023

PDL 445/2023

PDL 542/2023

PDL 543/2023

PDL 457/2023

PDL 501/2023

PDL 507/2023

PDL 542/2023

PDL 543/2023

PDL 550/2023

PL 6.903/2017

Aprovadas em 28/05

PDL 305/2023

PDL 359/2023

PDL 536/2023

Aprovadas em 04/06

PL 9.163/2017

Aprovadas em 18/06

PL 1.450/2015

PL 270/2020

PL 281/2022

PDL 354/2019

PDL 474/2021

PDL 667/2021

PDL 757/2021

PDL 763/2021

PDL 970/2021

PDL 972/2021

PDL 1.020/2021

PDL 1.025/2021

PDL 1.050/2021

PDL 395/2022

PDL 407/2022

PDL 422/2022	PDL 475/2023	PDL 555/2023
PDL 237/2023	PDL 490/2023	PDL 40/2024
PDL 239/2023	PDL 491/2023	PDL 61/2024
PDL 240/2023	PDL 496/2023	PDL 68/2024
PDL 365/2023	PDL 504/2023	PDL 95/2024
PDL 431/2023	PDL 506/2023	PDL 101/2024
PDL 434/2023	PDL 510/2023	Aprovadas em 25/06
PDL 440/2023	PDL 517/2023	
PDL 441/2023	PDL 523/2023	
PDL 444/2023	PDL 524/2023	
PDL 446/2023	PDL 525/2023	
PDL 452/2023	PDL 526/2023	
PDL 453/2023	PDL 537/2023	
PDL 470/2023	PDL 540/2023	
PDL 471/2023	PDL 549/2023	
PDL 474/2023	PDL 554/2023	
		PL 2.958/2019
		PL 5.531/2020
		PDL 244/2021
		PDL 659/2021
		PDL 850/2021
		PL 2.093/2021
		PL 4.240/2021
		PL 2.469/2022
		PDL 230/2023

PDL 495/2023	PDL 531/2023	PDL 115/2024
PDL 500/2023	PDL 541/2023	PDL 116/2024
PDL 521/2023	PL 2.079/2023	PDL 125/2024
PDL 547/2023	PL 2.314/2023	PDL 126/2024
PL 3.090/2023	PL 2.336/2023	PDL 131/2024
PL 4.047/2023	PDL 44/2024	PDL 135/2024
PL 4.517/2023	PDL 48/2024	PDL 140/2024
PL 4.746/2023	PDL 52/2024	PDL 141/2024
PDL 41/2024	PDL 56/2024	PDL 142/2024
PDL 43/2024	PDL 57/2024	PDL 143/2024
PDL 65/2024	PDL 58/2024	PDL 157/2024
PDL 194/2024	PDL 64/2024	PDL 175/2024
PL 480/2020	PDL 71/2024	PDL 178/2024
Aprovadas em 03/07	PDL 91/2024	PDL 182/2024
	PDL 92/2024	PDL 186/2024
	PDL 100/2024	PDL 212/2024
PDL 473/2023		
PDL 528/2023		

PDL 213/2024
PDL 214/2024
PDL 219/2024

Aprovadas em 13/08
PL 1.224/2011
PL 3.416/2015
PL 8.618/2017
PL 2.238/2019
PL 5.071/2019
PL 5.929/2019
PL 3.506/2020
PL 4.774/2019
PL 4.925/2020
PDL 963/2021
PDL 1.095/2021
PL 2.063/2021

PL 1.758/2021
PL 2.238/2021
PL 2.371/2021
PL 2.436/2021
PL 2.522/2021
PL 2.787/2021
PL 2.810/2021
PL 2.888/2021
PL 3.466/2021
PL 1.146/2022
PL 1.219/2022
PL 1.966/2022
PL 2.073/2022
PL 2.154/2022
PL 2.374/2022
PL 99/2023

PL 170/2023
PDL 459/2023
PDL 498/2023
PDL 502/2023
PDL 544/2023
PL 1.241/2023
PL 1.412/2023
PL 2.285/2023
PL 2.352/2023
PL 2.675/2023
PL 2.743/2023
PL 3.034/2023
PL 3.035/2023
PL 3.037/2023
PL 3.062/2023
PL 3.841/2023

PL 3.958/2023	PDL 117/2024	PDL 220/2024
PL 4.191/2023	PDL 123/2024	PDL 221/2024
PL 4.402/2023	PDL 124/2024	PDL 244/2024
PL 4.479/2023	PDL 127/2024	PDL 245/2024
PL 4.609/2023	PDL 133/2024	PDL 250/2024
PDL 42/2024	PDL 136/2024	PDL 251/2024
PDL 45/2024	PDL 148/2024	Aprovadas em 28/08
PDL 47/2024	PDL 156/2024	
PDL 51/2024	PDL 158/2024	
PDL 60/2024	PDL 160/2024	
PDL 72/2024	PDL 174/2024	
PDL 81/2024	PDL 187/2024	
PDL 82/2024	PDL 190/2024	
PDL 86/2024	PDL 193/2024	
PDL 87/2024	PDL 215/2024	
PDL 90/2024	PDL 216/2024	
		PL 11.040/2018
		PL 2.346/2019
		PL 4.451/2019
		PL 4.590/2020
		PL 1.094/2022
		PL 1.464/2022
		PL 2.577/2022
		PDL 353/2023
		PDL 363/2023

PDL 367/2023	PDL 165/2024	PL 5.563/2019
PDL 519/2023	PDL 179/2024	PL 1.469/2020
PDL 545/2023	PDL 181/2024	PDL 286/2021
PDL 552/2023	PDL 195/2024	PDL 745/2021
PDL 553/2022	PDL 218/2024	PDL 746/2021
PL 2.488/2023	PDL 248/2024	PL 4.196/2021
PL 2.491/2023	PDL 249/2024	PDL 392/2022
PL 2.492/2023	PDL 255/2024	PDL 408/2022
PL 2.621/2023	PL 162/2024	PDL 435/2022
PL 4.099/2023	PL 650/2024	PDL 454/2022
PL 5.121/2023	PL 3.135/2019	PL 315/2023
PDL 49/2024	PL 1.713/2024	PDL 443/2023
PDL 50/2024	Aprovadas em 16/10	PDL 463/2023
PDL 94/2024		PDL 476/2023
PDL 118/2024		PDL 489/2023
PDL 146/2024		PDL 493/2023
	PL 3.826/2019	
	PL 4.154/2019	
	PL 5.218/2019	

PDL 503/2023
PDL 515/2023
PDL 516/2023
PDL 529/2023
PDL 546/2023
PL 5.030/2023
PDL 69/2024
PDL 70/2024
PDL 73/2024
PDL 77/2024
PDL 78/2024
PDL 79/2024
PDL 83/2024
PDL 88/2024
PDL 96/2024
PDL 98/2024

PDL 121/2024
PDL 149/2024
PDL 150/2024
PDL 153/2024
PDL 154/2024
PDL 173/2024
PDL 176/2024
PDL 177/2024
PDL 188/2024
PDL 192/2024
PDL 196/2024
PDL 209/2024
PDL 246/2024
PDL 254/2024
PL 5.342/2019

Aprovadas em 29/10
PL 4.609/2020
PL 321/2023

Aprovadas em 13/11
PDL 472/2023
PL 1.225/2023
PL 3.758/2023
PDL 59/2024
PDL 102/2024
PDL 159/2024

Aprovadas em 05/12
PL 5.742/2013
PL 3.485/2015
PL 6.496/2016
PL 8.668/2017

PL 2.641/2021
PL 3.156/2021
PL 3.987/2021
PL 1.454/2023
PL 2.383/2023
PL 2.387/2023
PL 2.519/2023
PL 3.428/2023
PL 5.015/2023
PL 5.109/2023
PL 5.357/2023
PL 5.616/2023
PL 115/2024
PDL 155/2024
PDL 217/2024
PDL 279/2024

PDL 280/2024
PDL 282/2024
PDL 283/2024
PDL 284/2024
PDL 285/2024
PL 5.337/2009

Aprovadas em 10/12
PDL 520/2023
PDL 97/2024
PDL 114/2024
PDL 286/2024



CCJC EM NÚMEROS



2714 Proposições
Recebidas

4155 Relatorias
Designadas



62 Reuniões
Realizadas

1204 Proposições
Apreciadas



PROPOSIÇÕES RECEBIDAS EM 2024

Proposição	Apreciação	Quantidade
Comunicação de Medida Cautelar	Plenário	1
Consulta	Interna	1
Projeto de Decreto Legislativo	Conclusivo	642
Projeto de Decreto Legislativo	Plenário	68
Projeto de Lei	Conclusivo	1379
Projeto de Lei	Plenário	506
Projeto de Lei Complementar	Plenário	28
Projeto de Resolução	Plenário	13
Proposta de Emenda à Constituição	Plenário	9
Recurso	Plenário	3
Requerimento	Interna	64
TOTAL EM 2024		2714

PROPOSIÇÕES APRECIADAS EM 2024

Proposição	Apreciação	Principal	Apensada
Comunicação de Medida Cautelar	Plenário	1	-
Projeto de Decreto Legislativo	Conclusivo	263	-
Projeto de Decreto Legislativo	Plenário	29	-
Projeto de Lei	Conclusivo	197	60
Projeto de Lei	Plenário	35	94
Projeto de Lei Complementar	Plenário	6	2
Proposta de Emenda à Constituição	Plenário	10	8
Recurso	Plenário	2	-
Requerimento	Interna	13	-
Total		720	

REDAÇÕES FINAIS APRECIADAS EM 2024

Proposição	Apreciação	Elaboradas	Aprovadas na CCJC
Projeto de Decreto Legislativo	Conclusivo	283	283
Projeto de Lei	Conclusivo	201	201
Outras proposições	Plenário	220	*
Total		696	484
TOTAL EM 2024		1204	

*aprovados no Plenário da Câmara

Equipe Técnica da CCJC

Servidores da Secretaria:

Bernardo Freitas Rodrigues Chaves
Caio Ruggiero Nicolau Santos
Carolina Padilha Santos
Cláudio Ribeiro Paes
Débora Andrade Capp
Heloísa Meire de Oliveira Carvalho
Izabella Elias Miranda Prezado Marques
Juliana Peres de Assis Ribeiro de Castro
Kelly Miriam Pena
Leonardo Paraíso Vilela Carvalho
Luciana Lima Nogueira da Gama
Maria Raimunda Natalina dos Santos Pimenta
Patrícia Medeiros Berto
Pedro Julian Luger
Rebeca Trindade Yano Araujo
Shana Schlottfeldt Santos
Thais Leal Osorio

Servidores da Presidência:

Dayanna Fagundes Silva
Denise Tibes de Lima
Flávia Raíssa Said Calill Pires de Roure

Estagiários:

João Pedro Nunes
Laís Estefanie Andrade Dias
Leandro Martins Neris
Tabíta da Silva Leal
Vinícius Octávio Amorim Sobrinho Borges

Pró-adolescentes:

Ana Clara Edwiges Santos
Ana Quesia dos Santos da Conceição
Anttonyel dos Santos Neto

Manifestamos nossos sinceros agradecimentos a todos os servidores desta Casa que, com dedicação, contribuíram para os trabalhos da Secretaria ao longo de 2024. Nosso reconhecimento especial vai às assessorias, cujo comprometimento, espírito de parceria e respeito mútuo foram fundamentais para que este ano fosse marcado por crescimento e realizações.